PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Pág. 2

O Paraná



Quinta-feira, 30/1/2025 - Edição nº 14.531 - Ano 48 - R$ 4,00
@oparana hojenews

Movimentação bilionária no Porto Seco mostra a força da região Oeste

RECEITA FEDERAL



O Oeste do Paraná mais uma vez mostra a sua força quando o assunto é importação e exportação. A Receita Federal acaba de divulgar números atualizados das movimentações registradas no Porto Seco da tríplice fronteira, em Foz do Iguaçu, considerado um dos maiores da América Latina. No ano passado, foram movimentados US$ 8,6 bilhões. Utilizando como base a cotação do dólar em R$ 5,87, isso representa a cifra de R$ 50,5 bilhões. Ao longo dos doze meses do último ano foram movimentadas 5.622.542.391,78 toneladas de produtos e mercadorias resultando na cifra total de US$ 8.607.082.870,16. Os valores superam em 129,52% o total do peso e em 29,11% o montante da corrente do comércio exterior em relação ao ano de 2023. Ao todo, foram liberados 196.599 caminhões no ano passado, representando um acréscimo de 11,65% em comparação com o ano anterior.

Geral 5

Banco Central eleva juros em 1 ponto e Selic vai para 13,25%

6

LUIZ FELIPE MAX/SOT



Ventos e alagamentos

Poucos minutos de fortes ventos foram suficientes para causar estragos na área central e deixar mais de cinco mil unidades consumidoras sem energia elétrica em Cascavel. Na rua Mato Grosso, esquina com a Vicente Machado, uma árvore gigantesca não suportou a força dos ventos e despencou sobre pelo menos oito carros estacionados. Fios de alta tensão também foram atingidos no mesmo local, provocando a queda de um poste de energia elétrica. Por sorte, ninguém se feriu. No bairro Cataratas, algumas casas ficaram alagadas.

Geral 7

PREOCUPANTE
Em meio a surto de chikungunya, Cascavel realiza força-tarefa
Geral 2

BNDES
Rodovias do Paraná vão ter aporte de R$ 6,38 bi
Política 3

FEVEREIRO
ANS terá novas regras para cancelar planos de saúde
Geral 4

AGROTÓXICOS
Brasil atinge marca histórica no recolhimento de embalagens
Rural 6

MEIO AMBIENTE
Aterro sanitário de Cascavel tem acréscimo na vida útil
Geral 8

Informe da Redação 3

Coluna ADI 4

DIVULGAÇÃO



Bandeirada 11

Aedes aegypti: Por um lado mobilização e por outro mais casos e preocupação

Cascavel – Pelo primeiro ano na história da cidade, o mosquito Aedes aegypti trocou de vírus e está preocupando muito mais pelos casos de transmissão de febre chikungunya do que da dengue. Com um surto de casos instalado desde o ano passado em Cascavel, um grande mutirão de limpeza, roçada e de conscientização foi iniciado nesta quarta-feira (29) nos bairros da Região Norte – que concentram 87% dos casos positivos da doença, principalmente no Brasmadeira e Melissa.

Nesta quarta-feira (29) foi divulgado o boletim semanal que confirmou um aumento de 51 casos de doença que está preocupando os setores de saúde, passando de 167 para 218 de chikungunya e 46 casos de dengue. A ação nos bairros se estende durante a semana ou até que as equipes consigam cobrir todos os pontos já mapeados pela Vigilância Epidemiológica como áreas de casos confirmados e de possíveis focos.

Para o prefeito Renato Silva, que esteve no início da mobilização, é importante a população se unir a essa causa de saúde pública. "Essa é uma realidade que nós não vamos fugir. Por isso, estamos presentes aqui com toda nossa equipe para fazer este trabalho. O Município está encabeçando, porque sempre trabalhou e agora precisamos mais do que nunca estar presentes na comunidade e pedir que todo mundo se desperte e ajude a combater esse mosquito que é um perigo para a humanidade", pontuou Silva.

De acordo com o secretário municipal de Saúde de Cascavel, Ali Haidar, levantamento realizado pelos agentes de endemias – que intensificaram as ações na região desde dezembro do ano passado – demonstrou que pelo menos 30% dos focos da doença está sendo nas casas, ou seja, podem ser eliminados pelos moradores. "Precisamos da ajuda dos moradores e por isso, estamos nesta ação integrada, um verdadeiro arrastão, para que haja o descarte dos materiais que juntam água", descreveu.

Haidar reforçou ainda que isso não deve ser feito apenas na Região Norte, mas sim em toda a cidade que já tem também casos confirmados. "Ele disse ainda que estão desenvolvendo ações de tentativa de bloqueio, preventivas e com os agentes de endemias. Também está sendo passado o veneno em pontos específicos. "Já foram sete ciclos de fumacê nesta região e ainda a gente tem problema com acúmulo de lixo, com resíduos descartados incorretamente. De nada vai adiantar ficar passando fumacê se tem acúmulo de lixo e material irregular nas residências, nós precisamos eliminar essa transmissão", alertou o secretário.


SECOM

O mutirão começou ontem na Região Norte de Cascavel

Outro problema identificado é que, apesar da Sema (Secretaria Municipal de Meio ambiente) disponibilizar os serviços coleta de lixo comum, de recicláveis e até de volumosos, ainda foram constatados muitos casos de descarte irregular na região do Melissa, inclusive no rio que há na área. "As equipes de limpeza estão fazendo uma ação integrada para recolher resíduos onde há necessidade e ao mesmo tempo o recolhimento dos resíduos que foram separados pelo próprio cidadão, pois foram distribuídos sacos de lixo", disse o secretário de Meio Ambiente, Aílton Lima. A moradora Elizangela de Lima tem visto em casa as consequências da chikungunya, pois a mãe dela foi uma das pessoas que ficaram doentes. "É horrível, porque ela sentia muitas dores no corpo, não conseguia nem andar dentro de casa e ela ficou acho que uns dois meses seguidos sem andar direito. Por isso, a ação é importante, porque se a gente cuidar do lote da gente e os vizinhos não cuidarem do deles não vai adiantar", frisou.

SINTOMAS PROLONGADOS

Com o surto da doença os impactos da doença têm chegado também aos consultórios reumatológicos. De acordo com o médico reumatologista Márcio Augusto Nogueira, membro das Sociedades Paranaense e Brasileira de Reumatologia, os estudos brasileiros indicam que a artrite causada pela Chikungunya tende a ser simétrica, afetando principalmente as mãos, seguidas pelos tornozelos e joelhos.

"A Chikungunya é uma infecção viral transmitida pelo mosquito Aedes aegypti que provoca sintomas como febre alta, dores articulares intensas, rash cutâneo (grosseirão) na pele e, em alguns casos, diarreia e dor de cabeça. Na fase aguda, os pacientes apresentam quadros articulares muito intensos, que podem se estender por meses ou até anos", relatou. Para ele, essas características ajudam a diferenciar a Chikungunya de outras doenças reumáticas, como a artrite reumatoide, já que a infecção viral geralmente vem acompanhada de um quadro febril.

No entanto, a preocupação aumenta devido à alta taxa de casos crônicos, já que cerca de 40% dos pacientes continuam com dores articulares meses após a infecção. Em alguns casos, essas dores persistem por mais de um ano, exigindo tratamentos especializados com o uso de imunossupressores. O diagnóstico pode ser realizado por meio de exames de sangue, já que na primeira semana do processo infeccioso, o exame de PCR-RT é o mais indicado e na segunda semana, a sorologia combinada com a análise clínica é fundamental para confirmar o diagnóstico.

Quanto ao tratamento, Nogueira explicou que ele deve começar com medidas básicas e avançar conforme a gravidade. "Inicialmente, utilizamos analgésicos para aliviar as dores e, em casos sem coinfecção com dengue ou comprometimento renal, podemos recorrer a anti-inflamatórios não hormonais. Já para os pacientes com sintomas persistentes, o uso de baixas doses de corticoides ou medicamentos como metotrexato ou leflunomida, devidamente prescrito pelo médico reumatologista, tem mostrado bons resultados", conclui.

falecimentos

MARIA DAS DORES R. DA SILVA (70)
ANEVIO JOSE MAFESSONI (52)
MARIA DA PENHA OLIVEIRA (87)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGISTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON



AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 938/2024 - SRP
PROTOCOLO Nº 20.313.126-7
OBJETO: Registro de preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de guarda-sol, base, guarda-chuva e galocha.
INTERESSADO: SEAP-PR
AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 04 de dezembro de 2024.
SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA: 18 de fevereiro de 2025 às 10h00min.
LOCAL da DISPUTA e EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp)
Informações Complementares: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

Santander | FRAZÃO® Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 07 de fevereiro de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 10 de fevereiro de 2025, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010285534 firmado em 20/12/2021, com o **Fiduciante WILLIAN ROBERTO ALDUINI,** inscrito no CPF/MF nº 028.011.949.64, no dia 07/02/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 162.195,66 (cento e sessenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **56.530 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon/PR,** constituído por "Casa 01, situada no Condomínio Residencial Jardim Higienópolis – Q06-L07, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon/PR, ocupa a parte leste do lote urbano nº 07, da quadra 06, do Loteamento Jardim Higienópolis. A casa 01 é destinada ao uso residencial, com entrada e acesso direto de veículos e pessoas diretamente a Rua das Hortências sob nº 284, formada somente em pavimento térreo. Ambientes: lavanderia, sala de TV, cozinha, circulação, um banheiro social, dois quartos, uma vaga de estacionamento descoberta para um veículo, e um jardim de inverno. A casa 01 tem uma área privativa de 54,93m², com área comum de 0,90m², sendo a área total construída de 55,83m² correspondendo-lhe a fração ideal total do solo de 50,00% ou 192,00m². Confrontações: Norte: "Frente" Acesso/Entrada, com a Rua das Hortências – 6,00m lineares; Sul: "Fundos" – Divisa com o lote 17 da quadra 06 – 6,00m lineares; Oeste: "Lateral Direita" – Divisa com a Casa 02 lote 07 da quadra 06 – 32,00m lineares; Leste: "Lateral Esquerda" – Divisa com o lote 08 da quadra 06 – 32,00m lineares". **Cadastro Municipal:** 01.04.005.0102.001. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.02 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 10/02/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 114.278,18 (cento e quatorze mil duzentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site do Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.23081_RM_3082-03).

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976
O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - **Telefone Central** (45) 3321-1000

Emails
editoria@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL
Merconeti
(41) 3079-4666


ADIPR Associação dos Jornais e Portais do Paraná

BNDES vai financiar R$ 6,38 bi de obras do novo pedágio do Paraná



ROBERTO DZIURA/AEN

Curitiba – O BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e a concessionária EPR Litoral Pioneiro assinaram um contrato de financiamento de R$ 6,38 bilhões para investimentos em rodovias no Paraná.

Os recursos serão utilizados para os projetos para duplicação de 350 quilômetros de rodovias e para a construção de terceiras faixas na BR-277 no trecho entre Curitiba e Paranaguá. De acordo com a EPR Litoral Pioneiro, as obras vão aumentar em 66% a capacidade no transporte de cargas e reduzir em cerca de 20% o tempo de viagem nas estradas ampliadas, melhorando a segurança e a eficiência do sistema rodoviário paranaense.

Serão R$ 829 milhões em financiamento direto do BNDES e R$ 5,55 bilhões em emissão de debêntures, que são títulos de crédito de renda fixa emitidos pelo banco com o objetivo de captar recursos no mercado financeiro.

"É um setor extremamente estratégico para o escoamento da produção brasileira, ligando regiões importantes ao Porto de Paranaguá. A eficiência está no centro deste contrato. Prova disso são as tarifas, que são 31% menores do que nos contratos anteriores", afirmou o diretor-presidente do Grupo EPR, José Carlos Cassaniga.

As obras devem iniciar até o terceiro ano de concessão e precisam ser entregues até o sétimo ano do contrato. Neste período, os trechos devem receber cerca de R$ 8 bilhões em investimentos. Uma parte deste montante será financiado pelo BNDES.

O governador do Paraná, Ratinho Junior (PSD), não participou da cerimônia.

CONCESSÃO

A EPR arrematou o Lote 2 das rodovias paranaenses em 2023, em disputa na Bolsa de Valores de São Paulo (B3). O grupo também será responsável pelo Lote 6. A concessão, que engloba estradas das regiões Oeste e Sudoeste do Paraná, prevê investimentos de R$ 20 bilhões em 662 quilômetros de rodovias, garantindo a duplicação de 70% das estradas do trecho. Esse contrato deve ser assinado neste trimestre.

Nos 30 anos de concessão à EPR Litoral Pioneiro, os investimentos estão estimados em R$ 16 bilhões, sendo R$ 10,5 bilhões em expansão e melhorias e R$ 5,5 bilhões em manutenção das estradas. O segmento inclui, além das federais BR-153, BR-277 e BR-369, diversos trechos de rodovias estaduais e atende 27 cidades paranaenses, incluindo a capital Curitiba.

A malha concedida conta com quatro praças de pedágio em operação e outras duas em implantação. A tarifa de pedágio média, segundo comunicado da Presidência, é 31% inferior em relação à praticada nas concessões anteriores.

Congresso Nacional precisa aprovar neste início de ano orçamento de 2025

Brasília - O ano legislativo começa com um desafio para os atuais integrantes da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional: aprovar o projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 em menos de dois meses. O texto, que deveria ter sido votado no ano passado pelo Plenário do Congresso Nacional, aguarda a apresentação do relatório final do senador Angelo Coronel (PSD) na CMO, que deve ser completamente renovada após o dia 25 de março.

Como relator-geral, Coronel ainda terá a tarefa de conciliar as novas regras sobre emendas parlamentares, fruto de acordo entre os três Poderes, com os outros normativos. Uma das novidades é o limite de R$ 11,5 bilhões para as emendas de comissão em 2025.

Segundo a Constituição, o projeto da Lei Orçamentária deveria ser enviado para sanção presidencial até o dia 22 de dezembro. No entanto, o atraso na aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 e a votação sobre corte de gastos no fim de 2024 prejudicaram o andamento do projeto orçamentário, segundo Coronel.

Nos últimos 20 anos, a Lei Orçamentária atrasou em três ocasiões: 2013, 2015 e 2021. Em todas elas o texto foi enviado à sanção na penúltima semana de março, isto é, uma semana antes do fim de mandato dos membros da CMO.

Nesses casos, o Poder Executivo fica autorizado a realizar apenas despesas consideradas essenciais ou obrigatórias, como ocorre atualmente.

EMENDAS DE COMISSÃO

O teto para emendas de comissão freia o aumento que elas tiveram nos últimos anos. De 2022 para 2023, o aumento foi de quase 21 vezes, chegando a R$ 6,9 bilhões. De 2023 para 2024, mais que dobrou, chegando a R$ 14,2 bilhões.

Trata-se das emendas de comissões permanentes do Senado, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, que não são de execução obrigatórias, ou seja, não impositivas. Só no Senado, as emendas aprovadas pela Comissão somaram mais de R$ 48 bilhões.

Informe da redação
editoria e colaboradores

Candidatos 2026

O vereador Rondinelle Batista, eleito pelo partido Novo, com 2.211 votos em Cascavel, não deverá figurar entre os vereadores que irão postular uma candidatura a deputado estadual. O anúncio foi feito pelo vice-prefeito de Cascavel, Henrique Mecabô (Novo), durante entrevista a um podcast.

Encontro Amop

Secretários e secretárias municipais de educação e coordenadores pedagógicos se reuniram na sede da Amop (Associação dos Municípios do Oeste do Paraná) para o primeiro encontro entre os representantes da gestão 2025/2028. A reunião contou com a participação de quase todos os 58 municípios que fazem parte da Associação e foi o pontapé para a programação de trabalho que será realizada ao longo de todo o ano.

Manifestação em Cascavel

O movimento Direita Cascavel promove, no dia 16 de março, às 16h, um protesto contra o Governo Lula. A manifestação deverá ser realizada na Praça da Bíblia. Os organizadores afirmam que o ato será pacífico e democrático, reforçando o direito constitucional de livre expressão. Entre as principais pautas estão a insatisfação com a economia, a alta carga tributária, a insegurança jurídica e políticas.

Rota do Progresso

Prefeitos, secretários municipais e assessorias técnicas de 80 municípios do Estado do Paraná estiveram reunidos com órgãos e entidades estaduais no Encontro com os Prefeitos do Programa Rota do Progresso, organizado pela Secretaria de Planejamento. No evento, os gestores puderam obter informações com o intuito de desenvolver sua administração, contando com o auxílio do Governo, para melhor execução das ações governamentais.

Procon e bancos

O Procon-PR, notificou nove dos principais bancos e instituições financeiras que financiam automóveis usados e seminovos para consumidores. As notificações fazem parte do trabalho desenvolvido pelo órgão de defesa do consumidor que identificou reclamações de consumidores que têm adquirido veículos usados, financiados, mas com sérios problemas de qualidade, o que tem gerado prejuízos e incômodo aos compradores.

Eleição Câmara

A disputa pela presidência da Câmara dos Deputados no biênio 2025-2026 ocorrerá no sábado (1º) com três concorrentes: Hugo Motta (Republicanos), Pastor Henrique Vieira (Psol) e Marcel van Hattem (Novo). Motta é apoiado por 18 partidos. A candidatura era tida como única até os últimos dias de novembro, quando o Psol lançou o nome de Henrique Vieira para concorrer. Também em oposição ao atual presidente da Câmara, o Novo lançou van Hattem no início dessa semana.

Repasse FPM

Os cofres municipais irão receber nessa quinta-feira (30), o repasse do Fundo de Participação dos Municípios referente ao terceiro decêndio do mês, no valor de R$ 6.506.607.647,79, já descontada a retenção do Fundeb. De acordo com os dados da Secretaria do Tesouro Nacional, o repasse, comparado ao mesmo decêndio do ano anterior, apresenta crescimento de 17,99%.

Mudanças na Câmara

A deputada federal Gleisi Hoffmann (PT), deverá deixar o parlamento para ocupar um cargo na Secretaria Geral da Presidência da República. A mudança se deve por conta da eleição do comando da sigla, que será realizada em julho. Quem deverá ocupar a cadeira de Gleisi na Câmara Federal é a vereadora de Londrina, Lenir de Assis, segunda suplente do partido.

PELO PARANÁ



ADIPR Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Aprova Paraná

Adesão ao Aprova Paraná Universidades encerra nesta quinta-feira (30). O programa utiliza as notas da Prova Paraná Mais como critério principal de seleção, além de contemplar cotas para pessoas com deficiência, pretos e pardos. Ao todo, são 3.700 vagas distribuídas em 1.283 cursos nas sete universidades estaduais paranaenses. O programa reserva 20% das vagas nas universidades estaduais para alunos da rede pública de ensino. As inscrições podem ser realizadas no site oficial do programa.

Financiamento

O Governo Federal anunciou um financiamento de R$ 6,38 bilhões, por meio do BNDES, para a EPR Litoral Pioneiro investir em rodovias do Paraná. Os recursos serão usados para triplicar a BR-277, duplicar mais de 350 km de rodovias, criar 138 km de faixas adicionais e 73 km de vias marginais, além de melhorias no acesso ao Porto de Paranaguá, que é crucial para o escoamento.

Castração gratuita

A Rede de Proteção Animal de Curitiba abriu as inscrições para castrações gratuitas de cães e gatos no mês de fevereiro. São 5,5 mil vagas para moradores dos bairros das regionais: Tatuquara, Boa Vista, Matriz e Boqueirão. Os cadastros são realizados no site https://protecaoanimal.curitiba.pr.gov.br/eventos.

Preço do combustível

A partir deste sábado (1º), sobem os preços da gasolina e do óleo diesel. O aumento vem na esteira de uma elevação na alíquota do ICMS sobre combustíveis. Os aumentos serão os seguintes: gasolina – aumento no ICMS de R$ 0,10 por litro, passando de R$ 1,37 para R$ 1,47; diesel – acréscimo no ICMS de R$ 0,06 por litro, indo de R$ 1,06 para R$ 1,12. Já quanto ao GLP, haverá uma queda de R$ 0,02 por quilo, com o ICMS passando de R$ 1,41 para R$ 1,39.

Cursinho

A fim de capacitar estudantes para as provas de vestibular, Enem e demais concursos, o Curso Especial Pré-Vestibular (CEPV) da UEL dá início às inscrições dos cursos gratuitos de verão. As atividades estão previstas para os dias 10 a 28 de fevereiro nos períodos vespertino e noturno. As aulas serão presenciais no prédio do Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE) da UEL. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas até o dia 7 de fevereiro no site do CEPV.

CONET&Intersindical

Reforma Tributária e Reoneração da Folha de Pagamento serão temas do CONET em Foz do Iguaçu. O evento acontecerá nos dias 6 e 7 de fevereiro, no Bourbon Thermas Eco Resort Cataratas do Iguaçu. Reconhecido por reunir os principais protagonistas do Transporte Rodoviário de Cargas, o CONET&Intersindical promove debates de alto nível, troca de experiências e a construção de soluções inovadoras para o setor.

"Invasão de hackers"

Mais de R$ 298 mil foram retirados de conta da Prefeitura de Munhoz de Mello, no Paraná. O caso está sendo investigado pela Polícia Civil após o município relatar uma "invasão de hackers". Isso ocorreu na quinta-feira (23), após um servidor da Secretaria Municipal de Finanças receber uma ligação de um homem que estava se passando por representante do banco.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em *www.adipr.com.br*

A partir de 1° de fevereiro: ANS terá novas regras para cancelar planos de saúde



DIVULGAÇÃO

A alteração da legislação garantirá que o beneficiário tenha ciência da sua inadimplência e não seja pego de surpresa

Brasília – As novas regras da Agência Nacional de Saúde (ANS) para quem deixar de pagar planos de saúde começam a valer a partir do dia 1º de fevereiro. As novidades previstas pela resolução normativa (RN 593/2023), alterada pela RN 617/2024, referem-se à inadimplência de planos individuais ou familiares e coletivos empresariais. Os dispositivos permitem o cancelamento de planos de saúde por inadimplência de duas mensalidades – sejam elas consecutivas ou não – no período de 12 meses, desde que o beneficiário seja notificado do cancelamento.

Pela resolução, a pessoa inadimplente deve ser notificada pela operadora até o 50º dia do não pagamento do plano. Essa ação é pré-requisito para exclusão, suspensão ou rescisão unilateral do contrato pela operadora. Após a notificação, o beneficiário tem o prazo de 10 dias para efetuar o pagamento do débito sem prejuízos ao contrato.

A especialista em Direito da Saúde e sócia do escritório Lara Martins Advogados, Nycolle Soares, explica que as novas regras irão trazer mais transparência nos processos das operadoras com a atualização dos meios de notificação da dívida.

"O impacto é trazer clareza e tentar ajustar cada vez mais os procedimentos que as operadoras de saúde precisam adotar para ter uma relação menos ruidosa com esse beneficiário. É importante lembrar que a legislação dos planos de saúde tem mais de 30 anos. Além disso, nós tivemos um salto tecnológico muito grande nos últimos anos. Então, contar simplesmente com os meios de notificação que nós tínhamos há 10, 15, 20 anos atrás não tem sido mais eficiente", avalia Soares.

A alteração da legislação, segundo a especialista, garantirá que o beneficiário tenha ciência da sua inadimplência e não seja pego de surpresa sobre a dívida em aberto.

"Pode até parecer algo contraditório a pessoa não ter ciência da sua inadimplência, mas a gente precisa lembrar que muitas pessoas podem fazer pagamentos programados, podem receber um boleto na residência e podem ter se mudado, e isso acaba ocasionando problemas operacionais", pontua Soares.

Para garantir que não sejam feitas cobranças indevidas, a RN esclarece que caso a mensalidade do plano de saúde deixar de ser cobrada por algum erro da operadora, seja com ausência da cobrança em folha ou em débito na conta corrente do beneficiário, ou não disponibilizar o boleto para pagamento, o período de inadimplência não será considerado válido para fins de exclusão, suspensão ou rescisão unilateral do contrato pela operadora.

CONTEÚDO DA NOTIFICAÇÃO

Pela RN, as operadoras devem especificar na notificação por inadimplência informações como o período do não-pagamento, incluindo as mensalidades em aberto, o número de dias de atraso e o valor exato e atualizado do débito. Além disso, a notificação deve informar a forma e o prazo para pagamento da dívida, bem como os canais de atendimento da operadora para o esclarecimento de dúvidas.

Com relação à cobrança de mensalidade em atraso, pode haver multa de, no máximo, 2% sobre o valor do débito em atraso e/ou juros de mora de, no máximo, 1% (um por cento) ao mês pelos dias em atraso, sem prejuízo da correção monetária, desde que previstos em contrato.

COMO EVITAR?

A especialista em direito da saúde, Nycolle Soares, dá algumas dicas para evitar problemas com a inadimplência nos planos: Estar atento à atualização de informações no cadastro junto à operadora de saúde (endereço, telefone, e-mail); Checar eventuais comunicações por e-mail, WhatsApp e cartas da empresa; Em caso de pagamento em débito automático, conferir se está realmente sendo debitado.

Comunicação pelas operadoras

A comunicação de cancelamento aos beneficiários inadimplentes poderá ser feita de várias formas, confira:

- **e-mail** com certificado digital ou com confirmação de leitura;
- **mensagem** de texto para telefones celulares via SMS ou via aplicativo de mensagens com criptografia de ponta a ponta;
- **ligação telefônica** gravada, com confirmação de dados pelo interlocutor;
- **carta**, com aviso de recebimento (AR) dos correios.

Todos os tipos de comunicação garantem que o usuário do plano de saúde tenha conhecimento da notificação. A norma estabelece que a notificação realizada por SMS ou aplicativo de mensagens para celulares só será válida se o destinatário responder a notificação confirmando o seu conhecimento.

"A não-confirmação do recebimento por si só não é algo que vai eximir do pagamento, porque nós estamos falando de meios de notificação que não necessariamente dependem apenas da confirmação de recebimento desse beneficiário", destaca Soares.

Porto Seco tem movimentação recorde de R$ 50,5 bilhões na tríplice fronteira

Foz do Iguaçu – O Porto Seco de Foz do Iguaçu é um dos maiores Portos Secos da América Latina e conta com uma localização privilegiada entre Brasil, Paraguai e Argentina. Possui sistema integrado com o Siscomex, com os órgãos anuentes e com a cadeia logística, agilizando a liberação de cargas rodoviárias. Além disso, é o único Porto Seco do Brasil a oferecer Operação Noturna de Grãos a granel.

Em 2024, o Porto Seco de Foz do Iguaçu bateu mais um recorde de movimentação no setor do comércio exterior. Ao longo dos doze meses do último ano foram movimentadas 5.622.542.391,78 toneladas de produtos e mercadorias resultando na cifra total de US$ 8.607.082.870,16. Utilizando como parâmetro a cotação do dólar em R$ 5,87, o valor em reais é de R$ 50,5 bilhões.

Os valores superam em 129,52% o total do peso e em 29,11% o montante da corrente do comércio exterior em relação ao ano de 2023.

Esta quantia está distribuída em 2.508.391.589,06 toneladas de produtos exportados, no valor de US$ 4.238.282.314,74, e 3.114.150.802,72 toneladas de produtos importados, no valor de US$ 4.368.800.555,42.

Fazendo uma abordagem por país, o fluxo de caminhões, entre exportações e importações, mostra o Paraguai, responsável por um fluxo em 2024 que totalizou a passagem de 73.809 caminhões na exportação e 77.914 caminhões na importação, com o total de 151.723 caminhões, representando 77,17% do total de caminhões. Por sua vez, a Argentina representou um fluxo total em 2024 de 9.234 caminhões na exportação e 35.642 caminhões na importação, com o total de 44.876 caminhões, representando 22,82% do total de caminhões. As importações representam 57,76% do fluxo de caminhões, enquanto que as exportações representam 42,24%.

O Porto Seco de Foz do Iguaçu reafirma sua liderança como um dos maiores da América Latina em movimentação de veículos e valores comercializados. O total de 196.599 caminhões liberados ao longo de 2024 representa um acréscimo de 11,65% em relação ao ano anterior.

TRANSFORMAÇÃO

A cidade de Foz do Iguaçu vem passando por uma mudança na sua infraestrutura de logística e viária, tendo em andamento várias obras financiadas pelo governo estadual e federal, como é o caso da ligação das novas aduanas Brasil/Argentina e Brasil/Paraguai até a BR 277, através da Perimetral Leste.

No momento, nota-se também a duplicação da Avenida das Cataratas e a ampliação da pista do aeroporto como obras importantes para a região. Ainda será construído o novo Porto Seco, nas margens da BR 277, dando mais agilidade ao fluxo de caminhões e movimentação de cargas, gerando assim benefícios para os habitantes e turistas com a eliminação do tráfego de caminhões pela região central da cidade. Outro benefício de destaque será o aumento do fluxo de mercadorias entre o Brasil e seus principais parceiros comerciais na América Latina: Argentina, Paraguai e Chile.

Esse conjunto de obras possibilita maior agilidade, fluidez e segurança viária no trânsito da cidade e contribui cada vez mais com o setor de turismo que se destaca a cada ano que passa e permite que Foz do Iguaçu seja um dos melhores destinos de turismo do mundo. As transformações na infraestrutura do município prometem impactar positivamente o comércio exterior e a economia – em âmbito regional e nacional.

Os segmentos de logística e de turismo contribuem cada vez mais para o incremento do comércio internacional que circula pela tríplice fronteira. Além do segmento de logística, o município de Foz do Iguaçu se destaca com seus atrativos turísticos que, em 2024, tiveram aumentos significativos no número de visitantes. As Cataratas do Iguaçu do lado brasileiro receberam 1.893.116 visitantes, terceira melhor marca da história. O Complexo Turístico Itaipu (CTI) do lado brasileiro recebeu 485.990 visitantes. O atrativo do Marco das Três Fronteiras recebeu 457.153 visitantes. Já o Parque das Aves recebeu 821.146 visitantes.

Diante dos dados apresentados, pode-se concluir que tais valores consolidam o Porto Seco de Foz do Iguaçu como um dos maiores da América Latina em termos de valores comercializados com o exterior e na quantidade de caminhões liberados. A Receita Federal demonstra o cumprimento de sua missão institucional de administrar o sistema tributário e aduaneiro, contribuindo para o bem-estar econômico e social do País.

Mercadorias

Uma infinidade de mercadorias foi desembaraçada no Porto Seco de Foz do Iguaçu durante o ano de 2024. Os principais gêneros exportados para o Paraguai foram cimento, fertilizantes, adubos e maquinários agrícolas. Já para a Argentina foram veículos automotivos, peças e madeira. As principais mercadorias importadas do Paraguai foram grãos (arroz, trigo, milho e soja), carne, aparas de ferro e têxtil; e da Argentina vieram, principalmente, peixes, frutas, alhos, azeitonas, feijão, farinha de trigo e celulose.

Com R$ 8,5 milhões em investimentos, Cascavel receberá base de fronteira da PRF

Cascavel – A Polícia Rodoviária Federal (PRF) e a Prefeitura de Cascavel realizaram, nesta quarta (29), no Paço Municipal, uma reunião para realizar ajustes finais do projeto de construção de uma base de fronteira da PRF no Aeroporto de Cascavel.

No encontro, com representantes dos dois órgãos públicos e da sociedade civil, foi definida a área exata, na região aeroportuária, das novas instalações e instaurado grupo de trabalho para acelerar os trâmites burocráticos necessários para a execução do projeto.

A Base de Fronteira da PRF é uma instalação estratégica destinada a intensificar o combate ao crime em áreas estratégicas, com foco na região Oeste do Paraná, especialmente na cidade de Cascavel. Essa base contará com infraestrutura especializada, incluindo um hangar para operações aéreas, um canil para suporte em ações de busca e apreensão, e instalações para abrigar agentes treinados para atuar nesse contexto específico.

ASSESSORIA | PFR



A base contará com infraestrutura especializada, incluindo um hangar para operações aéreas

O investimento aproximado da obra será de 8,5 milhões de reais, movimentando também a economia do município.

A reunião teve a presença do superintendente da PRF, Fernando César Oliveira, do prefeito de Cascavel, Renato Silva, do chefe da delegacia da PRF em Cascavel, Jorge Lúcio Coelho, do presidente da Associação Comercial e Industrial de Cascavel, Siro Canabarro, além de secretários municipais e demais servidores.

Agricultura atinge marco histórico de recolhimento de embalagens no campo

O Sistema Campo Limpo acaba de alcançar um marco inédito e histórico: mais de 800 mil toneladas de embalagens vazias de defensivos agrícolas foram destinadas de forma ambientalmente adequada. Este resultado considera a destinação de embalagens desde 2002 e fortalece a visão do Brasil como referência mundial em logística reversa no setor agrícola, reafirmando o compromisso do país com a sustentabilidade.

O impacto dessa conquista está além dos números. Desde sua criação, o Sistema Campo Limpo tem sido fundamental para a preservação ambiental e para a promoção de práticas sustentáveis na cadeia agrícola, beneficiando tanto o meio ambiente quanto a sociedade. O tratamento correto das embalagens vazias evita riscos ambientais e estimula a economia circular, tornando o Brasil protagonista global nesse segmento.

Em 2024, foram destinadas 68,5 mil toneladas de embalagens, um crescimento expressivo de 27% em relação ao ano anterior. Esse volume reflete o trabalho integrado de agricultores, canais de distribuição, cooperativas, indústrias e poder público.

Marcelo Okamura, diretor-presidente do inpEV, celebra o feito: “O Sistema Campo Limpo é um dos maiores exemplos globais de sucesso em sustentabilidade, gerando impactos ambientais, sociais e econômicos significativos. Um marco tão significativo é motivo de muito entusiasmo para nós”.

O Sistema Campo Limpo é reconhecido mundialmente pela destinação ambientalmente correta de 100% das embalagens vazias recebidas. Esse resultado é fruto da legislação brasileira (Lei nº 14.785/00), que regula o descarte de embalagens vazias de defensivos agrícolas, e da colaboração entre os diversos elos da cadeia produtiva. Com processos eficientes e um modelo de gestão de excelência, o Sistema Campo Limpo transformou o desafio ambiental em um case de sucesso em economia circular. Entre as 411 unidades de recebimento ativas, consta a de Cascavel. Ela está localizada no km 11, da BR 486, anexo ao Aterro Sanitário.

Vitrine da Fruticultura é destaque do Show Rural

Abordar a fruticultura do ponto de vista técnico e apresentar inovações para o produtor é o objetivo da Vitrine de Fruticultura, preparada pelos profissionais do IDR-Paraná para a edição deste ano do Show Rural Coopavel, entre 10 e 14 de fevereiro, em Cascavel. O espaço evidencia os avanços na fruticultura e sua relevância no fortalecimento da agricultura familiar.

A Vitrine apresenta uma ampla variedade de espécies frutíferas, entre elas a acerola, a amora-preta, a banana, os citros, o figo, a goiaba, o mamão, o maracujá, a pitaya e a uva. O público poderá conhecer técnicas modernas de manejo e práticas sustentáveis. A Vitrine foi concebida por uma equipe de profissionais, fruto da integração entre especialistas em extensão e pesquisa do IDR-Paraná que estarão à disposição dos visitantes para compartilhar orientações e esclarecer dúvidas sobre o cultivo de frutas.

Entre os temas abordados, destacam-se a calagem e a adubação do solo, o plantio, a escolha de cultivares, o manejo e os tratos culturais, o manejo fitossanitário, as podas (de formação, manutenção e produção). Além disso, os profissionais ainda vão prestar orientações a respeito da colheita e pós-colheita. A abordagem prática e detalhada tem a intenção de dar aos produtores conhecimentos indispensáveis para aumentar a produtividade e a rentabilidade da fruticultura nas propriedades rurais.

A Vitrine também reforça o papel essencial da fruticultura na agricultura familiar, não apenas como uma atividade econômica, mas também como uma atividade fundamental para o de desenvolvimento social e ambiental. De acordo com os especialistas, a produção de frutas, ao empregar mão de obra familiar, contribui para a fixação das famílias no campo, a geração de renda e a oferta de alimentos saudáveis e de qualidade.

Conab estima safra de café em 51,8 milhões de toneladas

A primeira estimativa da safra brasileira de café para 2025 aponta para uma produção total de 51,8 milhões de sacas de café beneficiado, representando uma redução de 4,4% em relação à safra anterior, conforme divulgado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Em um ano marcado pelo ciclo de baixa bienalidade, os efeitos da restrição hídrica e altas temperaturas nas fases de floração impactaram a produtividade, que deverá atingir uma média nacional de 28 sacas por hectare, 3% abaixo do rendimento de 2024. Já a área total destinada ao cultivo do café no Brasil apresentou crescimento de 0,5%, alcançando 2,25 milhões de hectares, sendo 1,85 milhão de hectares em produção e 391,46 mil hectares em formação.

Para o café arábica, a estimativa aponta uma produção de 34,7 milhões de sacas, uma queda de 12,4% em relação ao ano anterior. Esse desempenho reflete o ciclo de baixa bienalidade e as adversidades climáticas, especialmente em Minas Gerais, maior produtor do país, onde a redução foi de 12,1%. Já para o café conilon, a produção deverá alcançar 17,1 milhões de sacas, um crescimento expressivo de 17,2%, impulsionado principalmente pelos bons resultados no Espírito Santo, que responde por 69% da produção nacional dessa espécie.

Os estados produtores apresentam realidades diversas: Minas Gerais, maior produtor nacional, deve alcançar 24,8 milhões de sacas, uma redução de 11,6% em relação ao ano anterior, devido ao ciclo de baixa bienalidade e à seca prolongada que antecedeu a floração. O Espírito Santo, segundo maior produtor, prevê um crescimento de 9%, com 15,1 milhões de sacas, impulsionado pela produção de conilon, estimada em 11,8 milhões de sacas (+20,1%), devido aos bons volumes de chuvas registrados entre julho e agosto, viabilizando a emissão das primeiras floradas e pegamento, resultando em bom potencial produtivo, enquanto o arábica deve recuar 18,1%. São Paulo, exclusivamente produtor de arábica, projeta 4,6 milhões de sacas, uma redução de 15,3% causada pela baixa bienalidade e condições climáticas adversas. Na Bahia, a produção total deve crescer 11,3%, com 3,4 milhões de sacas, sendo 2,2 milhões de conilon e 1,2 milhão de arábica. Rondônia, exclusivamente produtor de conilon, deve alcançar 2,2 milhões de sacas (+6,5%), enquanto Paraná e Rio de Janeiro, predominantemente de arábica, estimam produções de 675,3 mil e 373,7 mil sacas, respectivamente. Goiás e Mato Grosso projetam reduções devido à bienalidade negativa e condições climáticas, com produções de 195,5 mil e 267,6 mil sacas, respectivamente.

Soja: FORA
Milho: R$ 60,00
Trigo: R$ 80,00
Feijão Carioca: R$ 200,00
Feijão Preto: R$ 200,00
Boi em pé (Arroba): R$ 320,00
Vaca em pé: R$ 285,00
Suíno em pé não integrado: FORA
Suíno vivo R$ 7,66 (PR)
Leite: R$ 2,70 (Litro/Novembro de 2024)
Tilápia: R$ 7,80 kg (Oeste do PR)
Frango congelado: R$ 9,80
Pinto de corte: R$ 2,70
Pinto de postura: R$ 6,50
Ovo médio (30 dz) - tipo 3: FORA
Ovino em dezembro (kg/vivo/cordeiro) R$ 14,95
Dólar: R$ 5,87



Fonte: Deral/Cooperativas/Empresas/Cepea/Agrolink

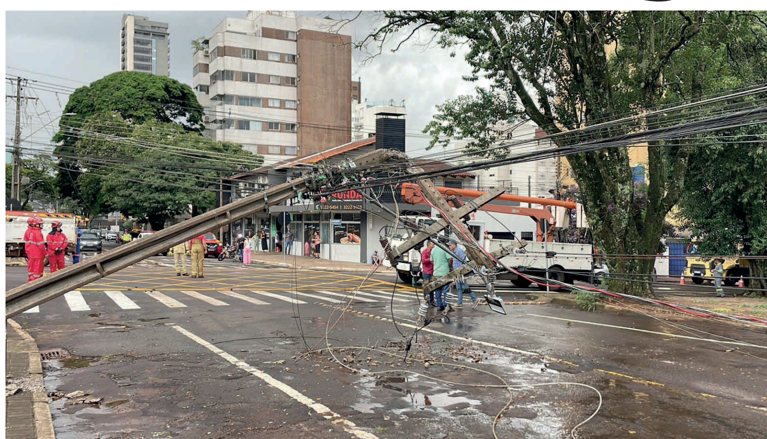
Temporal derruba árvores e deixa 5,5 mil casas sem energia em Cascavel

Contrariando as previsões dos meteorologistas, que indicavam 0% de probabilidade de precipitação em Cascavel, a chuva chegou com força na tarde de ontem (29). Um forte temporal caiu sobre a Capital do Oeste, deixando estragos de grande monta em algumas regiões, como por exemplo no Centro.

Na Rua Mato Grosso, quase esquina com a Rua Vicente Machado, uma árvore de grande porte caiu sobre aproximadamente oito carros que estavam estacionados. Na queda, ela ainda atingiu fios e cabos de alta tensão, e derrubou um poste de energia elétrica. Apesar dos danos, felizmente não houve registro de pessoas feridas.

As equipes da Transitar foram mobilizadas para sinalizar o local, enquanto os servidores da Defesa Civil e Corpo de Bombeiros se preparavam para iniciar a remoção da árvore, trabalho que durou algumas horas.

FOTOS: LUIZ FELIPE MAX/SOT





Em nota, a Copel informou que o temporal que atingiu o município deixou cerca de 5,5 mil unidades consumidoras sem energia elétrica. Equipes de emergência e manutenção estiveram em campo atuando na recomposição do sistema.

A meteorologista do Simepar (Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná), Júlia Crepaldi Munhoz comentou sobre o temporal. "O município de Cascavel e áreas adjacentes foram atingidos por fortes células convectivas, que provocou chuvas intensas em um curto período de tempo, rajadas fortes de vento e, possivelmente, queda de granizo em algumas áreas, embora não tenha sido registrado o volume de chuva em estações meteorológicas, devido à natureza isolada do fenômeno", explicou.

O temporal também deixou moradores de outras cidades do Oeste em alerta. Em Marechal Cândido Rondon, as rajadas de vento chegaram a 58km/h. Já em Ubiratã, atingiram 56,2km/h.

PREVISÃO

Para esta quinta-feira (30), de acordo com o Simepar, estão previstos 9,8mm de precipitação acumulada, com 95% de probabilidade de chuva. As condições climáticas devem se manter na sexta-feira (31), e dar uma trégua no sábado e domingo, dias em que ainda não há previsão de chuva.





DOMINGO É PASSE LIVRE
DIA DE PASSEIO

Agora, **todos os domingos**, você e sua família podem passear gratuitamente com o transporte coletivo de Cascavel. Um convite para curtir mais momentos juntos, nos melhores lugares da cidade, com mais liberdade!

Que tal **visitar o Lago Municipal** ou **o Zoológico**? Quem sabe dar um **pulo no shopping**, ou uma voltinha na **Feira do Teatro**?

149 ônibus à sua disposição

15 ônibus elétricos: referência em eletromobilidade!



Aterro sanitário de Cascavel tem acréscimo na vida útil e ainda produz energia com usina de biogás

Cascavel – O prefeito Renato Silva, esteve na última terça-feira (28), no Aterro Sanitário de Cascavel, acompanhado dos secretários do Meio Ambiente, Ailton Lima, da Comunicação, Beth Leal e de vereadores, entre eles o presidente da Câmara, Tiago Almeida.

A visita ao aterro, que é considerado modelo de gestão e de destinação de resíduos, segundo o prefeito Renato Silva, "é um exemplo a ser seguido. Temos uma equipe comprometida que cumpre o seu dever, assim como todos nós, como cidadãos, temos que cumprir. O trabalho realizado por Cascavel é uma referência não só regional como nacional".

O Aterro Sanitário de Cascavel, apenas de resíduo sólido urbano, ou seja, o lixo comum recebe cerca de 320 toneladas todos os dias. Além disso, recebe em média 50 toneladas de resíduos volumosos todos os meses. O que equivale a aproximadamente 130 cargas, caminhões carregados de material, que são retirados na sua grande maioria de destinação incorreta, de fundos de vale e lotes baldios e do agendamento da coleta de volumosos, que é feita pela equipe da Secretaria de Meio ambiente.

SECOM



O aterro recebe cerca de 320 toneladas de lixo comum diariamente

"Nós temos um a usina em operação, aqui no Aterro Sanitário com uma produção de 300 kWh na usina de biogás e mensalmente produzimos 130 mil kWh/mês. Isso representa uma economia de R$ 100 mil nas 64 unidades consumidoras que o Município está em processo de compensação, como praças e escolas", explicou o engenheiro químico, Elmo Rowe Júnior.

A última célula teve sua operação iniciada em agosto de 2023 e a previsão é de que em no máximo seis meses esta será finalizada, sendo necessário abrir uma nova trincheira. "Temos todos os documentos ambientais necessários para a operação desse aterro e também seguimos todos os procedimentos ambientais necessários, que vão desde o processo de monitoração do nosso lençol freático, mas, principalmente, o tratamento e a gestão dos resíduos que para cá são trazidos. Todo o material que entra no Aterro Sanitário segue um processo de monitoramento desde a chegada até a sua destinação final, para que a gente tenha condição de dar uma destinação ambientalmente correta que esse resíduo merece", disse o secretário de Meio Ambiente, Ailton Lima.

NOVO ATERRO

O processo para instalação de um novo local para o aterro já está em estudos e será conduzido de forma semelhante ao de 2010 com a desapropriação de uma área, depois de corrido todos os trâmites legais.

Existe um trabalho para elaborar o decreto de utilidade pública, avaliação, estudos preliminares de solo, tipologia de solo, lençol freático e encaixe de toda estrutura atual que o aterro possui desde 1995 com a próxima estrutura que vai ser construída. "Com todo trabalho de coleta seletiva que o município tem feito, a vida útil do aterro tem aumentado. A previsão em 2010 era que o aterro se findasse em 2022, mas o trabalho de coleta seletiva tem retardado este processo e os estudos apontam que a gente pode ter um acréscimo de seis anos de vida útil do nosso aterro com a coleta seletiva de lixo", explicou o engenheiro químico, Elmo Rowe Júnior.

O presidente da Câmara de Vereadores, Tiago Almeida destacou o trabalho que é feito pela equipe que atua no Aterro Sanitário de Cascavel, que constantemente recebe visitas de comitivas de municípios paranaenses e de outros Estados da Federação para ver de perto como é feito o tratamento dos resíduos domiciliares.

Uopeccan quer instalar unidade para triagem de pacientes em Palotina

Palotina – Representantes do Hospital do Câncer Uopeccan estiveram em Palotina na manhã desta quarta-feira (29), para um encontro na Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Palotina (Acipa), com o objetivo de discutir a instalação de uma extensão da unidade no município.

Durante o encontro, o prefeito Rodrigo Ribeiro destacou que Palotina agradece o interesse da Uopeccan em expandir os serviços no município, o que vai ajudar a amenizar a dificuldade de quem precisa realizar consultas e avaliações fora da cidade. "Essa parceria será um grande avanço para a saúde de Palotina", ressaltou o prefeito. O presidente da Uopeccan, Ciro Kreuz, explicou que, inicialmente, a intenção é que a Uopeccan realize a triagem em Palotina, evitando que os pacientes precisem se deslocar para outros centros. "A extensão é uma semente que, no futuro, poderá gerar frutos com mais serviços para atender a população de Palotina e da região. Estamos otimistas com a disposição da administração municipal em melhorar a estrutura de saúde", afirmou Ciro.

ACIPA



A UOPECCAN

O Complexo Hospitalar Uopeccan em Cascavel possui uma área de mais de 12 mil m², incluindo o Hospital, a Casa de Apoio e o Núcleo Solidário. O local conta com 126 leitos, sendo 10 de UTI adulto e oito de UTI pediátrica, além de cinco salas de cirurgia, salas de quimioterapia com capacidade para atender 35 pacientes simultaneamente, equipamentos de última geração para exames de imagem e um setor de radioterapia com tecnologia avançada.

O Hospital Uopeccan de Umuarama possui 18.183,37 m² e é referência em Oncologia, Ortopedia, Traumatologia e Cirurgia do Aparelho Digestivo. Além disso, oferece serviços de Hospital Geral, com 201 leitos de internação, 20 leitos de UTI, nove salas cirúrgicas, um setor de quimioterapia com capacidade para 37 pacientes por vez, aparelhos de última geração para exames de imagem e um moderno tratamento de radioterapia.

A Unidade Avançada da Uopeccan em Medianeira tem 578,25 m² e conta com 20 leitos de quimioterapia (oito para tratamentos curtos e 12 para tratamentos longos), um leito de emergência, dois consultórios médicos e uma sala para exames de mamografia e biópsias.

Copom eleva juros básicos da economia para 13,25% ao ano

Brasília – A alta recente do dólar e as incertezas em torno da inflação e da economia global fizeram o Banco Central (BC) aumentar mais uma vez os juros. Por unanimidade, o Comitê de Política Monetária (Copom) aumentou a taxa Selic, juros básicos da economia, em 1 ponto percentual, para 13,25% ao ano. Além de esperada pelo mercado financeiro, a elevação em 1 ponto havia sido anunciada pelo Banco Central na reunião de dezembro.

Essa foi a quarta alta seguida da Selic. A taxa está no maior nível desde setembro de 2023, quando também estava em 13,25% ao ano. A alta consolida um ciclo de contração na política monetária.

Após chegar a 10,5% ao ano de junho a agosto do ano passado, a taxa começou a ser elevada em setembro do ano passado, com uma alta de 0,25 ponto, uma de 0,5 ponto e uma de 1 ponto percentual.

INFLAÇÃO

A Selic é o principal instrumento do Banco Central para manter sob controle a inflação oficial, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em dezembro, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado a inflação oficial, ficou em 0,52%. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apesar da bandeira verde nas contas de luz, o preço dos alimentos, principalmente da carne e de algumas frutas, continuou a subir.

Com o resultado, o indicador acumula alta de 4,83% em 2024, acima do teto da meta do ano passado. Pelo novo sistema de meta contínua em vigor a partir deste mês, a meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 3%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior é 4,5%.

No modelo de meta contínua, a meta passa ser apurada mês a mês, considerando a inflação acumulada em 12 meses. Em janeiro de 2025, a inflação desde fevereiro de 2024 é comparada com a meta e o intervalo de tolerância. Em fevereiro, o procedimento se repete, com apuração a partir de março de 2024. Dessa forma, a verificação se desloca ao longo do tempo, não ficando mais restrita ao índice fechado de dezembro de cada ano.

No último Relatório de Inflação, divulgado no fim de dezembro pelo Banco Central, a autoridade monetária manteve a previsão de que o IPCA termine 2025 em 4,5%, mas a estimativa pode ser revista, dependendo do comportamento do dólar e da inflação. O próximo relatório será divulgado no fim de março.

As previsões do mercado estão mais pessimistas. De acordo com o boletim Focus, pesquisa semanal com instituições financeiras divulgada pelo BC, a inflação oficial deverá fechar o ano em 5,5%, 1 ponto acima do teto da meta. Há um mês, as estimativas do mercado estavam em 4,96%.

CRÉDITO MAIS CARO

O aumento da taxa Selic ajuda a conter a inflação. Isso porque juros mais altos encarecem o crédito e desestimulam a produção e o consumo. Por outro lado, taxas maiores dificultam o crescimento econômico. No último Relatório de Inflação, o Banco Central elevou para 2,1% a projeção de crescimento para a economia em 2025.

O mercado projeta crescimento um pouco menor. Segundo a última edição do boletim Focus, os analistas econômicos preveem expansão de 2,06% do PIB em 2025.

A taxa básica de juros é usada nas negociações de títulos públicos no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) e serve de referência para as demais taxas de juros da economia. Ao reajustá-la para cima, o Banco Central segura o excesso de demanda que pressiona os preços, porque juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança.

Ao reduzir os juros básicos, o Copom barateia o crédito e incentiva a produção e o consumo, mas enfraquece o controle da inflação. Para cortar a Selic, a autoridade monetária precisa estar segura de que os preços estão sob controle e não correm risco de subir.

EUA mantêm menor taxa de juros desde 2022

O Fed (Federal Reserve, o banco central dos EUA) decidiu ontem (29) manter o intervalo da taxa básica de juros no patamar de 4,25% a 4,50% ao ano. A decisão seguiu a expectativa do mercado, de acordo com economistas consultados pela Agência de Notícias Reuters. É a menor taxa de juros dos EUA desde dezembro de 2022. Esta foi a 1ª reunião do Fomc (Federal Open Market Committee), o comitê de políticas monetárias do banco central norte-americano, desde a posse de Donald Trump (Republicano). A decisão foi unânime.

Consignado com garantia do FGTS valerá em 2025, diz Haddad

Brasília – O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse nesta quarta-feira (29) que a proposta para usar o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) como garantia em empréstimos consignados deve ser disponibilizada aos contratados em regime CLT ainda neste ano. "Nós vamos ter uma ferramenta muito eficiente para permitir o uso por famílias que hoje não têm acesso ao crédito barato, um mecanismo que hoje só está disponível para aposentados e servidores públicos ou às poucas empresas que têm convênios com os bancos para seus trabalhadores especificamente", disse a jornalistas.

Segundo o ministro da Fazenda, cada banco decidirá quanto tempo o trabalhador deve estar na função para receber o benefício. "Cada banco vai fazer sua análise de risco. O setor privado não é o mesmo do público e de aposentados", disse.

Uma das preocupações dos bancos com o consignado para o setor privado é no caso de o trabalhador perder o emprego. Integrantes da equipe econômica dizem que o governo avaliou instrumentos adicionais de garantia, como o uso da multa rescisória ou do FGTS para o pagamento.



DIVULGAÇÃO

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, vem discutindo com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, medidas atreladas ao consignado no setor privado. O modelo atual estabelece a necessidade de um convênio entre os empregadores e as instituições financeiras. A nova proposta deve alterar esse sistema para o setor privado. A ideia é que a solicitação passe a ser feita diretamente por plataformas como o e-Social. Hoje, a modalidade é usada, em sua maioria, por funcionários públicos e pensionistas do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 29/01

	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	-0,1%	5,8650	5,8660	-5,1%
PTAX (BC)	-0,6%	5,8590	5,8596	-5,4%
PARALELO	-0,2%	5,7500	6,1900	-5,2%
TURISMO	-0,2%	5,7500	6,1700	-5,2%
EURO	-0,6%	6,1045	6,1063	-5,0%

US$ 1 É IGUAL A:

Iene	155,04
Libra est.	0,80
Euro	0,96
Peso arg.	1051,50

MOEDAS X REAL

Iene	R$ 0,0337
Libra est.	R$ 7,29
Peso arg.	R$ 0,006

R$1: 1.345,71 guaranis

POUPANÇA - TR

Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
27/12 a 27/1	0,6175	0,6175	0,1169
28/12 a 28/1	0,6160	0,6160	0,1154
1/1 a 1/2	0,6698	0,6698	0,1690
2/1 a 2/2	0,6698	0,6698	0,1690
3/1 a 3/2	0,6470	0,6470	0,1463

BOVESPA 29/01

IBOVESPA: -0,50% 123.432 pontos

Ações	%	R$
Petrobras PN	-0,62%	36,90
Vale ON	0,28%	52,80
ItauUnibanco PN	-0,24%	33,22
Bradesco PN	-1,03%	11,51
Hapvida ON	-1,29%	2,29
Localiza ON	-3,79%	30,18

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	NOV	DEZ	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,39	0,52	4,83	4,83
IGP-M (FGV)	1,30	0,94	6,54	6,54
IGP-DI (FGV)	1,18	0,87	6,86	6,86

REAJUSTE DE ALUGUÉIS

Índice	NOV	DEZ	JAN
IGP-M (FGV)	1,0559	1,0633	1,0654
IGP-DI (FGV)	1,0591	1,0662	1,0686

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 12,25% | TJLP: 7,97%

TABELA DO IR

BASE (R$)	Alíq. %	deduzir
AAté R$ 2.259,20	zero	zero
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5%	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	662,77
Acima de 4.664,68	27,5%	896,00

Dedução p/dependente: R$ 189,59; **IR 2024:** 8ª parcela vence em 27/12, com juros Selic de 6,13%

SAL. MÍNIMO PR (jan/24 a dez/24)

I	R$ 1856,94	III	R$ 1989,86
II	R$ 1927,02	IV	R$ 2134,88

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES

	NOV	DEZ	JAN
TJLP (%)	7,43	7,43	7,97
Sal. mínimo	1.412,00	1.412,00	1.518,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R$/m2	NOV	DEZ	%m	%ano	%12m
Paraná	2.430,17	2.435,03	0,20	6,03	6,03
Norte	2.451,53	2.414,73	-1,50	10,71	10,71
Oeste	2.479,65	2.484,89	0,21	6,32	6,32

PREVIDÊNCIA COMP: JAN a DEZ

Autônomo e Facultativo

Valor mínimo	R$ 1.412,00	20%	R$ 282,40
Valor máximo	R$ 7.786,02	20%	R$ 1.557,20

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

MEI - Microempreendedor Individual

Valor mínimo	R$ 1.412,00	5%	R$ 70,60
Valor máximo	R$ 7.786,02	20%	R$ 1.557,20

Segurados Especiais

Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais

Assalariado

Até um salário mínimo (R$ 1.412,00)	7,5%
De R$ 1.412,01 a R$ 2.666,68	9%
De R$ 2.666,69 a R$ 4.000,03	12%
De R$ 4.000,03 a R$ 7.786,02	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores

EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Vencimento: consulte o INSS

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 29/01	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	117,83	-0,1%	-7,6%	116,00
MILHO	61,87	-0,1%	0,4%	61,00
TRIGO	72,80	0,0%	-0,1%	73,00
BOI GORDO	319,21	-0,3%	3,5%	315,00
SUINO	7,94	-0,1%	-8,1%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO

Em 29/01	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mar/25	1.060,50	15,50	7,1%
FARELO	mar/25	309,80	8,20	-0,2%
MILHO	mar/25	497,00	11,75	9,5%
TRIGO	dez/24	562,50	17,25	2,9%

Em Pontos. 1 ponto =1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)

Em 29/01	PRAÇA	R$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	127,00	-2,3%	-4,5%
SOJA	Paranaguá	132,50	-3,6%	-7,3%
MILHO	Cascavel	65,00	0,0%	1,6%

Palavras cruzadas

- Exceder em importância
- Cantora de "Minha Felicidade"
- Erva usada no preparo do tereré / Corrente artística que propõe novas ideias
- Second (?), game de vida paralela
- Ornato da coluna coríntia (Arquit.)
- Reação natural diante do desconhecido / (?) Bordosa, criação de Angeli
- A base numérica dos computadores
- Espaço de tempo entre duas prestações
- Condição da memória RAM / Propício; favorável
- Despojo; usurpação
- Medida usada em Óptica (pl.)
- Pronome pessoal
- Emenda Constitucional (abrev.)
- Antecede o arremesso, no basquete
- Tragédia de Shakespeare
- Gado para abate
- Fui informado
- Persuadir; aliciar / Acessório obrigatório para transportar o bebê no automóvel
- O melhor amigo do indivíduo
- (?) que: subitamente / Raio (símbolo)
- November, no alfabeto fonético
- A hora do descanso após o almoço
- A letra base na escrita do cifrão
- Gengis, em relação a Kublai Khan
- Variedade de maçã / Junta; anexa
- Navio de antigas armadas
- "Filhas de (?)", série do Globoplay
- Igual, em inglês / Classe dominante
- Atualiza contrato de aluguel
- (?) Bora, região afegã de cavernas
- Lesão como a tendinite (sigla) / Leão (?), Papa que coroou Carlos Magno
- Fluido de pneus
- Capital às margens do rio Han (Ásia) / É convocado para "recalls" de carros
- "Para", na linguagem das redes sociais
- "(?) Ching", livro oracular

BANCO 4/even — life — tora. 6/hélice. 7/esbulho.

25

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
www.assinecoquetel.com.br
Acesse nosso site!
@coquetel /editoraCoquetel
COQUETEL

Solução anterior

			I		P		E	R	
	C	O	N	C	O	R	D	E	
H	A	S	T/E		S	A	U	V	A
	R		R	E/N	T		C	E	P
F	L	O	R		O	P	A	L	A
M	O	L	E		S	E		A	T
	S	A	G	A		D	A/N	Ç	A
	G		N	E	A	R		Ã	D
P	O	V	O		G	A	R	O	A
	M	E		G	O		Y		G
D	E	S	C	A	R	T	A	D	A
A	S	P	A	S			N	O	Z
		E	L	O	C	E		C	E
V	E	R	O	S	S	I	M	I	L
	T	A	R	O		S	E	L	A



Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4
Pela manhã, vale a pena ter cautela com projetos arriscados, porque há chance de ter prejuízo. Também não é o melhor momento para misturar dinheiro e amizade. Sol e Júpiter trocam likes e avisam que as amizades seguem protegidas. Um astral mais reservado pode deixar a vida amorosa tranquila.
COR: LILÁS PALPITE: 02, 20, 38

TOURO 21/4 a 205
Atritos e críticas podem tumultuar a vida profissional logo cedo, mas as coisas melhoram ao longo do dia. Você vai chegar mais longe se focar no trabalho e seu lado ambicioso pode causar uma ótima impressão nos colegas e na chefia. Vale caprichar na produção se quiser aumentar suas chances na conquista. Também pode conhecer alguém interessante através dos amigos.
COR: BRANCO PALPITE: 09, 18, 45

GÊMEOS 21/5 a 20/6
Esta quinta começa um pouco tensa, Gêmeos, e você precisa controlar seu otimismo para não dar um passo maior do que pode. A Lua está de mudança para Peixes à noite, fazendo seu lado ambicioso vir à tona. Aproveite essa energia para focar em seus objetivos. Se tem compromisso, foque em vocês dois
COR: MAGENTA PALPITE: 03, 09, 45

CÂNCER 21/6 a 21/7
Se depender das estrelas, as mudanças ainda estão em alta nesta quinta, Câncer. Ainda bem que você pode contar com o seu sexto sentido para fechar o expediente com saldo positivo! Mantenha o otimismo, seja na conquista ou nos momentos mais românticos com o mozão.
COR: VERDE-ESMERALDA PALPITE: 32, 23, 24

LEÃO 22/7 a 22/8
Nesta quinta, agir em equipe no trabalho pode ser mais complicado do que esperava na parte da manhã. As mudanças podem agitar um pouco as coisas à noite, com a chegada da Lua a Peixes. O desejo de romper com algumas situações que vinham te incomodando tem tudo para crescer. Há sinal de muita paixão no romance.
COR: PRATA PALPITE: 47, 54, 02

VIRGEM 23/8 a 22/9
O trabalho vai ocupar a maior parte da sua atenção nesta quinta, mas é melhor fugir das distrações. As coisas entram nos eixos aos poucos e, embora você tenha que ralar dobrado no serviço, vai ser possível colher bons frutos no final das contas. O romance se torna mais leve.
COR: AZUL-ROYAL PALPITE: 34, 02, 43

LIBRA 23/9 a 22/10
No trabalho, você pode usar seu carisma para melhorar a interação com colegas e com o público em geral, mas cuidado para não se desentender com os outros. A Lua entra em Peixes à noite e faz com que o seu foco se volte para alguns assuntos do dia a dia. Na paquera, seu charme funciona a mil por hora e será moleza fisgar o crush.
COR: CINZA PALPITE: 47, 11, 54

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
Nesta quinta, você vai agir com mais praticidade para lidar com as tarefas diárias, seja em casa ou no serviço. Mas nem tudo é perfeito e pode pintar atrito em casa ou no serviço. Ainda bem que a Lua brilha em seu paraíso astral à noite e as coisas vão de vento em popa! Há sinal de sucesso na conquista: pode ir se preparando para brilhar!
COR: AZUL- TURQUESA PALPITE: 40, 31, 23

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12
Você estará mais comunicativo hoje, Sagita, e pode se sair bem em reunião, contato com o público ou em tarefas que exigem raciocínio rápido e boas ideias. À noite, a Lua desembarca em Peixes e coloca a casa e a família no centro da sua atenção. A paquera fica animada hoje e as suas chances de começar algo mais sério serão maiores.
COR: BEGE PALPITE: 51, 53, 14

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1
As estrelas avisam que o seu foco deve se concentrar nas finanças nesta quinta e você pode identificar boas oportunidades de engordar o bolso. E com a Lua entrando em Peixes à noite, os momentos de diversão estão garantidos. Você pode usar seu poder de comunicação para conhecer gente nova, expandir os contatos e até botar o papo em dia. Você vai esbanjar carisma na paquera
COR: VERDE-CLARO PALPITE: 34, 02, 52

AQUÁRIO 21/1 a 19/2
Logo cedo, vai sobrar energia para você se concentrar em assuntos pessoais. Ainda bem que as coisas melhoram e você pode resolver rapidinho qualquer tarefa que dependa da sua iniciativa no resto do dia. A conquista fica mais agitada à noite se usar seu charme. A dois, a possessividade tem tudo para crescer.
COR: ROXO PALPITE: 45, 21, 54.

PEIXES 20/2 a 20/3
Sua intuição, que já é afiada, fica ainda mais evidente e pode enviar avisos importantes, então não ignore um pressentimento. A entrada da Lua em seu signo à noite garante pique extra para encarar qualquer desafio e ainda resolver tudo rapidinho. Aproveite essas vibes positivas para se cuidar melhor. O romance ganha mais leveza.
COR: PRETO PALPITE: 42, 06, 08

Mensagem do Dia

"'Ame o Senhor, o seu Deus de todo o seu coração, de toda a sua alma e de todo o seu entendimento'. Este é o primeiro e maior mandamento. E o segundo é semelhante a ele: 'Ame o seu próximo como a si mesmo'. Destes dois mandamentos dependem toda a Lei e os Profetas".
- MATEUS 22:37-40

PREVISÃO DO TEMPO

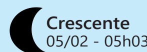

Quinta 30/1/2025
Parcialmente nublado com pancadas de chuva


Sexta 31/1/2025
Parcialmente nublado com pancadas de chuva


Sábado 1º/2/2025
Sol

FASES DA LUA


Nova 29/01 - 09h37


Crescente 05/02 - 05h03


Cheia 12/02 - 10h54


Minguante 20/02 - 14h34

Cidade	Máx	Mín
Maringá	32	22
Londrina	30	20
Cascavel	29	20
Foz do Iguaçu	31	23
Curitiba	26	18
Paranaguá	27	22

Loterias

Megasena concurso: 2821
14 22 30 33 44 45

Quina concurso: 6644
08 18 59 60 75

Federal concurso: 5937

Prêmio	Número
1º prêmio	67063
2º prêmio	63571
3º prêmio	57379
4º prêmio	25506
5º prêmio	92032

Dia de Sorte concurso: 1020
05 14 17 20 22 26 27
MÊS DA SORTE: NOVEMBRO

Lotofácil concurso: 3306
04 05 06 08 09 10 11 14 15 17 18 19 21 22 24

Dupla sena concurso: 2769
1º sorteio 03 10 15 30 34 54
2º sorteio 07 09 19 21 29 45

Lotomania concurso: 2728
06 08 11 17 18 24 26 34 35 36 41 49 52 64 66 74 76 82 86 92

Timemania concurso: 2199
12 18 20 26 35 37 50
TIME DO ♥ CRB-AL

Super Sete concurso: 651
COLUNAS 1 2 3 4 5 6 7
08 07 03 01 03 01 09

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

GOODYEAR
MUFFATÃO AUTO CENTER
Av.Brasil, 1800 - Pacaembu, Cascavel-PR
Ligue grátis ou chame no WhatsApp 0800 100 9900



DIVULGAÇÃO

Copa Joy tem novidades em 2025

Após uma temporada emocionante em 2024, a Copa Joy Chevrolet retorna com o nome da montadora, após contar com o apoio da ACDelco na temporada passada, e promete ainda mais emoção em 2025. A categoria voltará a ter três divisões: Extreme, Sport e Novatos. Além disso, assim como no ano passado, três campeonatos distintos serão disputados ao longo do ano: Geral, Sprint e Endurance. Serão oito etapas e a primeira acontece nos dias 7 e 8 de fevereiro, no Autódromo de Interlagos, em São Paulo.

Metropolitano de Cascavel abre a temporada de kart no Paraná

A temporada de kart de 2025 no Paraná começa no próximo sábado (1º), com a realização da 1ª etapa do Campeonato Metropolitano de Kart de Cascavel. A prova será disputada no Kartódromo Delci Damian, com promoção e organização do Kart Clube de Cascavel, com supervisão da Federação Paranaense de Automobilismo (FPrA).

Toda a programação será desenvolvida no sábado. Para as categorias da manhã, os treinos serão a partir das 8 horas, treinos classificatórios a partir das 9h50 e provas a partir das 10h40. Para as categorias da tarde, a programação será a partir das 13h30. A solenidade de pódio está marcada para às 17h30.

As categorias em disputas serão Escola, Mirim, Cadete, F-4 Júnior, F-4 Novatos/Iniciante, F-4 Graduados, F-4 Sênior, F-4 Super Sênior, F-4 195 e 125 Pró.

As inscrições estão abertas na secretaria do clube. Quem fizer a inscrição e o aluguel do motor para as quatro etapas, poderá parcelar em até 10 vezes no cartão de crédito.

Haverá premiação especial para aqueles que participarem de todas as etapas. Será sorteado um motor Honda GX 390, um motor Honda GX 160, um jogo de pneus Sh2 e um de pneus Sc2.



TIAGO GUEDES/DIVULGAÇÃO

O Metropolitano de Kart de Cascavel deste ano será disputado em quatro etapas

O Metropolitano de Kart de Cascavel deste ano será disputado em quatro etapas. Além da abertura da temporada neste sábado, as demais etapas serão disputadas nos dias 5 de abril, 14 de junho e 16 de agosto.

Akyu Myasava confirma presença na Stock Light

A Garra Racing Team definiu seu trio de pilotos para a temporada 2025 da Stock Light. Depois de confirmar os nomes de Guto Rotta e Luis Trombini, o time chefiado por Adilson Morari e sediado em Caxias do Sul (RS) anunciou ontem permanência de Akyu Myasava. Com somente 16 anos, o piloto nascido em Cascavel vai disputar seu segundo campeonato na categoria de acesso à Stock Car depois de acumular muita experiência e aprendizado ao longo de 2024.

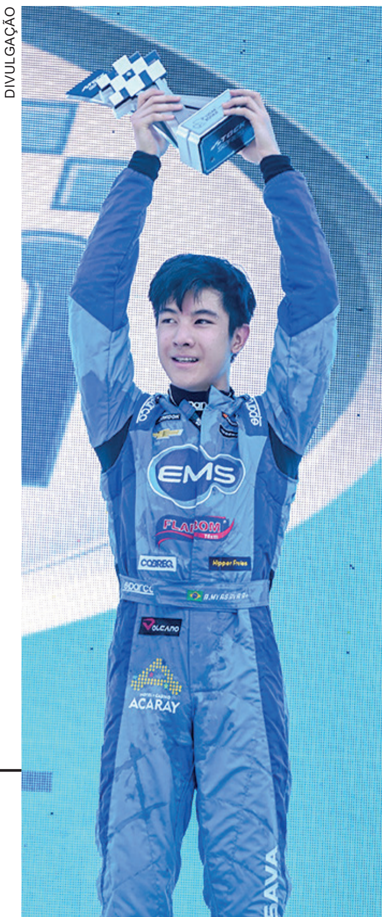
Akyu vem de família com tradição no automobilismo brasileiro e com vitória na Stock Light. Seu irmão Gustavo Myasava disputou a categoria entre 2015 e 2021 e tem no seu currículo um triunfo, além de uma pole e cinco pódios. Na sua segunda temporada como piloto da Light, o jovem Akyu busca agora repetir o feito do irmão e escalar o topo do pódio na competição.

Foi correndo em casa, no Autódromo Internacional Zilmar Beux, em Cascavel, que Akyu Myasava viveu um dos seus melhores momentos. Como 'rookie', o piloto liderou dois dos treinos livres do fim de semana válido pela segunda etapa do campeonato. Na sequência de um ano em que teve a chance de fazer a transição dos monopostos para os carros de turismo, Myasava teve como melhor jornada a última rodada do ano, disputada em Interlagos, quando obteve como resultado um quinto lugar na segunda prova da Super Final.

Com mais bagagem, embora ainda bastante jovem, Akyu almeja agora colocar à prova sua evolução para ser um dos postulantes ao título e ao superprêmio equivalente a R$ 2,5 milhões, ofertados pelo Grupo Veloci — controlador da Vicar, promotora da Stock Car e da Stock Light — ao campeão da divisão de acesso para ascender ao grid da principal categoria do automobilismo brasileiro em 2026.

"Ter a chance de renovar com a Garra Racing Team para a temporada 2025 é um sinal da confiança de toda a equipe no meu crescimento e evolução como piloto, avançando agora para meu segundo ano na Stock Light. Pude perceber o quanto aprendi a cada etapa na qual pude participar no ano passado. Agora, com mais experiência, o objetivo só pode ser pontuar bem em todas as etapas, buscar vitórias e concorrer ao título. Estou pronto para o desafio", destacou o adolescente.

A abertura da temporada 2025 da Stock Light será na casa de Akyu Myasava. A divisão de acesso acelera com a primeira etapa do campeonato no fim de semana de 23 de março no Autódromo Internacional Zilmar Beux, em Cascavel, no oeste do Paraná.



DIVULGAÇÃO

Myasava renovou contrato com a tradicional equipe gaúcha Garra Racing Team

CALENDÁRIO DA STOCK LIGHT 2025*

23 de março, Cascavel (PR)
4 de maio, Interlagos (SP)
8 de junho, Velopark (RS)
7 de setembro, Cascavel (PR) – ou alternativa**
5 de outubro, Velocitta (SP)
30 de novembro, Brasília (DF) – ou alternativa**
*sujeito a alterações

itaipu água mineral
DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

Casas Brasil
Confecções, Cama Mesa e Banho
Charme para você e conforto para sua família
Assis Chateaubriand
Av. Tupãssi, 2.547
Fone (45) 3528-6456
Toledo
Rua Barão do Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923

CT
consórcio
TRANSDESK
www.transdesk.com.br

Damian Auto Center
A primeira loja de pneus de Cascavel
61 ANOS
Pneus
Alinhamento
Balanceamento
LOCAL E FORA
Revenda Trava Protecar
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR (45) 99911-4563

Stein Futsal inicia trabalhos de olho em mais títulos

Cascavel – A apresentação oficial está marcada para a próxima sexta-feira, mas as atletas do Stein Futsal já estão chegando à cidade para a realização das primeiras avaliações e início dos trabalhos para a temporada que terá um calendário intenso.

O time terá sete competições e vai lutar pela hegemonia na Série Ouro do Estadual e da Libertadores, além de tentar retomar o título da Liga Feminina. Taça Brasil, Copa Brasil, Copa Mundo do Futsal, Jogos Abertos e Jogos Universitários também integram o calendário.

O técnico Marcio Coelho segue à frente do projeto, dividindo as atenções com a Seleção Brasileira Sub-20 e a participação na comissão técnica da seleção principal. Porém, o principal desafio será encaixar o novo elenco que tem, ao menos, seis novas atletas para suprir a saída de jogadoras que foram fundamentais nas temporadas passadas. A lista de novatas começa pela goleira Larissa, e tem as alas Dani Gelo e Yasmin; a fixo Marina Loures; e, as pivôs Bebel e Giovanna.

Da temporada passada ficaram as goleiras Bianca Castagnaro e Gi Contri; a fixa Luana; as alas Camilinha, Lelinha, Michi, Amandinha, Duda e Flávia; e a ala/pivô Jaque Nunes.

ASSESSORIA


Stein prepara novo elenco para seguir caminho das conquistas no futsal feminino

Flamengo apresenta lateral Danilo

Rio de Janeiro – A apresentação oficial do lateral Danilo como jogador do Flamengo acontecerá na noite desta quinta-feira, no Maracanã, onde o clube enfrenta o Sampaio Corrêa pelo Campeonato Carioca. O anúncio da contratação foi feito ontem após o jogador passar por exames e assinar contrato.

Aos 33 anos, Danilo retorna ao Brasil após 13 anos jogando na Europa, boa parte deles pela Juventus. Lateral da Seleção Brasileira nas duas últimas copas ele poderá ser aproveitado como zagueiro no time rubro-negro.

Sonho do handebol para na Dinamarca

São Paulo – A atual tricampeã mundial e campeã olímpica não deu chances à seleção brasileira de handebol masculino na partida das quartas de final do Campeonato Mundial que está sendo disputado na Noruega. Por 33 a 21 a Dinamarca avançou para a próxima fase e eliminou os canarinhos.

De qualquer forma, o time brasileiro tem o que comemorar com a melhor campanha da história. Na sétima posição, pela primeira vez o Brasil terminou no top-8 de um Mundial, pela primeira vez se colocou entre as grandes seleções do handebol.

Agora, a seleção se concentra para buscar uma vaga no Mundial 2027 e na próxima olimpíada. As vagas estarão em disputa no Sul-Centro-Americano de 2026.

Sub-20 faz jogo decisivo no Sul-Americano

Rio de Janeiro – A Seleção Brasileira Sub-20 entra em campo nesta quinta-feira com uma única missão: vencer o Equador para seguir com chances de classificação para a próxima fase do Campeonato Sul-Americano, que acontece na Venezuela. A partida é válida pela penúltima rodada e começa às 20h30. A Amarelinha está na quarta posição, com três pontos. O Grupo B é liderado pela Argentina, que soma sete pontos. Caso consiga a vitória hoje, o Brasil chegará à última rodada no domingo dependendo apenas de seu resultado diante da Colômbia.

TORNEIO DE FUTMESA SERÁ NO SÁBADO EM CASCAVEL

DIVULGAÇÃO



O Centro Esportivo Ciro Nardi será o palco do Torneio Duo de FutMesa, programado para o próximo sábado a partir das 9 horas. Quem quiser participar e mostrar a habilidade pode entrar em contato com os organizadores através do telefone (45) 99834 8982 e fazer a inscrição. Já quem quiser apenas assistir, a entrada é gratuita.

Estadual de Vôlei com inscrições abertas

Curitiba – Estão abertas as inscrições para os campeonatos estaduais organizados pela Federação Paranaense de Voleibol. Neste ano, serão disputados os campeonatos nas categorias Sub-13, Sub-14, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19, Sub-21, Adulto e Master, feminino e masculino. Podem participar das competições equipes filiadas à entidade em 2025.

As inscrições serão realizadas de forma online até o dia 10 de fevereiro através do *site www.paranasistemaclubes.com.br.*

Circuito SESI terá prova em Cascavel

Cascavel – Os praticantes da corrida de rua já podem se preparar. O Circuito Sesi de Corridas das Indústrias 2025 já tem data para começar e as inscrições estão abertas. Nesta edição, o circuito contará com sete etapas realizadas em cidades estratégicas do Paraná, permitindo que atletas e entusiastas de todo o estado participem. Cascavel vai fechar o calendário no dia 9 de novembro. Antes, o circuito passa por São José dos Pinhais, Ponta Grossa, Curitiba, Londrina, Maringá e Pato Branco. As inscrições podem ser realizadas de forma prática e rápida pelo site oficial: *sesipr.org.br/corridasdasindustrias.*



ALLWAYS HEALTH

Chegou **Fosfo500** no Paraguai.

Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.**fosfo500**.com



Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R$ 250.000,00, poderá ficar locado.
45-99155-6699 Creci J07222
CI-212952.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11° andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-212957.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Nº Universitário, 6° andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f
CI-212970.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R$ 8.000,00l, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-212961.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-212976.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f.
CI-212962.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f
CI-212971.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212967.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-212975.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f.
CI-212965.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212947.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212948.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória,770. R$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212950.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212951.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212949.

VENDE-SE 05 TERRENOS

Um de esquina e outros 04 não, no Parque São Paulo, a três quadras da Av. Carlos Gomes e duas quadras da BR 277. Vendo também apenas 03 lotes(1.368m²), se interessar. Casa mista construída em um dos terrenos, medida total de 2.280m², (456m², cada terreno). Fone: (45)9 9993-4010.
CI-213168.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212956.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-212958.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-212959.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicita, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-212960.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000.00 Para maiores informação F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212969.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões,reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-212973.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willlian Serafim. CRECI 19806f. CI-212963.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212972.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212955.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-212974.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212968.

Diversos

CONTRATA-SE CUIDADOR DE IDOSO

Para auxiliar na rotina diária e fazer a alimentação do mesmo. De Segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h30min às 18h e aos sábados das 8h às 12h. Salário R$2.000,00+vale transporte. Interessados entrar em contato através do Fone: (45) 99922-7791. CI-213096.

Utilidade Pública

CAMARA DO MUNICIPIO DE MARIPA
Prestação de Contas
BALANÇO FINANCEIRO
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024

Pág 1 / 1

Art. 103 da Lei n. 4.320/1964

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**2.359.000,00**	**2.426.000,00**
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**403.167,35**	**375.046,15**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	16.350,00	0,00
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00
Valores Restituíveis	386.817,35	375.046,15
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**2.762.167,35**	**2.801.046,15**

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**1.684.118,10**	**1.830.401,97**
Ordinária	1.684.118,10	1.830.401,97
Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**674.881,90**	**595.598,03**
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**386.817,35**	**375.046,15**
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável - Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	386.817,35	375.046,15
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	**16.350,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.350,00	0,00
Realizável	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**2.762.167,35**	**2.801.046,15**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável CAMARA DO MUNICIPIO DE MARIPA, Data Emissão 23/01/2025, Hora emissão 07:49:31
NOTA:

IVANILDO KERKHOVEN
Presidente da Câmara

TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC PR-074861/O-9

ELENIR KRUPP GROELER
Controlador Interno
Portaria n° 51/2024

CI1233849-E25

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPR v:2013.01
Identificador: WPR1861101-3294-KQAHTKRPHKIQ-0 - Emitido por: TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA
23/01/2025 07:49:19 -03:00

MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL CAPITÃO LEONIDAS MARQUES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 2º Semestre de 2024

Página : 1 / 1
Exercício de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	95.141.442,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	93.041.442,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	91.498.926,15

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.458.205,69	1,59
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.489.935,57	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.215.438,79	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.940.942,01	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	363.941,12	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL CAPITÃO LEONIDAS MARQUES. Emissão: 28/01/2025, às 12:02:53.
Nota(s) Explicativa(s):

SIDINEI JOSE GIUSTI:32599765234 — Assinado de forma digital por SIDINEI JOSE GIUSTI:32599765234 Dados: 2025.01.29 14:02:24 -03'00'

ALAOR ZENIEWICZ:82069506991 — Assinado de forma digital por ALAOR ZENIEWICZ:82069506991 Dados: 2025.01.29 14:01:56 -03'00'

CI1233856-E25

O Paraná
TODOS JUNTOS
CONTRA A
DENGUE

PREVENIR É A MELHOR FORMA DE REMEDIAR!
Evite o acúmulo de água em pneus, latas e garrafas.
Preencha os pratinhos ou os vasos de planta com areia.
Mantenha sempre fechada a tampa do reservatório de água.
Mobilize seus vizinhos e sua comunidade para ajudar a combater o mosquito transmissor da dengue.
Mantenha a tampa do lixo sempre fechada também.

ESSA LUTA É DE TODOS NÓS.
AJUDE A COMBATER.



CAMARA DO MUNICIPIO DE MARIPA
Prestação de Contas
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024

Pág 1 / 3

Art. 104 da Lei n. 4.320/1964

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**2.359.000,00**	**2.426.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		**0,00**	**0,00**
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		**0,00**	**0,00**
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		**2.359.000,00**	**2.426.000,00**
Transferências Intragovernamentais		2.359.000,00	2.426.000,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos		**0,00**	**0,00**
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivo		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		**0,00**	**0,00**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**2.401.484,64**	**2.629.671,21**
Pessoal e Encargos		**1.338.916,25**	**1.440.849,99**
Remuneração a Pessoal		1.228.602,09	1.191.474,14
Encargos Patronais		110.314,16	249.375,85
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários		**0,00**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00
Benefícios Assistenciais		**0,00**	**0,00**
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00

IPM Sistemas Ltda
Atende Net - WPR v:2013.01 Identificador: WPR1481102-3294-SYWFXKYNMNKJ-2 - Emitido por: TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA 23/01/2025 07:49:30 -03:00



CAMARA DO MUNICIPIO DE MARIPA
Prestação de Contas
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024

Pág 2 / 3

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**2.401.484,64**	**2.629.671,21**
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		**387.050,55**	**433.769,99**
Uso de Material de Consumo		18.936,94	23.891,10
Serviços		309.747,37	356.418,45
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão		58.366,24	53.460,44
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		**674.881,90**	**595.598,03**
Transferências Intragovernamentais		674.881,90	595.598,03
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos		**0,00**	**158.745,26**
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	158.745,26
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias		**90,94**	**90,94**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		90,94	90,94
Contribuições		0,00	0,00
Custo com Tributos		0,00	0,00
Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		**0,00**	**0,00**
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		**545,00**	**617,00**
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Custo de Outras VPD		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		545,00	617,00
Resultado Patrimonial do Período		**(42.484,64)**	**(203.671,21)**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo		700,00	0,00
Desincorporação de passivo		0,00	0,00
Incorporação de passivo		0,00	0,00
Desincorporação de ativo		0,00	0,00

Notas Explicativas

IPM Sistemas Ltda
Atende Net - WPR v:2013.01 Identificador: WPR1481102-3294-SYWFXKYNMNKJ-2 - Emitido por: TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA 23/01/2025 07:49:30 -03:00



CAMARA DO MUNICIPIO DE MARIPA
Prestação de Contas
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024

Pág 3 / 3

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** CAMARA DO MUNICIPIO DE MARIPA, **Data Emissão** 23/01/2025, **Hora emissão** 07:49:36
Notas:

TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC PR-074861/O-9

IVANILDO KERKHOVEN
Presidente da Câmara

ELENIR KRUPP GROELER
Controlador Interno
Portaria n° 51/2024





CI1233843-E25

IPM Sistemas Ltda
Atende Net - WPR v:2013.01 Identificador: WPR1481102-3294-SYWFXKYNMNKJ-2 - Emitido por: TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA 23/01/2025 07:49:30 -03:00



CAMARA DO MUNICIPIO DE MARIPA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024 / Semestre Julho-Dezembro

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ 2º SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	58.445.765,16
Receita Corrente Líquida Ajustada	57.337.561,16

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.338.916,25	2,34
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.440.253,67	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	3.268.240,99	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.096.228,30	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	16.350,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CAMARA DO MUNICIPIO DE MARIPA. Emissão: 28/01/2025, às 07:32:59.

NOTA:

IVANILDO KERKHOVEN
Presidente da Câmara

JONY NEILTON ZILS
1° Secretário

RODRIGO FLEMING LIMA
2° Secretário

TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC PR-074861/O-9

ELENIR KRUPP GROELER
Controlador Interno
Portaria n° 51/2024

CI1233842-E25

Identificador: WPR0831101-3294-NRKWZJQAOXAV-7 - Emitido por: TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA Pág 1 / 1



45 3224.4105 | 45 9 9905.0260
Rua Antonio Alves Massaneiro, 154
7º Andar, sala 702 | Centro | 85812-090
CNPJ: 78.105.715/0001-04
atendimento@sindesauvel.com.br
www.sindesauvel.com.br

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO DE 2025. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CASCAVEL E REGIÃO - SINDESAUVEL, CNPJ 78.105.715/0001-04, com sede à Rua Antônio Alves Massaneiro, nº 154, Edifício Felipe Adura, sala 702, na cidade de Cascavel-Pr., com representatividade fixada em seu registro sindical, pelo presente Edital, faz saber às empresas e entes prestadores de serviços de saúde, setor público e privado, estabelecidos na sua base territorial, compreendida pelos municípios de Cascavel, Braganey, Boa Vista da Aparecida, Céu Azul, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Cafelândia, Corbélia, Guaraniaçu, Ibema, Iracema, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Matelândia, Medianeira, São Miguel do Iguaçu, Santa Terezinha do Itaipu, Laranjeiras do Sul, Quedas do Iguaçu, Itaipulândia, Ramilândia, Sertanópolis do Iguaçu, Missal, Campo Bonito, Santa Lúcia, Diamante do Oeste, São João do Oeste, Rio do Salto, Sertãozinho, Iguatu, Anahy, Faxinal, Diamante do Sul, Mato Queimado, Rio Bonito do Iguaçu, Nova Laranjeiras, Missal, todos no Estado do Paraná, conforme dispõe o art. 580, da CLT, demais disposições legais aplicáveis à espécie e autorização da categoria profissional referente ao desconto da contribuição sindical deliberado pela assembléia no dia 28 de janeiro de 2025, com edital de convocação publicado no jornal O Paraná, do Paraná, edição 14.526, do dia 23 de janeiro de 2025, pag. 5, do Caderno Editais, que deverão descontar da remuneração de todos os seus empregados a **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** da remuneração percebida pelos empregados no mês de março de 2025. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus empregados/servidores, sindicalizados ou não, pertencentes à categoria profissional representada por esta entidade, percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, inciso I), e o seu recolhimento deverá ocorrer, nos termos da lei, nos estabelecimentos financeiros credenciados, em nome deste Sindicato profissional, com a posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos empregados/servidores contribuintes, indicando da função e salário percebido no mês do desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente. Cascavel/PR, 30 de janeiro de 2025. Ass. DALVA MARIA SELZLER – Presidente.

DALVA MARIA SELZLER
Presidente

CI1233813-E25

LIGA DESPORTIVA BRAZUCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA- AGE

O Presidente da LIGA DESPORTIVA BRAZUCA, CNPJ 22.516.469/0001-10, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus associados à participarem das Assembleia Geral Extraordinária- AGE, a serem realizadas na Área Rural, S/N, bairro Área Rural de Cascavel, CEP: 85.820-899, Complemento Lote 110-A-1-B do 11 Perímetro São Franciso ou Lopei, Cascavel-PR, Paraná, no dia 10 de fevereiro de 2025, em primeira chamada às 14:30hs (quatorze horas e trinta minutos) com a presença da metade mais uma das associações filiadas ou, em segunda chamada 30(trinta) minutos após as 15:00hs (quinze horas) com qualquer número de presença, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

1. Apresentação, leitura, discussão e aprovação da Terceira Alteração do Estatuto Social.
2. Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio de 2025-2029.

Cascavel - Paraná, 27/01/2025

Evandro Jorge Ferronato
Presidente

CI1233827-E25



Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

UASG: 928294 • CNPJ: 02.345.707/0001-65 • Processo Administrativo nº 70.526/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – UASG: 928294
Processo Administrativo Nº 70.526/2024

O FOZTRANS - Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu informa que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 14 de fevereiro de 2025, às 08:30 horas. O objeto da licitação é a **contratação de serviços contínuos de limpeza, asseio, conservação predial e copeiragem, com dedicação exclusiva de mão-de-obra e fornecimento de uniformes**.

A abertura das propostas e recebimento dos lances ocorrerá a partir das **08:30** horas do dia **14 de fevereiro de 2025**, no endereço eletrônico: https://gov.br/compras - UASG: 928294.

O edital completo e seus anexos estão disponíveis nos seguintes endereços:

- Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais
- Portal da Transparência do Município de Foz do Iguaçu: http://www2.pmfi.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfrmLicitacoes.aspx
- E-mail: foztrans@hotmail.com
- Portal COMPRAS.GOV.BR: https://gov.br/compras
- Endereço: Rua Edgard Schimmelpfeng, 43, Centro Cívico, Foz do Iguaçu - PR.

Para informações adicionais, entre em contato pelo telefone (45) 2105-9628.

Horário de expediente: 07:30 às 13:30, de segunda a sexta-feira em dias úteis.

Foz do Iguaçu, 29 de janeiro de 2025.

Aline Maicrovicz Martins Duarte
Diretora Superintendente

CI1233840-E25



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 114/2025

DATA: 29 de janeiro de 2025.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Edição nº 7939 Ano XIII
Data 29/01/2025

EMENTA: NOMEAR COMISSÃO EXAMINADORA E JULGADORA DO PROCESSO DE CONTATAÇÃO DE PESSOAL NA MODALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, POR PRAZO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013 e o estatuido no Edital de Processo Seletivo Simplificado-PSS nº001/2025, resolve e;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS visando a contratação de **Educador Infantil**:

- **DAIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COUTINHO** - Procuradora
- **ROSELI TEREZINHA GOMES NERES** - Supervisora Técnica Pedagógica
- **ANDRESSA DIAS JACINTO** - Supervisora Técnica Pedagógica
- **SANDRA MORAES MULLER** - Supervisora Técnica Pedagógica

Art. 2º Após os trabalhos, a Comissão Examinadora e Julgadora se dissolverá automaticamente e seus serviços serão considerados relevantes ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 29 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CI1233857-E25

Rua João XXIII, 144 - Centro - Santa Terezinha de Itaipu - Paraná - CEP 85875-000
Telefone/WhatsApp: (45) 3541-1184 | www.pmsti.pr.gov.br



CAMARA DO MUNICIPIO DE MARIPA
Prestação de Contas
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024

Pág 1 / 2

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas	1FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		2.745.817,35	2.801.046,15
Desembolsos			
Pessoal e demais despesas	2FC	1.667.068,10	1.830.401,97
Juros e encargos da dívida	3FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	1FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		1.061.699,25	970.644,18
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*17.050,00*	*0,00*
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos			
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Aquisição de ativo não circulante		700,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*(700,00)*	*0,00*
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos			
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		16.350,00	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa final		16.350,00	0,00

QUADRO 1FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	**0,00**	**0,00**
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das transferências recebidas	***0,00***	***0,00***
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS	**0,00**	**0,00**
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00

IPM Sistemas Ltda
Atende Net - WPR v:2013.01 Identificador: WPR1511104-3294-KXTZLHTJZNZG-7 - Emitido por: TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA 23/01/2025 07:49:55 -03:00

CAMARA DO MUNICIPIO DE MARIPA
Prestação de Contas
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024

Pág 2 / 2

QUADRO 1FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das transferências Concedidas	*0,00*	*0,00*

QUADRO 2FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	1.667.068,10	1.830.401,97
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*1.667.068,10*	*1.830.401,97*

QUADRO 3FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Outras Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros	0,00	0,00
Total Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Notas Explicativas

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** CAMARA DO MUNICIPIO DE MARIPA, **Data Emissão** 23/01/2025, **Hora emissão** 07:50:24
Notas:

IVANILDO KERKHOVEN
Presidente da Câmara

TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC PR-074861/O-9

ELENIR KRUPP GROELER
Controlador Interno
Portaria n° 51/2024

CI1233844-E25

IPM Sistemas Ltda
Atende Net - WPR v:2013.01 Identificador: WPR1511104-3294-KXTZLHTJZNZG-7 - Emitido por: TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA 23/01/2025 07:49:55 -03:00

Consórcio Intermunicipal Piquiri

ATA 002/2025

EDITAL N. 002/2025

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, ESTADO DO PARANA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2025/2026

Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 (dez horas) em primeira convocação, no Centro de Eventos Celso Fernandes, situado no município de Anahy, Estado do Paraná, reuniram-se os Prefeitos dos Municípios Consorciados, que assinam Lista de Presença, juntamente com os demais presentes, para a realização de Assembleia Geral Ordinária, devidamente convocada através do Edital 002/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Aurora Edição nº 2730, pg. 03, em 08 de janeiro de 2025, no Jornal O Paraná, Edição nº 14.516 em 09 de janeiro de 2025 e, disponibilizado no Portal da Transparência do Consórcio Piquiri, em conformidade com o disposto no Protocolo de Intenções, objetivando a Eleição da Diretoria que é composta por: Presidente, Vice-Presidente/Tesoureiro, bem como o Conselho Fiscal. Constatada a presença dos seguintes membros: 1) JOSE CARLOS MARIUSSI, 2) ARILSON BATISTA DE SOUZA, 3) JUNIOR MOTTER, 4) ORIVALDO MUNICELLI, representado por Luiz Felipe Vesco, 5) THIAGO DAROSS STEFANELLO, 6) VALDIR ZIELISNKI 7) FABIO DE OLIVEIRA DALECIO 8) MARTINHO LUCAS DE GODOY, 9) ELZA HAASE RODRIGUES, 10) EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA e 11) MARIO WEBER. Os trabalhos foram presididos pelo presidente interino Sr. Fábio de Oliveira Dalecio - Prefeito do Município de Ubiratã-PR. Assim com a palavra o Presidente cumprimentou a todos, e já enfatizou a importância da continuidade das atividades do Consorcio Intermunicipal Piquiri, para atendimento dos objetivos e finalidades que o Consorcio Público foi constituído. Na sequencia, constatado o número mínimo dos representantes dos Municípios Consorciados presentes, em conformidade com o Protocolo de Intenções, o Presidente deu por instalada a Assembleia e passou-se à deliberação da pauta constante do Edital de Convocação. **Item 1)** Deu início ao processo de eleição da Diretoria que é composta por: Presidente , Vice Presidente/ Tesoureiro , sendo que a função de responsável financeiro (tesoureiro) é exclusivo do Vice–Presidente. Em ato continuo tendo sido apresentado somente um Candidato à Presidência, sendo o Sr. Fábio de Oliveira Dalécio, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº. 600.760.209-59 e RG nº 4.312.558-3/PR, residente e domiciliado na Rua Benjamim Constant sn, na cidade de Ubirata, Prefeito do Município de Ubiratã e a Vice-Presidência o Sr. Arilson Batista de Souza, divorciado, servidor público municipal, portador do CPF nº.764.217.169-20 e RG nº 5.341.856-2/PR, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 148, na cidade de Anahy, Prefeito do Município de Anahy. Aberta a votação, ficando eleito os únicos candidatos por unanimidade de votos, os quais são automaticamente empossados em seus cargos a partir desta data. sendo: **Presidente:** o Sr. **Fábio de Oliveira Dalécio**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº. 600.760.209-59 e RG nº 4.312.558-3/PR, residente e domiciliado na Rua Benjamim Constant sn, na cidade de Ubiratã - Prefeito do Município de Ubiratã; **Vice Presidente**: Sr. **Arilson Batista de Souza,**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI
CNPJ: 13.401.522/0001-47
Rua São João, 354, Nova Aurora, Paraná - CEP 85.410-000

Consórcio Intermunicipal Piquiri

divorciado, servidor público municipal, portador do nº.764.217.169-20 e RG nº 5.341.856-2/PR residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 148, na cidade de Anahy, Prefeito do Município de Anahy, ficando ainda o Vice-presidente designado responsável Financeiro (Tesoureiro) do Consorcio Público de acordo com as atribuições instituídas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto. **Item 2)** Após o encerramento da eleição do Conselho Diretor, na sequencia foi eleito o **Conselho Fiscal** com indicação de três Prefeitos dos Municípios Consorciados, cujo os suplentes serão os respectivos vices- Prefeitos, iniciando a votação e aprovação por unanimidade pelo Prefeitos do Município consorciados composto dos seguintes conselheiros: 1) **Edicarlos Grizotto de Oliveira,** casado, administrador, inscrito no CPF nº 031.350.349-19 e RG nº 7.355.697-0PR, residente e domiciliado no Município de Jesuitas – Prefeito do Município de Jesuitas; 2) **Martinho Lucas de Godoy**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF nº 554.881.299-87 e RG nº 3.597.568-3, residente e domiciliado no Município de Iguatu, Estado do Paraná e 3) **Elza Haase Rodrigues**, brasileira, casada, portadora do RG. 5.746.579-4/PR e inscrita no CPF sob n. 795.615.789-72, residente no município de Iracema do Oeste – Prefeita do Município de Iracema do Oeste-PR e respectivos **suplentes: Reginaldo Bortolassi Pegoraro** - Vice Prefeito de Jesuitas; **Vicente Gusson** - Vice Prefeito de Iguatu e **Willian Soltoski**, vice Prefeito do Município de Iracema do Oeste. Na sequência da Assembleia Geral, restou declarado que os eleitos tomarão posse automaticamente a partir desta data, para o mandato de 02 (dois) anos, a contar da data de 1º (primeiro) de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos do protocolo de intenções. Passada a palavra ao Presidente eleito Sr. Fábio de Oliveira Dalécio, que agradeceu ao Colegiado de Prefeitos pela confiança, destacando que não medirá esforços para a continuidade da boa gestão do Consorcio Público, ficando ainda incluído nas deliberações e aprovações que a função de Controle Interno fica a cargo do Servidor Responsável do Município onde o agente Político seja Presidente, sendo que para esta gestão continua sendo o Município de Ubiratã. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, sendo lavrada por mim, Marcos Aparecido Albertini, a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente e os demais assinam em lista de Presença, parte integrante desta ata.

Anahy, 24 de janeiro de 2025.

Fábio de Oliveira Dalécio
Presidente

Marcos Aparecido Albertini
Secretário Executivo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI
CNPJ: 13.401.522/0001-47
Rua São João, 354, Nova Aurora, Paraná - CEP 85.410-000

Consórcio Intermunicipal Piquiri

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL 002/2025

ELEIÇAO DO CONSELHO DIRETOR E CONSELHO FISCAL – EXERCÍCIO 2025/2026

DATA/HORA: 24 DE JANEIRO 2024 AS 10:00 HORAS

LOCAL: CENTRO DE EVENTOS CELSO FERNANDES – ANAHY -PR

LISTA DE PRESENÇA:

NOME	MUNICIPIO	ASSINATURA
Edicarlos Grizotto de Oliveira	Jesuitas	
Arilson Batista de Souza	Anahy	
Junior Motter	Cafelandia	
Elza Haase Rodrigues	Iracema do Oeste	
Fabio de Oliveira Dalecio	Ubiratã	
Thiago Daross Stefanello	Corbelia	
Jose Aparecido de Paula e Souza	Nova Aurora	
Orivaldo Municelli	Formosa do Oeste	LUIZ F. N. VESCO
Jose Carlos Mariussi	Tupassi	
Valdir Zielinski	Braganey	
Martinho Lucas de Godoy	Iguatu	
Mario Weber	Campo Bonito	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI
CNPJ: 13.401.522/0001-47
Rua São João, 354, Nova Aurora, Paraná - CEP 85.410-000

Consórcio Intermunicipal Piquiri

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI
CNPJ: 13.401.522/0001-47
Rua São João, 354, Nova Aurora, Paraná - CEP 85.410-000

Consórcio Intermunicipal Piquiri

EDITAL 02/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO, Prefeito Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, na qualidade de Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI,** de conformidade o Estatuto, vem, pelo presente Edital, **CONVOCAR** os Senhores representantes dos entes federados consorciados: Municípios de Anahy, Braganey, Cafelândia, Corbélia, Formosa do Oeste, Iguatu, Iracema do Oeste, Jesuítas, Nova Aurora, Tupãssi, Campo Bonito e Ubiratã, **para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI,** realizar-se no dia **24 de Janeiro de 2025 às 10:00h** (dez horas) em Primeira Convocação e as 10:30h (dez horas e trinta minutos) em Segunda Convocação, a ser realizada a ser realizada no Centro de Eventos CELSO FERNANDES, sito na cidade de Anahy, Estado do Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

1) Eleição do Conselho Diretor para Exercício 2025/2026
2) Eleição do Conselho Fiscal para Exercício 2025/2026
3) Assuntos Gerais

Os interessados em candidatar-se para as eleições de que trata o Presente Edital, deverão manifestar interesse até 30 (trinta) minutos antes do início da reunião convocada para as Eleições Gestão 2025/2026 ou seja, **no dia 24 de janeiro de 2025 as: 9h30.** Os registros poderão ser protocolados na Diretoria Executiva do Consórcio ou através de Ofício e/ou de email:albertinimarcos.adv@gmail.com.

Nova Aurora, 06 de janeiro de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO

PRESIDENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI
CNPJ: 13.401.522/0001-47
Rua São João, 354, Nova Aurora, Paraná - CEP 85.410-000

Edição 14.516
Quinta-feira, 9 de janeiro de 2025 | Editais 7

Consórcio Intermunicipal Piquiri

CI1233577-E25

Iguatu

CI1233586-E25

Iguatu

CI1233587-E25

CI1233581-E25

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 PMSMI

CI1233584-E25

MUNICÍPIO DE LINDOESTE

CI1233583-E25

PRECISANDO DE JORNAIS?
Para ajudar na mudança
Para evitar a bagunça na pintura
Para o seu animal de estimação... você entendeu
Para embalar os itens que você quer cuidar
Entre em contato
(45)99985-0512

Diário Oficial Eletrônico
MUNICÍPIO DE NOVA AURORA

Diário Oficial de acordo com a Lei Municipal nº 1481/2011 alterada pela Lei Municipal nº 1486/2012 e instituído pelo Decreto 375/2013
Nova Aurora -Pr, quarta-feira, 8 de janeiro de 2025 Ano X Edição nº 2730 Pág. 3

Consórcio Intermunicipal Piquiri

EDITAL 02/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO, Prefeito Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, na qualidade de Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, de conformidade o Estatuto, vem, pelo presente Edital, CONVOCAR os Senhores representantes dos entes federados consorciados: Municípios de Anahy, Braganey, Cafelândia, Corbélia, Formosa do Oeste, Iguatu, Iracema do Oeste, Jesuítas, Nova Aurora, Tupãssi, Campo Bonito e Ubiratã, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, realizar-se no dia 24 de Janeiro de 2025 às 10:00h (dez horas) em Primeira Convocação e as 10:30h (dez horas e trinta minutos) em Segunda Convocação, a ser realizada a ser realizada no Centro de Eventos CELSO FERNANDES, sito na cidade de Anahy, Estado do Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

1) Eleição do Conselho Diretor para Exercício 2025/2026
2) Eleição do Conselho Fiscal para Exercício 2025/2026
3) Assuntos Gerais

Os interessados em candidatar-se para as eleições de que trata o Presente Edital, deverão manifestar interesse até 30 (trinta) minutos antes do início da reunião convocada para as Eleições Gestão 2025/2026 ou seja, no dia 24 de janeiro de 2025 as: 9h30. Os registros poderão ser protocolados na Diretoria Executiva do Consórcio ou através de Ofício e/ou de email:albertinimarcos.adv@gmail.com.

Nova Aurora, 06 de janeiro de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO

PRESIDENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI
CNPJ: 13.401.522/0001-47
Rua São João, 354, Nova Aurora, Paraná - CEP 85.410-000

CI1233850-E25

Dados da assinatura digital:
Titular: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA- **Tipo de certificado:** e-cnpj - **CNPJ:** 76.208.859/0001-52 - **Empresa expedidora:** Certsign RFB G4
Empresa certificadora: ICP Brasil - **Unidade organizacional:** Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
A Prefeitura do Município de Nova Aurora dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do portal www.novaaurora.pr.gov.br

CAMARA DO MUNICIPIO DE MARIPA
Prestação de Contas
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Periodo de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024

Pág 1 / 2

Art. 102 da Lei n. 4.320/1964

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	2.359.000,00	2.359.000,00	1.684.118,10	(674.881,90)
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.359.000,00	2.359.000,00	1.684.118,10	(674.881,90)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	2.316.000,00	2.316.000,00	1.683.418,10	1.667.068,10	1.667.068,10	632.581,90
Pessoal e Encargos Sociais	1.695.000,00	1.695.000,00	1.338.916,25	1.338.916,25	1.338.916,25	356.083,75
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	621.000,00	621.000,00	344.501,85	328.151,85	328.151,85	276.498,15
Despesas de Capital (IX)	43.000,00	43.000,00	700,00	700,00	700,00	42.300,00
Investimentos	43.000,00	43.000,00	700,00	700,00	700,00	42.300,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	2.359.000,00	2.359.000,00	1.684.118,10	1.667.768,10	1.667.768,10	674.881,90
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	2.359.000,00	2.359.000,00	1.684.118,10	1.667.768,10	1.667.768,10	674.881,90
Superávit (XIV)	------	------	------	------	------	------
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	2.359.000,00	2.359.000,00	1.684.118,10	1.667.768,10	1.667.768,10	674.881,90
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA DO MUNICIPIO DE MARIPA
Prestação de Contas
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024

Pág 2 / 2

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** CAMARA DO MUNICIPIO DE MARIPA, **Data Emissão** 23/01/2025, **Hora emissão** 07:49:47
NOTA:

TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC PR-074861/O-9

IVANILDO KERKHOVEN
Presidente da Câmara

ELENIR KRUPP GROELER
Controlador Interno
Portaria n° 51/2024

CI1233845-E25

Eufrázio

Município de Santa Terezinha de Itaipu

Rua João XXIII, nº 144, centro, Santa Terezinha de Itaipu/PR, CEP: 85875-000
Telefone 0800 808 0135 - CNPJ: 75.425.314/0001-35
Email: licitacao.pmsti@gmail.com

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº. 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2025
COM BASE NO ART. 75, INCISO VIII da Lei14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, através Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ 75.425.314/0001-35, sediado na Rua João XXIII, nº 144, centro, Estado do Paraná, CEP 85.875-000, por meio do Departamento de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, torna público, para o conhecimento dos interessados a realização da DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** nos termos Artigo nº. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	04 de fevereiro de 2025, às 08:00
DATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:	04 de fevereiro de 2025, às 09:01
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	Horario de Brasilia - DF
Portal Transparência	https://santaterezinhaitaipu.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

A presente Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública através da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação através do sistema da plataforma de licitações Bolsa de Licitações do Brasil, no seguinte endereço eletrônico: **www.bll.org.br**.

Os trabalhos serão conduzidos pela **Agente de Contratação Sra. THAIS NASCIMENTO MOREIRA**, juntamente de sua equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº. 093/2025, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos pela plataforma BLL COMPRAS, acessível através do botão SISTEMA junto ao endereço supracitado, nos prazos acima estipulados, que utilizam como referência o Horário de Brasília (GMT-3).

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Dispensa Eletrônica Emergencial a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS PARA EXECUTAR OS EXAMES PRESCRITOS PELOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE EM HORÁRIO COMERCIAL E EM REGIME DE PLANTÃO, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, 24H/DIA, ATENDENDO AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU EM CARÁTER EMERGENCIAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2. ANEXOII – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3. ANEXO III – DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI;

1.2.4. ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

1.2.5. ANEXO V – DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021;

Município de Santa Terezinha de Itaipu

Rua João XXIII, nº 144, centro, Santa Terezinha de Itaipu/PR, CEP: 85875-000
Telefone 0800 808 0135 - CNPJ: 75.425.314/0001-35
Email: licitacao.pmsti@gmail.com

1.2.6. ANEXO VI – DECLARAÇÃO UNIFICADA;

1.2.7. ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO;

1.2.8. ANEXO VIII – MINUTA CARTA DE CONTRATO.

2. VALOR ESTIMADO

2.1. O valor global estimado para a contratação será RS 49.164,25 (Quarenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

3.1. Os interessados deverão proceder, antes da elaboração das propostas, verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, solicitando se for o caso por escrito ao Departamento de Compras, Licitações e contratos, via e-mail: licitacao.pmsti@gmail.com, ou por meio do Portal da Transparência de Santa Terezinha de Itaipu (https://santaterezinhaitaipu.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2), ou ainda através do Protocolo Geral no endereço Rua João XXIII, nº. 144, Centro – Paço Municipal 3 de Maio e Protocolo Digital https://stitaipu.1doc.com.br/atendimento, até 01 (um) dia útil antes do prazo final para apresentação da documentação, as dúvidas suscitadas a serem esclarecidas.

Santa Terezinha de Itaipu, PR, 29 de janeiro de 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025

CI1233864-E25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N. º 89/2025 de 29.01.2025.

A Secretária Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 001/2025 de 15.01.2025,** destinado a contratação de empresa para fornecer recargas de gás oxigênio medicinal em regime de comodato dos cilindros, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência/Anexo I, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capitão Leônidas Marques PR. Considerando o ***"Menor Preço por lote"***, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa ***OX-AIR GASES LTDA*** com o valor de RS ***211.825,00 (duzentos e onze mil oitocentos e vinte e cinco reais),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2025.

Regina Cristina Antunes Scapini
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS
N. º 18/2025.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 001/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: OX-AIR GASES LTDA.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecer recargas de gás oxigênio medicinal em regime de comodato dos cilindros, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições. quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência/Anexo I, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capitão Leônidas Marques PR.
VALOR: R$ 211.825,00 (Duzentos e onze mil oitocentos e vinte e cinco reais) conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:
*** 775 – 13.001.10.301.1038.2225.3.3.90.30.00;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2025.

Regina Cristina Antunes Scapini
Secretária Municipal de Saúde

CI1233851-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 249/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 64/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO (A): ODAIR S NUNES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)

Alteração: a) * Promover o reajuste do preço do **Lote 12, Item nº. 01 –** Alho graúdo do tipo comum, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R$ 19,00** para **R$ 35,47**, com vigência dos valores reajustados a partir de 29/01/2025.

b) * Promover o reajuste do preço do **Lote 16, Item nº. 01 -** Arroz Parboilizado tipo 1 pcte 05kg - classe longo fino, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R$ 24,99** para **R$ 25,69**, com vigência dos valores reajustados a partir de 29/01/2025.

c) * Promover o reajuste do preço do **Lote 20, Item nº. 01 –** Banana Nanica, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, características do cultivo bem definidas, estando fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpras, com coloração própria, libres de danos mecênicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R$ 3,49** para **R$ 5,33**, com vigência dos valores reajustados a partir de 29/01/2025.

d) * Promover o reajuste do preço do **Lote 32, Item nº. 01 -** Café em pó - pcte c/ 500gr - torrado e moído - puro - extra forte 100% com selo de pureza da ABIC, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R$ 13,46** para **R$ 23,42** com vigência dos valores reajustados a partir de 29/01/2025.

e) * Promover o reajuste do preço do **Lote 102, Item nº. 01 –** Óleo de soja refinado contendo no mínimo 900ml, embalagem em plástico, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R$ 6,12** para **R$ 9,55**, com vigência dos valores reajustados a partir de 29/01/2025.

f) * Promover o reajuste do preço do **Lote 117, Item nº. 01 –** Queijo mussarela fatiado conforme item 9.3 Letra A. A.1 do Termo de Referêcnia, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R$ 38,99** para **R$ 55,59** com vigência dos valores reajustados a partir de 29/01/2025.

Data da Alteração: 29/01/2025
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ODAIR STEFAN NUNES

CI1233853-E25

Município de Santa Terezinha de Itaipu

Rua João XXIII, nº 144, centro, Santa Terezinha de Itaipu/PR, CEP: 85875-000
Telefone 0800 808 0135 - CNPJ: 75.425.314/0001-35
Email: licitacao.pmsti@gmail.com

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº. 002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2025
COM BASE NO ART. 75, INCISO II da Lei14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, através Pessoa Juridica inscrita no CNPJ 75.425.314/0001-35, sediado na Rua João XXIII, nº 144, centro, Estado do Paraná, CEP 85.875-000, por meio do Departamento de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, torna público, para o conhecimento dos interessados a realização da DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** nos termos Artigo nº. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	04 de fevereiro de 2025, às 08:00
DATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:	04 de fevereiro de 2025, às 09:01
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	Horario de Brasilia - DF
Portal Transparência	https://santaterezinhaitaipu.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

A presente Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública através da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação através do sistema da plataforma de licitações Bolsa de Licitações do Brasil, no seguinte endereço eletrônico: **www.bll.org.br**.

Os trabalhos serão conduzidos pela **Agente de Contratação Sra. THAIS NASCIMENTO MOREIRA**, juntamente de sua equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº. 093/2025, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos pela plataforma BLL COMPRAS, acessível através do botão SISTEMA junto ao endereço supracitado, nos prazos acima estipulados, que utilizam como referência o Horário de Brasília (GMT-3).

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Dispensa Eletrônica Emergencial a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E MONTAGEM DE CARNÊS DE IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, PARA O EXERCICIO DE 2025**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2. ANEXOII – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3. ANEXO III – DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI;

1.2.4. ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

1.2.5. ANEXO V – DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021;

1.2.6. ANEXO VI – DECLARAÇÃO UNIFICADA;

Município de Santa Terezinha de Itaipu

Rua João XXIII, nº 144, centro, Santa Terezinha de Itaipu/PR, CEP: 85875-000
Telefone 0800 808 0135 - CNPJ: 75.425.314/0001-35
Email: licitacao.pmsti@gmail.com

1.2.7. ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO;

1.2.8. ANEXO VIII – MINUTA CARTA DE CONTRATO.

2. VALOR ESTIMADO

2.1. O valor global estimado para a contratação será R$ 10.978,94 (Dez mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

3.1. Os interessados deverão proceder, antes da elaboração das propostas, verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, solicitando se for o caso por escrito ao Departamento de Compras, Licitações e contratos, via e-mail: licitacao.pmsti@gmail.com, ou por meio do Portal da Transparência de Santa Terezinha de Itaipu (https://santaterezinhaitaipu.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2), ou ainda através do Protocolo Geral no endereço Rua João XXIII, nº. 144, Centro – Paço Municipal 3 de Maio e Protocolo Digital https://stitaipu.1doc.com.br/atendimento, até 01 (um) dia útil antes do prazo final para apresentação da documentação, as dúvidas suscitadas a serem esclarecidas.

Santa Terezinha de Itaipu, PR, 29 de janeiro de 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025

CI1233866-E25

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45)3234-1307

Catanduvas, 29 de janeiro de 2025

Notificação dirigida a **Valdevino Cardoso e Oraide Silveira Cardoso**, brasileiros, agricultores, casados, ele inscrito no CPF/MF nº XXX.528.609-XX, ela não informado, com endereço desconhecido, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 295-A, originário da subdivisão do lote nº 295, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 5557, no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, confrontando dos pontos constantes na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, separada judicialmente, serventuária da justiça, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Neuza Terezinha Medina e Antônio Alair Medina, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF/MF nº XXX.460.379-XX e XXX.239.819-XX, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 297, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada, com área de 303.500,00m², matriculado sob nº 8576 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR.

vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.568, de 10.01.2025, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote nº 297, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada, com área de 303.500,00m², matriculado sob nº 8576 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel
Oficial

CI1233862-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

MODALIDADE – Inexigibilidade – Credenciamento: 2/2025 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, comunica Chamamento Público para o CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA SUPRIR A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM A Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução MEC/FNDE nº 06/2020 de 8 de maio de 2020, para o ano letivo de 2025, conforme estabelecido no Edital. Valor Estimado do Credenciamento: R$ 570.313,50. Data de recebimento dos protocolos: a partir da publicação com abertura de credenciamento a partir de 14 de fevereiro de 2025. Forma de entrega da documentação de credenciamento: Mediante protocolo junto ao setor de licitação sito na sede da Prefeitura Municipal de Céu Azul /PR, sito na Av Nilo Umberto Deitos, 1426 – Centro OU Protocolo direto na página de internet da Prefeitura no endereço: https://ceuazul.atende.net/autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital/detalhar/1. Edital e anexos disponível em: https://ceuazul.atende.net/transparencia/item/licitacoes-geraisou junto ao setor de licitações. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1026 // 3121-1023 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 29 de janeiro de 2025. - LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal.

CI1233852-E25

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 094/2025

DATA: 24 de janeiro de 2025.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Edição nº 2736 Ano XIII
Data 24 / 01 / 2025

EMENTA: NOMEAR COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE CONTATAÇÃO DE PESSOAL NA MODALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, POR PRAZO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013 e o estatuído no Edital de Processo Seletivo Simplificado-PSS nº001/2025, resolve e;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS visando a contratação de Educador Infantil:

- NEIDE MARIOT CORRENTE – Secretária Municipal de Educação
- ROSELI TEREZINHA GOMES NERES – Supervisora Técnica Pedagógica
- ANDRESSA DIAS JACINTO – Supervisora Técnica Pedagógica

Art. 2º Após os trabalhos, a Comissão Organizadora se dissolverá automaticamente e seus serviços serão considerados relevantes ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 24 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.

CI1233858-E25

Rua João XXIII, 144 - Fone: (45) 3541-1184 - Fax: (45) 3541-1216 - Caixa Postal 31 - CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná - home page: www.stitaipu.pr.gov.br

---

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45)3234-1307

Catanduvas, 29 de janeiro de 2025

Notificação dirigida a **Gentilio Alves Cordeiro e Carmelita Cordeiro**, brasileiros, agricultores, casados, ambos com documentos não informados, com endereço desconhecido, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 170-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 7380, no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, confrontando dos pontos constantes na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, separada judicialmente, serventuária da justiça, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Neuza Terezinha Medina e Antônio Alair Medina, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF/MF nº XXX.460.379-XX e XXX.239.819-XX, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 297, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada, com área de 303.500,00m², matriculado sob nº 8576 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR.

vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.568, de 10.01.2025, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote nº 297, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada, com área de 303.500,00m², matriculado sob nº 8576 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel
Oficial

CI1233860-E25

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45)3234-1307

Catanduvas, 29 de janeiro de 2025

Notificação dirigida a **Evandro Zandonai e Vera Lucia Antônio Zandonai**, brasileiros, agricultores, casados, inscritos nos CPF/MF nº XXX.163.609-XX e XXX.571.079-XX, com endereço desconhecido, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 295-Remanescente, originário da subdivisão do lote nº 295, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 5556, no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, confrontando dos pontos constantes na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, separada judicialmente, serventuária da justiça, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Neuza Terezinha Medina e Antônio Alair Medina, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF/MF nº XXX.460.379-XX e XXX.239.819-XX, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 297, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada, com área de 303.500,00m², matriculado sob nº 8576 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR.

vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.568, de 10.01.2025, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote nº 297, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada, com área de 303.500,00m², matriculado sob nº 8576 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel
Oficial

CI1233861-E25

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL

EDITAL 003/2025

A Secretaria Municipal de Cultura de Cascavel (SECULT), Estado do Paraná, em conformidade com o Edital 001/2025 que trata da convocação dos feirantes da Feira do Teatro para a eleição da governança 2025/2026 **TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA INSCRITA.**

Art. 1º Inscreveu-se apenas uma chapa para concorrer à Governança da Feira do Teatro 2025/2026.

Art. 2º A chapa inscrita apresentou, conforme previa o Art. 9º do Edital 001/2025, os seguintes integrantes:
I. Presidente: **FREDERICO GIRLANDO ASSENZA DE ALBUQUERQUE;**
II. Vice-presidente: **ARGEU OLIVEIRA DE ALMEIDA;**
III. 1ª Secretária: **MARISTANHA SALETE PAIDA DA SILVA;**
IV. 2ª Secretária: **MARGOT ANDRESSA FRANZ;**
V. Coordenadora de Mídia Social: **KAMILA MORAIS PIRES.**

Art. 3º Representaram a chapa no momento da inscrição **FREDERICO GIRLANDO ASSENZA DE ALBUQUERQUE** e **MARISTANHA SALETE PAIDA DA SILVA.**

Art. 4º O termo de ciência sobre o conteúdo exposto no Art. 16 do Capítulo IV do Decreto 18.006/2024 que dispõe sobre a Feira do Teatro foi assinado por **FREDERICO GIRLANDO ASSENZA DE ALBUQUERQUE.**

Art. 5º A Chapa apresentou toda a documentação necessária solicitada no Art. 11º do Edital 001/2025.

Art. 6º A inscrição da chapa descrita nesse Edital está **HOMOLOGADA**, ficando pois a mesma, apta a concorrer à eleição que ocorre, como indica o Art. 3º do Edital 001/2025, em 02/02/2025 entre 10h30 e 12h30, presencialmente junto à "Quadra da Cultura" onde ocorre a Feira do Teatro no domingo em questão.

Art. 7º A chapa descrita neste edital passa a ser denominada **CHAPA Nº 01.**

Art. 8º Pedidos de impugnação da candidatura da CHAPA Nº 01 poderão, como prevê o Art. 14º do Edital 001/2025, serem feitos na sede da SECULT, presencialmente, das 9h às 17h do dia 29/01/2025 e das 9h às 14h do dia 30/01/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 14:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3193b41ae6c76.

A resposta ao(s) pedido(s) de impugnação se darão conforme o tempo necessário requerido pelo poder público competente.

Art. 9º Mesmo havendo pedido(s) de impugnação da candidatura da CHAPA Nº 01, a eleição ocorre normalmente como prevê o Art. 14º do Edital 001/2025.

Art. 10º A cédula de votação contemplará as opções "SIM" e "NÃO", sendo "SIM", voto favorável à eleição da CHAPA Nº 01 e "NÃO", voto contrário à eleição da CHAPA Nº 01.

Art. 11º A CHAPA Nº 01 estará eleita se a quantidade de votos "SIM" for superior à quantidade de votos "NÃO".

Art. 12º A CHAPA Nº 01 não estará eleita se a quantidade de votos "NÃO" for superior à quantidade de votos "SIM".

Art. 13º A proclamação do resultado se dará às 13h30 do dia da eleição, no mesmo local da votação.

Art. 14º Caso a CHAPA Nº 01 não seja eleita, serão chamadas novas eleições.

Art. 15º O voto é obrigatório, como requer o Art. 16º do Edital 001/2025.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura
Cascavel, 28 de janeiro de 2025

Ricardo Bulgarelli

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 14:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3193b41ae6c76.

CI1233868-E25

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

SECOM - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
INFORMATIVO

Por meio desta publicação, a Secretaria de Comunicação Social informa que o Relatório referente ao **6º Bimestre da Execução Orçamentária e 3º Quadrimestre da Gestão Fiscal**, foram diagramados e publicados no **Caderno 03 - Atos do Poder Executivo - Informações Complementares, da Edição Ordinária nº 4045, no dia 29 de janeiro de 2025.**

DECRETO Nº 19206

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS PARA ISENÇÃO DE TRIBUTOS NOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2025 PARA OS EMPREENDIMENTOS DO PROGRAMA "MINHA CASA, MINHA VIDA", PERTECENTES AO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO ADQUIRIDOS COM RECURSO DO FAR – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel e,

CONSIDERANDO o grande número de processos para análise de isenção de tributos oriundos do Programa "Minha Casa, Minha Vida" do Governo Federal, vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação;

CONSIDERANDO que as disposições legais e os requisitos para concessão de isenção de tributos para o exercício de 2025 são as mesmas dos exercícios de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024;

CONSIDERANDO que os requisitos para concessão da isenção de tributos são os mesmos para aquisição de moradia popular pelo Programa "Minha Casa, Minha Vida" e que a análise dos referidos requisitos já fora realizada pelo Setor do Programa Minha Casa, Minha Vida do Município;

DECRETA

Art. 1º Ficam dispensados de reapresentarem os documentos comprobatórios, os contribuintes beneficiários de isenções dos imóveis integrantes do PMCMV – Programa Minha Casa, Minha Vida, faixa 1, adquiridos com recursos do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, nas seguintes Leis:
I - Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, conforme art. 21 incisos I, II e III da Lei nº 5.321, de 30 de setembro de 2009.
II - Taxa de Coleta de Lixo, conforme art. 7º incisos I, II e III, da Lei 5.691 de 20 de dezembro de 2010.

Art. 2º Estão abrangidos por este Decreto os empreendimentos do PMCMV, Parque dos Ipês I (Contrato CAIXA nº 030092-37), Parque dos Ipês II (Contrato CAIXA nº 306937-99), Parque dos Ipês III (Contrato CAIXA nº 0306821-04), Loteamento Esmeralda (Contrato CAIXA nº 0317443-55), Loteamento Cidade Verde (Contrato CAIXA nº 0317452-78), Jardim Veneza (Contrato CAIXA nº 0317472-17), Residencial Pazzinato (Contrato Caixa nº 0411308-04), Residencial Quebec (Contrato Caixa nº 0411304-68), Residencial Jaborá (Contrato Caixa nº 0411302-49), Loteamento Gralha Azul (Contrato Caixa nº 0411307-91) e Conjunto Residencial Riviera (Contrato CAIXA nº 0424635-39), adquiridos com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, bem como os demais empreendimentos congêneres.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças pode, a qualquer tempo, rever a outorga do benefício tributário de que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º Revoga-se o Decreto Municipal nº 18.008, de 16 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Cascavel,
29 JAN 2025

Renato Silva
Prefeito Municipal

Joacir Cosma
Secretário Municipal de Finanças

Edson Zorek
Procurador-Geral do Município.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8a96577fd9caf.

DECRETO Nº 19207

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS PARA ISENÇÃO DE TRIBUTOS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve atender aos princípios administrativos da legalidade, da eficiência e da economicidade,

CONSIDERANDO que as disposições legais para concessão de isenção de tributos para o exercício de 2025 são as mesmas dos exercícios 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.

DECRETA

Art. 1º Ficam dispensados de reapresentarem os documentos comprobatórios, os contribuintes beneficiários de isenções reconhecidas por meio de processo administrativo instruído junto a Fazenda Pública durante os exercícios de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 concernentes as condições tituladas nas seguintes Leis:
I – Taxa de Coleta de Lixo, conforme incisos I, II e III do art. 7º da Lei 5.691, de 20 de dezembro de 2010.
II – Imposto Predial e Territorial Urbano, conforme incisos I, II e III do art. 21 da Lei nº 5.321, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º A Secretaria de Finanças pode, a qualquer tempo, rever a outorga do benefício tributário de que trata este Decreto

Parágrafo único. Comprovada a alteração da situação socioeconômica do contribuinte que demonstre capacidade contributiva, serão adotadas as providências administrativas para cobrança do tributo, sem prejuízo de outras medidas judiciais cabíveis.

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria de Finanças a solicitar informações ao Cadastro Único do Governo Federal, no intuito de verificar a atual situação do contribuinte beneficiário.

Parágrafo único. Ficam excluídos do recebimento do benefício de que trata este Decreto, os contribuintes beneficiários que estejam com o Cadastro Único do Governo Federal desatualizado, e/ou que percebam renda familiar superior ao teto do benefício.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º Revoga-se o Decreto Municipal nº 18.007, de 16 de janeiro de 2024

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel,
29 JAN 2025

Renato Silva
Prefeito Municipal

Joacir Cosma
Secretário Municipal de Finanças

Edson Zorek
Procurador Geral do Município

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8a96577fd9caf.

DECRETO Nº 19.187 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.712, de 20 de dezembro de 2024 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 17.303.752,74 (dezessete milhões, trezentos e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Crédito Adicional				
Suplementar	118	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.361.54.1106 - Construir Unidades Escolares - Demais Fontes de Recursos** 449051 - Obras e instalações **Vínculo:** 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	400.000,00
Suplementar	1580	Secretaria da Casa Civil	**31.1.4.122.2.2571 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria da Casa Civil.** 339047 - Obrigações tributárias e contributivas **Vínculo:** 00000 – Rec. Ordinários (Livres)	2.000,00
Suplementar	191	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.367.56.2225 - Firmar parcerias com entidades para a oferta de Educação Especializada de Pessoas com Necessidades Especiais.** 315043 - Subvenções sociais **Vínculo:** 00102 - C/112355-6 - FUNDEB 30%	103.000,00
Suplementar	2198	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2329 - Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como componente pré-hospitalar móvel previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências.** 337170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vínculo:** 10113 - Incentivo Financeiro Provisório Urgência e Emergência - Res. SESA 1034/2021	2.940.000,00
Suplementar	2220	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.361.54.1106 - Construir Unidades Escolares - Demais Fontes de Recursos** 449051 - Obras e instalações **Vínculo:** 00699 - Op.Crédito - Escola José Baldo - Lei Munic. 7.594/23 - Agência de Fomento	11.194.759,33
Suplementar	237	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.1574 - Construir Unidades de Saúde.** 449051 - Obras e instalações **Vínculo:** 05049 - SESA - Construir a USF Palmeiras	323.352,23
Suplementar	238	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.1574 - Construir Unidades de Saúde.** 449051 - Obras e instalações **Vínculo:** 05051 - SESA - Construir USF	122.329,18

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8a96577fd9caf.

			Lago Azul	
Suplementar	292	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2036 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestação de Alto Risco, SIATE e Laboratório Municipal.** 339033 - Passagens e despesas com locomoção **Vínculo:** 00438 - Faturamentos AIH - Serviços de Atenção Especializada	200.000,00
Suplementar	297	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2036 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestação de Alto Risco, SIATE e Laboratório Municipal.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00438 - Faturamentos AIH - Serviços de Atenção Especializada	200.000,00
Suplementar	329	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2197 - Estruturar o Programa de Assistência e Internação Domiciliar - PAID integrando-o ao componente de rede de atendimento residencial, por meio de ações conjuntas às Unidades de Saúde do Município (PAR) de acordo com a política nacional, com a finalidade de executar ações de assistência e internação domiciliar.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
Suplementar	354	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2329 - Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como componente pré-hospitalar móvel previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências.** 334141 - Contribuições **Vínculo:** 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual	505.000,00
Suplementar	360	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2340 - Desenvolver as atividades inerentes ao CAPS AD III e Unidades de Acolhimento Adulto, conforme política instituída pelo Ministério da Saúde.** 317170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vínculo:** 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	234.408,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8a96577fd9caf.

Suplementar	363	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2340 - Desenvolver as atividades inerentes ao CAPS AD III e Unidades de Acolhimento Adulto, conforme política instituída pelo Ministério da Saúde.** 337170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vínculo:** 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	77.904,00
Suplementar	40	Secretaria Munl de Comunicação Social	**3.1.4.131.3.2003 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de Comunicação Social.** 339047 - Obrigações tributárias e contributivas **Vínculo:** 00000 – Rec. Ordinários (Livres)	1.000,00
Suplementar	475	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2732 - Executar os serviços de terceirização nos serviços especializados e de urgência.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 5.602.993,41 (cinco milhões, seiscentos e dois mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Excesso			**42422500104000000000** **Vínculo:** 05051 - SESA - Construir USF Lago Azul	122.329,18
Excesso			**42422500103000000000** **Vínculo:** 05049 - SESA - Construir a USF Palmeiras	323.352,23
Excesso			**41729990102000000000** **Vínculo:** 10113 - Incentivo Financeiro Provisório Urgência e Emergência - Res. SESA 1034/2021	2.940.000,00
Excesso			**41723500109000000000** **Vínculo:** 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual	505.000,00
Excesso			**41723500105000000000** **Vínculo:** 00438 - Faturamentos AIH - Serviços de Atenção Especializada	400.000,00
Excesso			**41713502105000000000** **Vínculo:** 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	312.312,00
Excesso			**41713502104000000000** **Vínculo:** 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00

II. Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 11.194.759,33 (onze milhões, cento e noventa e quatro mil,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8a96577fd9caf.

setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), na fonte de recursos Operação de Crédito.

Fonte de Recurso				
Operação de Crédito			**42122500101000000000** **Vínculo:** 00699 - Op.Crédito - Escola José Baldo - Lei Munic. 7.594/23 - Agência de Fomento	11.194.759,33

III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.712, de 20 de dezembro de 2024, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação	192	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.367.56.2225 - Firmar parcerias com entidades para a oferta de Educação Especializada de Pessoas com Necessidades Especiais.** 335043 - Subvenções sociais **Vínculo:** 00102 - C/112355-6 - FUNDEB 30%	103.000,00
Anulação Dotação	218	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.361.54.2467 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental - demais fontes de recursos.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	400.000,00
Anulação Dotação	68	Secretaria Munl de Finanças	**5.1.4.123.8.2126 - Desenvolver ações fiscalizadoras e manter as atividades de controle contábil, financeiro e orçamentário do Município.** 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física **Vínculo:** 00000 – Rec. Ordinários (Livres)	3.000,00

Art. 3° - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5° da Lei Complementar sob o n° 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o n° 4.320/64, bem como o art. 4° da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.701 de 11 de Novembro de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 24 de janeiro de 2025

Renato da Silva
Prefeito Municipal

Joacir Aparecido Cosma
Secretário de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8a96577fd9caf.

DECRETO Nº 19.205 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.712, de 20 de dezembro de 2024 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 1.623.285,00 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil e duzentos e oitenta e cinco reais).

Crédito Adicional				
Suplementar	2185	Fundo Municipal de Saude	**8.1.10.301.15.1584 - Reformar, ampliar e ou revitalizar Unidades de Saúde.** 449051 - Obras e instalações **Vínculo:** 00692 - Op.Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP. Cont. 0603480-86	10.000,00
Suplementar	2221	Secretaria da Casa Civil	**31.1.4.122.2.2572 - Adquirir equipamentos para manter as atividades da Secretaria da Casa Civil.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 05065 - SECID - Aquisição de 01 (um) veículo para Casa Civil - Conv. 939/2024	105.000,00
Suplementar	2222	Secretaria Munl de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	**32.1.4.122.70.2569 - Adquirir equipamentos e material permanente para a Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 05066 - SECID - Aquisição de 01 (um) veículo para a SESPRO - Conv. 938/2024	105.000,00
Suplementar	2223	Secretaria Munl de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	**32.1.6.122.71.2436 - Adquirir equipamentos para a Guarda Municipal.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 30164 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - 202442770003 - Sergio Moro - Equipamentos para a Guarda Municipal	500.000,00
Suplementar	2224	Fundo Munl de Assistência Social	**9.2.8.244.52.2248 - Adquirir equipamentos visando equipar os serviços de assistência social do Município de Cascavel.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 05063 - CEAS - Incentivo Qualificação Est. CRAS - Deliberação CEAS 88/2024	30.285,00
Suplementar	2225	Fundo Munl de Assistência Social	**9.2.8.244.52.2247 - Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos que atuam na execução de serviços, programas, projetos e**	100.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8a96577fd9caf.

CONTINUA 6

Eufrázio

MUNICÍPIO DE CASCAVEL — Pág 2 / 3
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento — CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 — Cidade: Cascavel

			benefícios da Política de Assistência Social, conforme o Sistema Único de Assistência Social - SUAS. 335043 - Subvenções sociais **Vínculo:** 30161 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - 202444400004 - Padovani	
Suplementar	496	Secretaria Munl de Assistencia Social	**9.1.8.122.48.2119 - Dar suporte administrativo as atividades de Assistência Social.** 339047 - Obrigações tributárias e contributivas **Vínculo:** 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00
Suplementar	737	Secretaria Munl de Meio Ambiente	**12.1.18.541.23.1656 - Adquirir equipamentos e realizar obras que visem a segurança hídrica e desenvolvimento territorial.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 00511 - Taxas - Prestação de Serviços	300.000,00
Suplementar	761	Secretaria Munl de Meio Ambiente	**12.1.18.541.23.2055 - Manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas visando dar suporte as ações ambientais.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00511 - Taxas - Prestação de Serviços	300.000,00
Suplementar	804	Fundo Munl de Meio Ambiente	**12.2.18.541.23.2275 - Adquirir equipamentos visando manter as ações de licenciamento ambiental, fiscalização e preservação ambiental, bem como as ações do Conselho de Meio Ambiente.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	150.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2024, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 903.099,32 (novecentos e três mil, noventa e nove reais e trinta e dois centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00
00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	150.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	600.000,00
05063 - CEAS - Incentivo Qualificação Est. CRAS - Deliberação CEAS 88/2024	30.099,32
30161 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - 202444400004 - Padovani	100.000,00

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 710.185,68 (setecentos e dez mil, cento e oitenta e cinco

MUNICÍPIO DE CASCAVEL — Pág 3 / 3
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento — CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 — Cidade: Cascavel

reais e sessenta e oito centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Excesso			**4242299012700000000** **Vínculo:** 05065 - SECID - Aquisição de 01 (um) veículo para Casa Civil - Conv. 939/2024	105.000,00
Excesso			**4241999012500000000** **Vínculo:** 30164 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - 202442770003 - Sergio Moro - Equipamentos para a Guarda Municipal	500.000,00
Excesso			**4242299012800000000** **Vínculo:** 05066 - SECID - Aquisição de 01 (um) veículo para a SESPRO - Conv. 938/2024	105.000,00
Excesso			**4132101010351000000** **Vínculo:** 05063 - CEAS - Incentivo Qualificação Est. CRAS - Deliberação CEAS 88/2024	185,68

III. Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na fonte de recursos Operação de Crédito.

Fonte de Recurso				
Operação de Crédito			**4211999010800000000** **Vínculo:** 00692 - Op.Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP. Cont. 0603480-86	10.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.701 de 11 de Novembro de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 28 de janeiro de 2025

Renato da Silva
Prefeito Municipal

Joacir Aparecido Cosma
Secretário de Finanças

MUNICÍPIO DE CASCAVEL — Pág 1 / 4
Prestação de Contas
Notificação de Recebimento de Recursos
Período: 01/12/2024 até 31/12/2024

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal - Lei nº 9.452/97,

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171151110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	10/12/2024	5.448.637,58	
		20/12/2024	3.931.250,39	
		30/12/2024	5.362.824,72	
				14.742.712,69
4171151210200000000	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	09/12/2024	6.443.619,41	
				6.443.619,41
4171152010000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	10/12/2024	146.284,97	
		20/12/2024	56.130,48	
		30/12/2024	45.235,37	
				247.650,82
4171251010000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - principal	12/12/2024	14.685,75	
		27/12/2024	36,80	
				14.722,55
4171252110000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89 - principal	18/12/2024	16.318,62	
				16.318,62
4171252410000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal	18/12/2024	145.772,43	
		19/12/2024	102.009,50	
				247.781,93
4171350110500000000	Equipes de Saúde Bucal (eSB) 16 Mod. I, 17 Mod. II e 1 Mod. II Assentamento (Portaria GM/MS n. 2.305/2020)	18/12/2024	324.415,38	
				324.415,38
4171350110700000000	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	06/12/2024	23.100,00	
				23.100,00
4171350110900000000	Equipe de Atenção Básica Prisional (eABP) - (Portaria MS/GM n. 3.854/2017, Portaria GM/MS n. 482/2014 e Portaria GM/MS 49/2019)	06/12/2024	40.000,00	
				40.000,00
4171350111000000000	Programa Saúde na Escola - PSE Portaria GM 2608/2013, 1413/2013 e 2.706/2017, Portaria Interm. 1.055/2017	06/12/2024	100.676,00	
				100.676,00
4171350111500000000	Incentivo aos Municípios com Residência Médica e Profissional - Portaria 2068/2020, Lei n. 13.958/2019	06/12/2024	103.500,00	
				103.500,00
4171350111600000000	Incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde (210 ACS) Lei 13708/18 Portaria GM/MS n. 3.270/2019	06/12/2024	1.191.728,00	
				1.191.728,00
4171350112000000000	Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD - Portaria 432/2023	12/12/2024	11.250,00	
				11.250,00
4171350112900000000	Incentivo Financeiro da APS - ESFs e EAPs	06/12/2024	2.042.613,50	
				2.042.613,50
4171350113000000000	Incentivo Compensatório de Transição	12/12/2024	234.927,15	
		18/12/2024	292.288,34	
		31/12/2024	114.354,17	
				641.569,66
4171350113100000000	Componente Percapta de Base Populacional	06/12/2024	172.575,29	
				172.575,29
4171350210100000000	Incentivo ao SAMU FEDERAL	06/12/2024	557.313,90	
				557.313,90
4171350210200000000	Incentivo as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) - Portaria n. 10/2017 - Porte V (Unid.Veneza)	06/12/2024	300.000,00	
				300.000,00
4171350210400000000	Programa Melhor em Casa PAID EMAD/EMAP Portaria GM 1505 24/07/2013	06/12/2024	202.800,00	
				202.800,00
4171350210500000000	CAPS AD III e Unidade de Acolhimento Regional Adulto - Custeio (Portaria n. 1.966/2013 e 121/2012)	06/12/2024	243.466,00	
				243.466,00

IPM Sistemas Ltda — Atende Net - WPR v:2013.01 — Identificador: WPR1031101-4832-JEUQAXVGMKQB-6 - Emitido por: PAULO ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA — 27/01/2025 14:02:28 -03:00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL — Pág 2 / 4
Prestação de Contas
Notificação de Recebimento de Recursos
Período: 01/12/2024 até 31/12/2024

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal - Lei nº 9.452/97

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171350210600000000	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME) - Portaria GM 3089 de 23/12/2011	06/12/2024	225.870,49	
				225.870,49
4171350210800000000	Incremento MAC Federal	31/12/2024	2.000.000,00	
				2.000.000,00
4171350310100000000	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS	12/12/2024	17.533,00	
		18/12/2024	57.901,00	
				75.434,00
4171350310300000000	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS - VIEP/VISAM - Influenza) - Portaria GM/MS 1208/2018	06/12/2024	71.640,49	
				71.640,49
4171350310400000000	Assistência Financeira Complementar ACE (144 ACEs x Piso Salarial 2021 - R$1.550,00)	06/12/2024	432.072,00	
		12/12/2024	410.468,40	
		19/12/2024	21.603,60	
				864.144,00
4171350310500000000	Incentivo às Ações de Vigilância Prevenção e Controle das DST/ AIDS E Hepatites Virais - PVVS	06/12/2024	32.000,00	
		24/12/2024	108.720,96	
				140.720,96
4171350310600000000	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA-VS	06/12/2024	171.937,19	
				171.937,19
4171450010000000000	Transferências do salário-educação - principal	20/12/2024	1.366.786,10	
				1.366.786,10
4171552010000000000	Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar - principal	27/12/2024	594.970,06	
				594.970,06
4171650010101000000	Componente Piso Básico Variável - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	11/12/2024	48.000,00	
		31/12/2024	49.136,76	
				97.136,76
4171650010102000000	Componente Piso Básico Fixo - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	11/12/2024	40.400,00	
		31/12/2024	58.380,30	
				98.780,30
4171650010201000000	Componente Piso de Alta Complexidade I - Serviço de Acolhimento a outros públicos	11/12/2024	7.200,00	
		31/12/2024	9.894,39	
				17.094,39
4171650010202000000	Componente Piso Fixo de Média Complexidade - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	11/12/2024	10.400,00	
		31/12/2024	9.527,94	
				19.927,94
4171650010203000000	Componente Piso de Alta Complexidade II - Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias	11/12/2024	8.000,00	
		31/12/2024	10.993,77	
				18.993,77
4171650010204000000	Componente Piso de Alta Complexidade II - Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva	11/12/2024	16.000,00	
		31/12/2024	21.987,54	
				37.987,54
4171650010205000000	Componente Piso Fixo de Média Complexidade - Serviço Especializado em Abordagem Social	11/12/2024	8.000,00	
		31/12/2024	10.993,77	
				18.993,77
4171650010206000000	Componente Piso Fixo de Média Complexidade - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de LA e PSC	11/12/2024	5.280,00	
		31/12/2024	7.255,89	
				12.535,89
4171650010207000000	Componente Piso Fixo de Média Complexidade - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	11/12/2024	10.400,00	

IPM Sistemas Ltda — Atende Net - WPR v:2013.01 — Identificador: WPR1031101-4832-JEUQAXVGMKQB-6 - Emitido por: PAULO ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA — 27/01/2025 14:02:28 -03:00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL — Pág 3 / 4
Prestação de Contas
Notificação de Recebimento de Recursos
Período: 01/12/2024 até 31/12/2024

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal - Lei nº 9.452/97

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
		31/12/2024	14.291,91	
				24.691,91
4171650010208000000	Componente Piso Transição de Média Complexidade - Serviço de PSE para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	11/12/2024	14.387,52	
		31/12/2024	19.771,65	
				34.159,17
4171650010209000000	Componente Piso de Alta Complexidade I - Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes	11/12/2024	32.000,00	
		31/12/2024	43.975,08	
				75.975,08
4171650010304000000	IGD - Programa Bolsa Família	20/12/2024	60.727,82	
				60.727,82
4171957010200000000	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - 20244380005 - Delegado Matheus Loiola - Bem Estar Animal, Banco de Ração - Custeio	31/12/2024	150.000,00	
				150.000,00
4171958010400000000	LC 176/2020 (ADO PLP 133/2020 - Compensação da União)	30/12/2024	115.959,85	
				115.959,85
4175150010000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal	03/12/2024	506.384,43	
		04/12/2024	1.596.758,78	
		10/12/2024	2.554.777,79	
		11/12/2024	1.784.696,53	
		17/12/2024	2.164.985,92	
		18/12/2024	6.300.611,31	
		20/12/2024	1.570.337,90	
		24/12/2024	1.694.079,42	
		30/12/2024	4.505.057,44	
				22.677.689,52
4241151210200000000	Construir Unidades de Saúde do Gralha Azul e XIV de Novembro - Portaria GM/MS 3.617/2024	17/12/2024	307.200,00	
		31/12/2024	(307.200,00)	
				0,00
4241199012700000000	Aquisição de Equipamentos CAPSi - Emenda nº 43200003 - Dep. Carol Dartora - Proposta 09051532000124020	31/12/2024	28.523,00	
				28.523,00
4241199012800000000	Aquisição de Equipamentos PAID - Emenda nº 43200003/24 - Dep. Carol Dartora - Proposta 0905515320000124005	31/12/2024	307.173,00	
				307.173,00
4241199012900000000	Aquisição de Equipamentos CAE - Emenda nº 43200003/24 - Dep. Carol Dartora - Proposta 09051530000124019	31/12/2024	340.302,00	
				340.302,00
4241199013000000000	Aquisição de Equipamentos Tio Zaca - Emenda nº 44820005/24 - Dep. Tadeu Veneri - Proposta 09051532000124013	31/12/2024	2.458,00	
				2.458,00
4241199013100000000	Aquisição de Equipamentos Lago Azul - Emenda nº 44820005/24 - Dep. Tadeu Veneri - Proposta 09051532000124009	31/12/2024	64.922,00	
				64.922,00
4241199013200000000	Aquisição de Equipamentos Interlagos - Emenda nº 44820005/24 - Dep. Tadeu Veneri - Proposta 09051532000124017	31/12/2024	33.065,00	
				33.065,00
4241199013300000000	Emenda Individual - Aquisição de Ambulância - Portaria 3746/24 - Emenda nº 43200003/2024 - Proposta nº 090515320000124002 - Dep.Carol Dartora	31/12/2024	323.812,00	
				323.812,00
4241199013400000000	Emenda Individual - Aquisição de Equipamentos XIV de Novembro - Emenda nº 44820005/24- Proposta nº 090515320000124008 - Tadeu Veneri	31/12/2024	49.315,00	
				49.315,00
4241199013500000000	Emenda Individual - Reativação Proposta Construção UBS Claudete - Emenda nº 32200006- - Proposta nº 09051532000116001 - Dep. Hermes Parcianello	31/12/2024	409.600,00	
				409.600,00

IPM Sistemas Ltda — Atende Net - WPR v:2013.01 — Identificador: WPR1031101-4832-JEUQAXVGMKQB-6 - Emitido por: PAULO ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA — 27/01/2025 14:02:28 -03:00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL — Pág 4 / 4
Prestação de Contas
Notificação de Recebimento de Recursos
Período: 01/12/2024 até 31/12/2024

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal - Lei nº 9.452/97

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4241451010300000000	Gov.Fed. Construir CMEI Maria Luiza (CMEI Maria Selestina)	26/12/2024	535.259,11	
				535.259,11
4241499010600000000	ITAIPU - Práticas Conservacionistas - Convênio nº 4500066023	13/12/2024	24.450,12	
				24.450,12
4241951010400000000	Emenda Individual Impositiva - Transferência Especial - Deputado Prof. Lemos e Moisés Campos - Emenda 45000004Vinculado	31/12/2024	200.000,00	
				200.000,00
4241951010500000000	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - 202442770003 - Sergio Moro - Adquirir Equipamentos para a Guarda Municipal	31/12/2024	500.000,00	
				500.000,00
4241951010600000000	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - 20244380005 - Delegado Matheus Loiola - Bem Estar Animal, Banco de Ração e equipamentos para SEMA (investimento)	31/12/2024	350.000,00	
				350.000,00
			Total Geral	**59.808.849,98**

TRIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 280/2019 – SEPLAG
Pregão Presencial n.º 282/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 1092/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, inclui-se no contrato supracitado as dotações 39,74,130,140,170,180,270,495,557,575,621,681,764,878,932,990,1007,1063,1357,1377,1399,1441,1486,1538,1562,1579,1637,1681,2016,2077, elemento 3339046 subelemento 333904601 0.
Cascavel/PR, 27 de janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Laura Rossi Leite
Assessoria de Gabinete
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 038/2024
CONCORRÊNCIA N.º 023/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.491.457/0001-86, sediada à RodoviaRS 344 , nº 8510, Bairro Moscom, Santo Angelo/RS, CEP 98.802-697, neste ato representada pelo Sr. Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto Promover supressão quantitativa em relação aos itens constantes no anexo 1, do presente termo (quadro 01); O valor dos itens suprimidos no presente aditivo é de R$ 19.584,08 (Dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), correspondente a 1,03% do valor original do contrato; O valor do contrato atualizado passa de 1.691.407,56 (Hum milhão, seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos) para R$ 1.671.823,48 (Hum milhão, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).
FIRMADO EM: 27 de janeiro de 2025.
ASSINATURAS: Renato Silva
Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº. 239/2023
CONCORRÊNCIA Nº 19/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: SERVICONS CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.419.543/0001-55, sediada à Rua Dante Angelote, n.º 144, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.820-470, neste ato representada pelo Sr. Edvaldo Vieira Junior.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do Contrato nº 239/2023, nos termos da sua Cláusula Segunda; Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 04 (quatro) meses, a partir de 26/01/2025 até 26/05/2025; Prorroga-se a vigência do contrato pelo prazo de 04 (quatro) meses, a partir de 05/05/2025 até 05/09/2025
FIRMADO EM: 27 de janeiro de 2025.
ASSINATURAS: Renato Silva
Edvaldo Vieira Junior

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 823/2024
Pregão Eletrônico Nº 102/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702.
CONTRATADA: DIEGO SAGGIN COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ 33.026.034/0001-04, Rodovia PR 180, KM 01, Lote 23R, Quadra GI08, Cafêlandia/PR, CEP 85.415-000. Neste ato representada por Diego Saggin.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais para realização de oficinas terapêuticas no CAPS AD. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
7	CAMISETA BRANCA, MANGA CURTA, MODELAGEM RETA E GOLAREDONDA. TECIDO 100% ALGODÃO. TAMANHOS P, M, G E GG.	UND	85,	R$20,00	R$1.700,00
Valor Total: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 28 de janeiro de 2025.
ASSINATURA: Renato da Silva
Ali Hassan Haidar
Diego Saggin

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 826/2024
Pregão Eletrônico Nº 102/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702.
CONTRATADA: FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ 41.227.145/0001-07, Rua Jacob Porsak, n.º 437, Chácaras Aeroporto, Maringá/PR, CEP 87.053-360.Neste ato representada por Bruno Bertolasce.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais para realização de oficinas terapêuticas no CAPS AD. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
20	PROTETOR GENITAL (COQUILHA) PARA LUTAS COMO BOXE E MUAY THAI. REVESTIDA EM PU. COM ELÁSTICO REFORÇADO. 100% POLIÉSTER. LAVÁVEL. COM ORIFICIOS PARA VENTILAÇÃO.	UND	10,	R$42,50	R$425,00
21	APITO PROFISSIONAL COM CORDÃO, MOSQUETÃO, ANEL E BOCAL DE SILICONE.	UND	10,	R$17,50	R$175,00
23	O SHORTS MUAY THAI. CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER. CÓS FRANZIDO E ELÁSTICO TRADICIONAL GARANTINDO MAIOR CONFORTO. TAMANHOS P E M. COR A E COR B.	UND	6,	R$55,50	R$333,00
Valor Total: R$ 933,00 (novecentos e trinta e três reais)					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 29 de janeiro de 2025.
ASSINATURA: Renato da Silva
Ali Hassan Haidar
Bruno Bertolasce

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2025
Pregão Eletrônico Nº 058/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA:BP PAPÉIS LTDA, CNPJ:33.148.553/0001-45,Rua Afonso Figueiró,nº148-B Parque Industrial José Garcia Gimenez, Cambé/PR,CEP:86183-752, representada por Claudia Regina Pizaia Previato.
OBJETO: Material escolar em atendimento às necessidades das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, Centro de Apoio Pedagógico às Pessoas Cegas ou Visão Reduzida, Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez e para a Clínica Escola para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, do Município de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
22	PAPEL SULFITE A4 EXTRA BRANCO ALCALINO, MEDIDAS 210MM X 297MM, 75GM2, RECOMENDAVEL PARA IMPRESSORA A LASER, INKJET, FOTOCOPIAS, CONTENDO 500 FOLHAS POR PACOTE, CAIXA COM NO MINIMO 10 PACOTES. COM SELO CERFLOR (PROGRAMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL) OU FSC (CONSELHO DE MANEJO FLORESTAL / FOREST STEWARD COUNCIL)	ONE.	PCT	10.250,	18,50	R$189.625,00
Valor Total: R$ 189.625,00 (Cento e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 28 de janeiro de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
Claudia Regina Pizaia Previato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2025
Pregão Eletrônico Nº 058/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA:COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP, CNPJ:14.156.887/0001-16,Rua Plinio Salgado,nº982-Sala01,Neva, Cascavel/PR,CEP:85.802-270, representada por Mariclei Tolotti Fernandes.
OBJETO: Material escolar em atendimento às necessidades das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, Centro de Apoio Pedagógico às Pessoas Cegas ou Visão Reduzida, Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez e para a Clínica Escola para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, do Município de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
4	PLACA E.V.A LISO, ESPESSURA 3MM, TAMANHO 60 X 40 CM, NA COR BEGE.	UND	18.375,	2,78	R$51.082,50
5	PLACA E.V.A LISO, ESPESSURA 3MM, TAMANHO 60 X 40 CM, NA COR BRANCO.	UND	18.375,	2,78	R$51.082,50
6	PLACA E.V.A LISO, ESPESSURA 3MM, TAMANHO 60 X 40 CM, NA COR PRETO.	UND	18.375,	2,78	R$51.082,50
7	PLACA E.V.A LISO, ESPESSURA 3MM, TAMANHO 60 X 40 CM, NA COR AZUL ROYAL.	UND	18.375,	2,78	R$51.082,50
8	PLACA E.V.A LISO, ESPESSURA 3MM, TAMANHO 60 X 40 CM, NA COR AMARELO.	UND	18.375,	2,78	R$51.082,50
27	PLACA E.V.A LISO, ESPESSURA 3MM, TAMANHO 60 X 40 CM, NA COR PRETO.	UND	6.125,	2,78	R$17.027,50
38	BORRACHA NATURAL DE APAGAR, MACIA, FORMATO OVAL, QUE NÃO MANCHA O PAPEL, COM NO MINIMO 4 CM DE COMPRIMENTO. CORES DIVERSAS.	UND	25.750,	0,74	R$19.055,00
43	RÉGUA POLIESTIRENO 30 CM, COM ESCALA DE PRECISÃO, TRANSPARENTE, CORES DIVERSAS. DIMENSÃO MÍNIMA: 310X35X3.	UND	17.000,	1,24	R$21.080,00
54	TÊMPERA GUACHE, PRODUTO ATÓXICO, CORES VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. FRASCO COM NO MÍNIMO 250ML, NA COR LARANJA. A COMPOSIÇÃO DEVE CONTER RESINA E A CONSISTÊNCIA DEVE SER CREMOSA.	UND	3.000,	4,89	R$14.670,00
58	TÊMPERA GUACHE, PRODUTO ATÓXICO, CORES VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. FRASCO COM NO MÍNIMO 250ML, NA COR MARROM. A COMPOSIÇÃO DEVE CONTER RESINA E A CONSISTÊNCIA DEVE SER CREMOSA.	UND	3.000,	4,89	R$14.670,00
93	LÁPIS GRAFITE PRETO JUMBO, FORMATO TRIANGULAR OU SEXTAVADO.	UND	13.500,	0,52	R$7.020,00
Valor Total: R$ 348.935,00 (Trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais)					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 28 de janeiro de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
Mariclei Tolotti Fernandes

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2025
Pregão Eletrônico Nº 062/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA:EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA, CNPJ:47.034.949/0001-76, Av. Mandacaru,nº2123,Sala 05, Jd. Real, Maringá/PR,CEP:87080-773, representada por Sueli de Assis.
OBJETO: Aquisição de materiais e contratação de empresa para prestação de serviços, a serem utilizados pela fábrica de móveis escolares, pertencente a Secretaria Municipal de Educação. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
38	PARAFUSO CABEÇA CHATA 35X40MM PHILIPS.	IMPORTADO	CNT	300,	9,90	R$2.970,00
42	PUXADOR DE 10 A 17 CM DE COMPRIMENTO E DE 10 MM A 20 MM DE ESPESSURA, DE ALUMINIO MACIÇO E POLIDO COM 02 PARAFUSOS E 02 ESPERAS.	IMPORTADO	UND	2.000,	13,93	R$27.860,00
Valor Total: R$30.830,00 (Trinta mil, oitocentos e trinta reais)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 29 de janeiro de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
Sueli de Assis

CONTINUA 7

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8a96577fd9caf.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Eufrázio

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2025
Pregão Eletrônico Nº 058/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA:MC COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ:09.241.123/0001-62, Rua Nereu Ramos,nº2823,Cancelli, Cascavel/PR, representada por Mayra Carolina Soares Buf.
OBJETO: Material escolar em atendimento às necessidades das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, Centro de Apoio Pedagógico às Pessoas Cegas ou Visão Reduzida, Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez e para a Clínica Escola para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, do Município de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
9	PLACA E.V.A LISO, ESPESSURA 3MM, TAMANHO 60 X 40 CM, NA COR VERMELHO.	HAITI	UND	18.375,	2,26	R$41.527,50
10	PLACA E.V.A LISO, ESPESSURA 3MM, TAMANHO 60 X 40 CM, NA COR VERDE	HAITI	UND	18.375,	2,26	R$41.527,50
11	PLACA E.V.A LISO, ESPESSURA 3MM, TAMANHO 60 X 40 CM, NA COR LARANJA.	HAITI	UND	18.375,	2,26	R$41.527,50
12	PLACA E.V.A LISO, ESPESSURA 3MM, TAMANHO 60 X 40 CM, NA COR MARRON.	HAITI	UND	18.375,	2,26	R$41.527,50
13	PLACA E.V.A LISO, ESPESSURA 3MM, TAMANHO 60 X 40 CM, NA COR ROSA.	HAITI	UND	18.375,	2,26	R$41.527,50
25	PLACA E.V.A LISO, ESPESSURA 3MM, TAMANHO 60 X 40 CM, NA COR BEGE.	HAITI	UND	6.125,	2,34	R$14.332,50
26	PLACA E.V.A LISO, ESPESSURA 3MM, TAMANHO 60 X 40 CM, NA COR BRANCO.	HAITI	UND	6.125,	2,30	R$14.087,50
28	PLACA E.V.A LISO, ESPESSURA 3MM, TAMANHO 60 X 40 CM, NA COR AZUL ROYAL.	HAITI	UND	6.125,	2,30	R$14.087,50
29	PLACA E.V.A LISO, ESPESSURA 3MM, TAMANHO 60 X 40 CM, NA COR AMARELO.	HAITI	UND	6.125,	2,30	R$14.087,50
30	PLACA E.V.A LISO, ESPESSURA 3MM, TAMANHO 60 X 40 CM, NA COR VERMELHO.	HAITI	UND	6.125,	2,26	R$13.842,50
31	PLACA E.V.A LISO, ESPESSURA 3MM, TAMANHO 60 X 40 CM, NA COR VERDE	HAITI	UND	6.125,	2,26	R$13.842,50
32	PLACA E.V.A LISO, ESPESSURA 3MM, TAMANHO 60 X 40 CM, NA COR LARANJA.	HAITI	UND	6.125,	2,26	R$13.842,50
33	PLACA E.V.A LISO, ESPESSURA 3MM, TAMANHO 60 X 40 CM, NA COR MARRON.	HAITI	UND	6.125,	2,26	R$13.842,50
34	PLACA E.V.A LISO, ESPESSURA 3MM, TAMANHO 60 X 40 CM, NA COR ROSA.	HAITI	UND	6.125,	2,26	R$13.842,50
Valor Total: R$ 333.445,00 (Trezentos e trinta e três, quatrocentos e quarenta e cinco reais)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 28 de janeiro de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
Mayra Carolina Soares Buf

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2025
Pregão Eletrônico Nº 062/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA:MC COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ:09.241.023/0001-62,
Rua Nereu Ramos,nº2823, Cancelli, Cascavel/PR, representada por Mayra Carolina Soares Buf.
OBJETO: Aquisição de materiais e contratação de empresa para prestação de serviços, a serem utilizados pela fábrica de móveis escolares, pertencente a Secretaria Municipal de Educação. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
52	SERRA TICO-TICO MANUAL (PROFISSIONAL) 110V SERRA TICO-TICO 90MM, POTÊNCIA 650 WATTS, GOLPES POR MINUTO DE 500ª3.100, CAPACIDADE AÇO 10MM, MADEIRA 90MM, COMPRIMENTO DO GOLPE 23MM, DIMENSÕES 236 X 77 X 199MM, PESO 2,4KG, MAIS MALETA + CHAVE ALLEN + LAMINA	DEWALT	UND	2,	745,00	R$1.490,00
Valor Total: R$1.490,00 (Mil, quatrocentos e noventa reais)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 29 de janeiro de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
Mayra Carolina Soares Buf

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8a96577fd9caf.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 834/2024
Pregão Eletrônico Nº 069/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato da Silva.
CONTRATADA:MC COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ:09.241.023/0001-62,Rua Nereu Ramos,nº2823, Cancelli, Cascavel/PR, representada por Mayra Carolina Soares Buf.
OBJETO: Aquisição de Materiais e Produtos de Higiene em atendimento às Secretarias Municipais. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
27	SABONETEIRA: PARA REFIL DE SACHÊ (800 ML) DE ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO. MATERIAL POLIPROPILENO ACRÍLICO DE ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCA.		UND	208,	22,45	R$4.669,60
28	FRALDA COM BAINHA. TECIDO DUPLO, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 70 CM COM TOLERÂNCIA DE 3%. EMBALAGEM COM 5 FRALDAS.		PCT	900,	19,86	R$17.874,00
30	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO: P - CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA APROXIMADAS: 40 A 80 CM. COM PROTETOR AJUSTÁVEL TIPO FRALDA GERIÁTRICA DE USO DIURNO E NOTURNO PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE. CAMADA DE SUPERABSORÇÃO, QUE AUMENTA A VELOCIDADE DA ABSORÇÃO DEIXANDO A PELE MAIS SECA. COM GEL ABSORVENTE: MELHOR PERFORMANCE DE ABSORÇÃO; CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DA URINA, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; INDICADOR DE UMIDADE COM FAIXA COLORIDA QUE MUDA DE COR EM CONTATO COM A URINA QUE PERMITE CONTROLAR O HORÁRIO DE TROCA DA FRALDA SEM NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR O PRODUTO.; ALTAS BARREIRAS: SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; EXTRATO DE ALOE VERA PARA MAIOR CUIDADO COM A PELE; AJUSTE AO CORPO: FITAS ADESIVAS LATERAIS E REPOSICIONÁVEIS DE CAMADA DUPLA, PODENDO SER COLADA E DESCOLADA TODAS AS VEZES QUE FOREM NECESSÁRIAS. DESIGN DO NÚCLEO COM FORMATO ANATÔMICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	KIFRAL	UND	5.800,	1,41	R$8.178,00
32	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO- TAMANHO: M - CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA APROXIMADAS: 70 A 120 CM. COM PROTETOR AJUSTÁVEL TIPO FRALDA GERIÁTRICA DE USO DIURNO E NOTURNO PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE. CAMADA DE SUPERABSORÇÃO, QUE AUMENTA A VELOCIDADE DA ABSORÇÃO DEIXANDO A PELE MAIS SECA. COM GEL ABSORVENTE: MELHOR PERFORMANCE DE ABSORÇÃO; CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DA URINA, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; INDICADOR DE UMIDADE COM FAIXA COLORIDA QUE MUDA DE COR EM CONTATO COM A URINA QUE PERMITE CONTROLAR O HORÁRIO DE TROCA DA FRALDA SEM NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR O PRODUTO.; ALTAS BARREIRAS: SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; EXTRATO DE ALOE VERA PARA MAIOR CUIDADO COM A PELE; AJUSTE AO CORPO: FITAS ADESIVAS LATERAIS E REPOSICIONÁVEIS DE CAMADA DUPLA, PODENDO SER COLADA E DESCOLADA TODAS AS VEZES QUE FOREM NECESSÁRIAS. DESIGN DO NÚCLEO COM FORMATO ANATÔMICO. EM EMBALAGEM ORIGINAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	KIFRAL	UND	10.500,	1,45	R$15.225,00
Valor Total: R$45.946,60 (Quarenta e cinco mil,novecentos e quarenta e seis reais, sessenta centavos)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 29 de janeiro de 2025.
ASSINATURA: Renato da Silva
Mayra Carolina Soares Buf

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8a96577fd9caf.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2025
Pregão Eletrônico Nº 093/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA:FENIX DO BRASIL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA CNPJ:41.227.145/0001-07,
Rua Jacob Porsak,nº437, Chacara Aeroporto, Maringa/PR,CEP:87053-360, representada por Bruno Bertolasce.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e materiais esportivos para o desenvolvimento das atividades esportivas, paradesportivas, físicas e recreativas da Secretaria de Esporte e Lazer . Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
1	BOLA DE BASQUETEBOL FEMININA - BOLA PROFISSIONAL 6.8 CROSSOVER. UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS. MODELO CONFORME IMAGEM EM ANEXO. ATENDENDO A MARCA DE ACORDO COM A DECLARAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	40,	274,90	R$10.996,00
2	BOLA DE BASQUETEBOL MASCULINA - BOLA PROFISSIONAL 7.8 CROSSOVER. UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS. MODELO CONFORME IMAGEM EM ANEXO. ATENDENDO A MARCA DE ACORDO COM A DECLARAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA	UND	40,	279,90	R$11.196,00
5	BOLA DE FUTEBOL - BOLA DE FUTEBOL VELOCITY SAMBA CPO PRO 2024. BOLA CONFECCIONADA EM PU DE ALTA DURABILIDADE. POSSUI MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO. BOLA UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL (FPF). MARCA TOPPER	UND	110,	189,90	R$20.889,00
7	BOLA DE FUTEBOL SETE - BOLA PROFISSIONAL PU TERMOFUSION. BOLA CONFECCIONADA EM PU COM 10 GOMOS. POSSUI MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CIRCUNFERÊNCIA DE 68 - 69CM E PESO DE 420 - 450G. BOLA UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO PARANÁ (FF7PR). MODELO CONFORME IMAGEM EM ANEXO. ATENDENDO A MARCA DE ACORDO COM A DECLARAÇÃO DA FEDERAÇÃO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA	UND	70,	99,01	R$6.930,70
10	BOLA DE HANDEBOL FEMININA - BOLA PROFISSIONAL SPECTRUM SYNERGY PLUS. CATEGORIA: PLUS. LINHA: SPECTRUM SYNERGY PLUS. TECNOLOGIA: SYNERGY. MATERIAL: PU. TAMANHO 2. BOLA UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB). MODELO CONFORME IMAGEM EM ANEXO. ATENDENDO A MARCA DE ACORDO COM A DECLARAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA	UND	55,	232,90	R$12.809,50
11	BOLA DE HANDEBOL MASCULINA - BOLA PROFISSIONAL SPECTRUM SYNERGY PLUS. CATEGORIA: PLUS. LINHA: SPECTRUM SYNERGY PLUS. TECNOLOGIA: SYNERGY. MATERIAL: PU. TAMANHO 3. BOLA UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB). MODELO CONFORME IMAGEM EM ANEXO. ATENDENDO A MARCA DE ACORDO COM A DECLARAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA	UND	55,	232,90	R$12.809,50
28	BOLA DE VÔLEI MODELO SOFT. MATERIAL EXTERNO EM POLIURETANO(PU), DESENVOLVIDA COM LAMINADO SINTÉTICO EM MICRO POWER. COM PESO ENTRE 260-280 GRAMAS, A CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67 CM, COM 18 GOMOS, COSTURADA A MÁQUINA, CÂMARA AIRBILITY, FORO MULTIAXIAL, CAMADA INTERNA EVACEL E MIOLO REMOVÍVEL.	UND	15,	50,00	R$750,00
29	BOLA DE VÔLEI - DESCRIÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL POLIURETANO(PU), POSSUI 18 GOMOS SEM COSTURAS. CAMADA DE DUPLA COLAGEM NA PARTE INTERNA, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO EM COMPOSTO MICROCELULAR; PESO APROXIMADO: 260 - 280 G COM CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 65 - 67 CM, CAMARA 6D; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO COM SISTEMA CÁPSULA SIS.	UND	20,	92,50	R$1.850,00
30	BOLA DE FUTSAL - DESCRIÇÕES MÍNIMAS: REVESTIMENTO EXTERNO POLIURETANO(PU), CAMARA 6D CONTA COM 6 GOMOS, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, SEM COSTURAS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO EM COMPOSTO MICROCELULAR, CAMADA DE DUPLA COLAGEM NA PARTE INTERNA, MIOLO REMOVÍVEL CÁPSULA SIS, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 61-63 CM, PESO ENTRE 410-430 GRAMAS.	UND	15,	70,00	R$1.050,00
31	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - DESCRIÇÕES MÍNIMAS: DESENVOLVIDA COM LAMINADO EM MICRO POWER. PESO ENTRE 340-360 GRAMAS, ENTRE 64-66 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, COM 32 GOMOS, COSTURADA A MÁQUINA, CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO EM COMPOSTO MICROCELULAR E MIOLO REMOVÍVEL.	UND	20,	59,90	R$1.198,00
43	ESCADA DE AGILIDADE PARA TREINO FUNCIONAL, TAMANHO 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, FITAS DE NYLON E HASTES DE PVC COM 10 DEGRAUS.	UND	24,	39,00	R$936,00
59	CANELEIRA(PAR) PARA FUTSAL ADULTO. PARTE DE TRÁS EM EVA. POSSUI MICRO PERFURAÇÕES PARA AUMENTAR A VENTILAÇÃO.	PAR	12,	19,90	R$238,80
61	CRONOMETRO DIGITAL COM CORDÃO. FORMATO 12 OU 24 HORAS, COM ALARME. PRECISÃO DE CONTAGEM 1/100 MILISSEGUNDOS. COM CONTAGEM PROGRESSIVA E REGRESSIVA. ACOMPANHA PILHA.	UND	12,	84,00	R$1.008,00
86	BOLA DE FUTSAL - MAX500, PESO : 400-440G, CIRCUNFERÊNCIA 62-64 CM, 32 GOMOS, LAMINADO PU, CONSTRUÇÃO DUOTEC HÍBRIDA (MÃO), CÂMARA AIRBILITY, SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL, MIOLO REMOVÍVEL	UND	20,	99,00	R$1.980,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8a96577fd9caf.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL

2

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
87	BOLA DE FUTSAL PRO200, PESO : 350-380G ,CIRCUNFERÊNCIA 55-59CM, LAMINADO PU, AIRBAL, AIRVITILY	UND	60,	47,90	R$2.874,00
88	BOLA FUTSAL. ESPECIFICAÇÕES: PESO : 350-380G, CIRCUNFERÊNCIA : 55-58CM, 6 GOMOS, LAMINADO PU, ULTRA FUSION, CÂMARA 7D, SISTEMA DE FORRO, TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL, MIOLO CÁPSULA SIS, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM. MARCA: PENALTY, MODELO RX 200 XXIII E OU SIMILAR E OU EQUIVALENTE E OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	10,	64,90	R$649,00
89	BOLA VOLEI . ESPECIFICAÇÕES: PESO: 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA: 65-67CM, GOMOS: 12, LAMINADO: PU SUPER SOFT, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION, CÂMARA: 7D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: EVACEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM/ST RESISTENCE, MIOLO: CÁPSULA SIS . MARCA: PENALTY, MODELO STADIUM XXIII E OU SIMILAR E OU EQUIVALENTE E OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	5,	69,50	R$347,50
103	BOLSA PARA TRANSPORTE DE UNIFORME ESPORTIVO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER. POSSUI ALÇA NA PARTE SUPERIOR PARA CARREGAMENTO E ZIPER PARA ABERTURA NA PARTE SUPERIOR DO PRODUTO. TAMANHO APROXIMADO: 64 CM DE ALTURA X 40 CM DE COMPRIMENTO, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 2 JOGOS DE UNIFORME COMPLETOS(FUTEBOL FUTSAL).	UND	4,	79,00	R$316,00
104	PRANCHETA MAGNÉTICA FUTSAL. FABRICADA EM METAL COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 36CM DE ALTURA X 24 CM DE LARGURA. ACOMPANHA A PRANCHETA 11 IMÃS, 01 CANETA.	UND	2,	84,00	R$168,00
105	PORTA GARRAFAS CONTENDO 6 SQUEEZES. BICO AUTOMÁTICO COM CAPCIDADE DE 1LITRO. MATERIAL DE FABRICAÇÃO: POLIPROPILENO. MEDIDAS APROXIMADAS: 30CM X 20CM X 19CM .	KIT	6,	79,90	R$479,40
Valor Total:R$89.475,40(Oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reias, quarenta centavos)					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 29 de janeiro de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
Bruno Bertolasce

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2025
Pregão Eletrônico Nº 093/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA:EDUARDO L.SANTOS & CIA LTDA, CNPJ:66.143.678/0001-31,
Rua Voluntário Benedito Pimenta,nº243, Centro, Pirajui/SP,CEP:16600-49, representada por Eduardo Jareta Santos.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e materiais esportivos para o desenvolvimento das atividades esportivas, paradesportivas, físicas e recreativas da Secretaria de Esporte e Lazer . Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
6	BOLA DE FUTEBOL AMERICANO - BOLA PROFISSIONAL NFL THE DUKE PRO OFICIAL. BOLA UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL AMERICANO (FPFA). MODELO CONFORME IMAGEM EM ANEXO. ATENDENDO A MARCA DE ACORDO COM A DECLARAÇÃO DA FEDERAÇÃO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	30,	182,00	R$5.460,00
18	REDE PARA GOL DE FUTSAL - REDE PARA GOL DE FUTSAL OFICIAL EM SEDA (POLIPROPILENO), COM TRATAMENTO ANTI-UV. FIO 6MM. COR BRANCA. MALHA 10CM X 10CM. TAMANHO: 3M DE LARGURA X 2M DE ALTURA X 0,5M DE PROFUNDIDADE NA PARTE SUPERIOR X 1,2M DE PROFUNDIDADE NA PARTE INFERIOR.	PAR	35,	260,00	R$9.100,00
56	NADADEIRA NATAÇÃO TIPO PÉ DE PATO. MATERIAL: 100% SILICONE. PALA CURTA. CALÇADEIRA COM ALÇA. SOLA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS A DEFINIR.	PAR	10,	266,00	R$2.660,00
Valor Total:R$17.220,00 (Dezessete mil, duzentos e vinte reias)					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 29 de janeiro de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
Eduardo Jareta Santos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8a96577fd9caf.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2025
Pregão Eletrônico Nº 093/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA:KFC COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ:31.313.294/0001-35,
Rua Cyro Schmutzer Franco,nº204, Guarulhos/SP,CEP:07122-130, representada por Karina Ferreira da Cruz.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e materiais esportivos para o desenvolvimento das atividades esportivas, paradesportivas, físicas e recreativas da Secretaria de Esporte e Lazer . Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
49	RAQUETE DE BADMINTON NA COR PRATA, PARA INICIANTE.. COMPOSIÇÃO: ALUMINIO E GRAFITE; COM ENCORDOAMENTO. TENSÃO ENTRE 16 À 20LBS;	UND	10,	147,50	R$1.475,00
Valor Total: R$1.475,00 (Mil, quatrocentos e setenta e cinco reias)					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 29 de janeiro de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
Karina Ferreira da Cruz

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2025
Pregão Eletrônico Nº 093/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA:MANFE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ:39.349.946/0001-01,
Rua Professor Francisco Mendes,nº303/CS 19, Curitiba/PR, representada por João Paulo Manrich Coelho da Silva.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e materiais esportivos para o desenvolvimento das atividades esportivas, paradesportivas, físicas e recreativas da Secretaria de Esporte e Lazer . Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit(R$)	Valor Total
126	SHAPE DE SKATE - SHAPE DE MAPLE - 7 LAMINAS DE MAPLE, FURAÇÃO SEQUENCIADA, MEDIDA 8,0 E 8,25	UND	60,	172,00	R$10.320,00
Valor Total: R$10.320,00(Dez mil, trezentos e vinte reais)					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 29 de janeiro de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
João Paulo Manrich Coelho da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2025
Pregão Eletrônico Nº 093/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA:MC COMERCIAL LTDA-ME CNPJ:09.241.023/0001-62,Rua Nereu Ramos,nº2823, Cancelli, Cascavel/PR, representada por Mayra Carolina Soares Buf.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e materiais esportivos para o desenvolvimento das atividades esportivas, paradesportivas, físicas e recreativas da Secretaria de Esporte e Lazer . Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
128	GUARDA-SOL EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM DUPLA CAMADA DE SILVER COATING FPS 100. HASTE EM ALUMÍNIO POLIDO ARTICULÁVEL, VARETAS DE FIBRA DE VIDRO REFORÇADAS E UMA SAÍDA DE AR NO TOPO. COM 2,4M DE DIÂMETRO E HASTE DE 2,3M DE COMPRIMENTO. PROTEÇÃO FPS: ACIMA DE 70 FPS	UND	5,	271,45	R$1.357,25
Valor Total: R$1.357,25(Mil, trezentos e cinquenta e sete reias, vinte e cinco centavos)					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 29 de janeiro de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
Mayra Carolina Soares Buf

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8a96577fd9caf.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2025
Pregão Eletrônico Nº 123/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA:MC COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ:09.241.123/0001-62, Rua Nereu Ramos,nº2823,Cancelli, Cascavel/PR, representada por Mayra Carolina Soares Buf.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de vestimentas de segurança com faixas refletivas, em atendimento aos diversos Órgãos da Administração Municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
Lote 3					
13	CAMISA DE COMBATE MANGA CURTA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL. TAM P/M/G/GG/XG. ESPECIFICAÇÕES ANEXO II. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS DETALHADAS. TECIDO DRY MARINHO 1700. DETALHES: RECORTE FRENTE E LATERAIS, MANGAS COM TECIDO DRY MARINHO 1700 NA COR CINZA BLACK. GOLAS COM TECIDO DRY MARINHO 1700 NA COR AZUL MARINHO. BORDADO: PEITO LADO ESQUERDO, FRENTE, BOLSOS MANGAS E COSTAS. AVIAMENTOS: LINHA, ZÍPER NYLON FINO MARINHO E VELCRO 2,5CM X 11,5CM.	UND	278,	R$120,00	R$33.360,00
14	CALÇA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL. TAM P/M/G/GG/XG. ESPECIFICAÇÕES ANEXO II. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS DETALHADAS. CALÇA CÓS ELÁSTICO. TECIDO: RIPSTOP 2270. DETALHES: CÓS COM PASSANTE E ELÁSTICO LATERAL BOTÃO E ZÍPER, 2 BOLSOS FRENTE TIPO FACA COM BOLSO EXTRA. 2 BOLSOS CARGO COM LAPELA FECHADA EM VELCRO NAS PERNAS. 2 BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS COM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO, REFORÇO GANCHO E JOELHOS. AVIAMENTOS: LINHAS, BOTÃO E ZÍPER METAL, ELÁSTICO E VELCRO.	UND	278,	R$119,90	R$33.332,20
15	CAMISA DE COMBATE MANGA LONGA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL. TAM P/M/G/GG/XG. ESPECIFICAÇÕES ANEXO II. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS DETALHADAS. TECIDO DRY MARINHO 1700. DETALHES: RECORTE FRENTE E LATERAIS, MANGAS E GOLA EM TECIDO DRY MARINHO 1700, PUNHO REGULADOR EM VELCRO, BOLSOS MANGAS COM VELCRO E FECHAMENTO EM ZÍPER, PORTA CANETA BRAÇO. BORDADO: PEITO LADO ESQUERDO, FRENTE, BOLSOS MANGAS E COSTAS. AVIAMENTOS: LINHA, ZÍPER NYLON FINO MARINHO E VELCRO 2,5 CM X 11X5 CM.	UND	278,	R$140,00	R$38.920,00
16	JAQUETA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL. TAM P/M/G/GG/XG. ESPECIFICAÇÕES ANEXO II. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS DETALHADAS. TECIDO: NYLON IMPERMEÁVEL MARINHO 753 / FORRO FIBRA MARINHO. DETALHES: CÓS E PUNHO EM RIBANA CANELADA MARINHO, ZÍPER FRENTE. 2 BOLSOS FRENTE, BOLSOS MANGAS COM VELCRO E FECHAMENTO EM ZÍPER, VELCRO PEITO LADO DIREITO. BORDADO: PEITO LADO ESQUERDO, BOLSOS MANGAS E COSTAS. AVIAMENTOS: LINHA, VELCRO 2.5CM X 11.5 CM E ZÍPER NYLON FINO MARINHO.	UND	15,	R$264,00	R$3.960,00
17	BONÉ TECIDO RIP STOP GUARDA CIVIL PATRIMONIAL. TAM P/M/G/GG/XG. ESPECIFICAÇÕES ANEXO II.ESPECIFICAÇÃO DETALHADA - NA COR AZUL NOITE TAMANHO P AO G. BONÉ COR AZUL NOITE TECIDO: ARMAÇÃO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIESTER (+/-5%); GRAMATURA DE 258G/M² (+/-5%); CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO URDENE 2% +/- 1% FEITIO: BONÉ SEXTAVADO,FORMADO POR CAPA E ABA, COPA FORMADA POR 6 PARTES, SENDO QUE A FRONTAL TEM FORMATO DE SEMICÍRCULO, ABA TIPO BICO DE PATO, COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ALMA DE POLIETILENO REVESTIDA COM O MESMO TECIDO,BOTÃO FORRADO NO MESMO TECIDO, COLOCADO NA JUNÇÃO DAS SEIS ABAS DA COPA. AJUSTADOR DE VELCRO NA PARTE TRASEIRA, CONFECIONADO EM TECIDO MISTO DE POLIÉSTER, COM TRAMA TIPO RIP STOP, COM APLICAÇÃO DE BORDADO NO LADO DIREITO A BANDEIRA DO ESTADO, LADO ESQUERDO DO MUNICÍPIO, NA FRENTE BORDADO O BRASÃO, E A LOGO DA GUARDA MUNICIPAL ABAIXO ESCRITO GUARDA I, SENDO A ESCRITA "GUARDA" MAIOR E A ESCRITA "MUNICIPAL" MENOR. BONÉ COR AZUL NOITE. AVIAMENTOS: A) LINHA POLIÉSTER/ALGODÃO Nº80, NA COR DO TECIDO;B) ENTRETELAS 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO; CONDIÇÕES TÉCNICAS: A) SER CONFECIONADO EM TECIDO RIP STOP 70 % POLIÉSTER - 30 % ALGODÃO PENTEADO NA COR AZUL NOITE, APRESENTANDO QUALIDADE ESPECÍFICA DE NÃO AMARROTAMENTO, ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA, BEM COMO LISO, HOMOGÊNEO, ISENTO DE MANCHAS, FALHAS BOLOTAS OU OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS AO BOM ASPECTO VISUAL E DA CONFECÇÃO; B) TODAS AS PEÇAS DEVEM TRAZER DUAS ETIQUETAS: 1) UMA CONTENDO A GARANTIA TOTAL, DEVERÁ SER FIXADA NA PARTE INTERNA. 2) A OUTRA CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM. O BONÉ DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL NA PARTE DA FRENTE E ATRÁS DEVERÁ ESTAR BORDADO GCP. DO LADO ESQUERDO DO BONÉ DEVERÁ SER BORDADO A BANDEIRA DE CASCAVEL E DO LADO DIREITO A DO ESTADO DO PARANÁ.	UND	15,	R$52,00	R$780,00
Valor Total lote 3: R$ 110.352,20 (Cento e dez mil, trezentos e cinquenta e dois reais, vinte centavos)					
Lote 6					
30	CAMISA DE COMBATE MANGA CURTA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL. TAM P/M/G/GG/XG. ESPECIFICAÇÕES ANEXO II. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS DETALHADAS. TECIDO DRY MARINHO 1700. DETALHES: RECORTE FRENTE E LATERAIS, MANGAS COM TECIDO DRY MARINHO 1700 NA COR CINZA BLACK. GOLAS COM TECIDO DRY MARINHO 1700 NA COR AZUL MARINHO. BORDADO: PEITO LADO ESQUERDO, FRENTE, BOLSOS MANGAS E COSTAS. AVIAMENTOS: LINHA, ZÍPER NYLON FINO MARINHO E VELCRO 2,5CM X 11,5CM.	UND	92,	R$120,00	R$11.040,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8a96577fd9caf.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL

2

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
31	CALÇA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL. TAM P/M/G/GG/XG. ESPECIFICAÇÕES ANEXO II. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS DETALHADAS. CALÇA CÓS ELÁSTICO. TECIDO: RIPSTOP 2270. DETALHES: CÓS COM PASSANTE E ELÁSTICO LATERAL BOTÃO E ZÍPER, 2 BOLSOS FRENTE TIPO FACA COM BOLSO EXTRA. 2 BOLSOS CARGO COM LAPELA FECHADA EM VELCRO NAS PERNAS. 2 BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS COM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO, REFORÇO GANCHO E JOELHOS. AVIAMENTOS: LINHAS, BOTÃO E ZÍPER METAL, ELÁSTICO E VELCRO.	UND	92,	R$119,90	R$11.030,80
32	CAMISA DE COMBATE MANGA LONGA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL. TAM P/M/G/GG/XG. ESPECIFICAÇÕES ANEXO II. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS DETALHADAS. TECIDO DRY MARINHO 1700. DETALHES: RECORTE FRENTE E LATERAIS, MANGAS E GOLA EM TECIDO DRY MARINHO 1700, PUNHO REGULADOR EM VELCRO, BOLSOS MANGAS COM VELCRO E FECHAMENTO EM ZÍPER, PORTA CANETA BRAÇO. BORDADO: PEITO LADO ESQUERDO, FRENTE, BOLSOS MANGAS E COSTAS. AVIAMENTOS: LINHA, ZÍPER NYLON FINO MARINHO E VELCRO 2,5 CM X 11X5 CM.	UND	92,	R$140,00	R$12.880,00
33	JAQUETA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL. TAM P/M/G/GG/XG. ESPECIFICAÇÕES ANEXO II. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS DETALHADAS. TECIDO: NYLON IMPERMEÁVEL MARINHO 753 / FORRO FIBRA MARINHO. DETALHES: CÓS E PUNHO EM RIBANA CANELADA MARINHO, ZÍPER FRENTE. 2 BOLSOS FRENTE, BOLSOS MANGAS COM VELCRO E FECHAMENTO EM ZÍPER, VELCRO PEITO LADO DIREITO. BORDADO: PEITO LADO ESQUERDO, BOLSOS MANGAS E COSTAS. AVIAMENTOS: LINHA, VELCRO 2.5CM X 11.5 CM E ZÍPER NYLON FINO MARINHO.	UND	5,	R$264,00	R$1.320,00
34	BONÉ TECIDO RIP STOP GUARDA CIVIL PATRIMONIAL. TAM P/M/G/GG/XG. ESPECIFICAÇÕES ANEXO II.ESPECIFICAÇÃO DETALHADA - NA COR AZUL NOITE TAMANHO P AO G. BONÉ COR AZUL NOITE TECIDO: ARMAÇÃO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIESTER (+/-5%); GRAMATURA DE 258G/M² (+/-5%); CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO URDENE 2% +/- 1% FEITIO: BONÉ SEXTAVADO,FORMADO POR CAPA E ABA, COPA FORMADA POR 6 PARTES, SENDO QUE A FRONTAL TEM FORMATO DE SEMICÍRCULO, ABA TIPO BICO DE PATO, COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ALMA DE POLIETILENO REVESTIDA COM O MESMO TECIDO,BOTÃO FORRADO NO MESMO TECIDO, COLOCADO NA JUNÇÃO DAS SEIS ABAS DA COPA. AJUSTADOR DE VELCRO NA PARTE TRASEIRA, CONFECIONADO EM TECIDO MISTO DE POLIÉSTER, COM TRAMA TIPO RIP STOP, COM APLICAÇÃO DE BORDADO NO LADO DIREITO A BANDEIRA DO ESTADO, LADO ESQUERDO DO MUNICÍPIO, NA FRENTE BORDADO O BRASÃO, E A LOGO DA GUARDA MUNICIPAL ABAIXO ESCRITO GUARDA I, SENDO A ESCRITA "GUARDA" MAIOR E A ESCRITA "MUNICIPAL" MENOR. BONÉ COR AZUL NOITE. AVIAMENTOS: A) LINHA POLIÉSTER/ALGODÃO Nº80, NA COR DO TECIDO;B) ENTRETELAS 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO; CONDIÇÕES TÉCNICAS: A) SER CONFECIONADO EM TECIDO RIP STOP 70 % POLIÉSTER - 30 % ALGODÃO PENTEADO NA COR AZUL NOITE, APRESENTANDO QUALIDADE ESPECÍFICA DE NÃO AMARROTAMENTO, ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA, BEM COMO LISO, HOMOGÊNEO, ISENTO DE MANCHAS, FALHAS BOLOTAS OU OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS AO BOM ASPECTO VISUAL E DA CONFECÇÃO; B) TODAS AS PEÇAS DEVEM TRAZER DUAS ETIQUETAS: 1) UMA CONTENDO A GARANTIA TOTAL, DEVERÁ SER FIXADA NA PARTE INTERNA. 2) A OUTRA CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM. O BONÉ DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL NA PARTE DA FRENTE E ATRÁS DEVERÁ ESTAR BORDADO GCP. DO LADO ESQUERDO DO BONÉ DEVERÁ SER BORDADO A BANDEIRA DE CASCAVEL E DO LADO DIREITO A DO ESTADO DO PARANÁ.	UND	5,	R$52,00	R$260,00
Valor Total lote 6: R$ 36.530,80 (Trinta e seis mil, quinhentos e trinta reais, oitenta centavos)					
Valor Total dos lotes: R$146.883,00 (Cento e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais)					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 29 de janeiro de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
Mayra Carolina Soares Buf

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025
Pregão Eletrônico Nº 094/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: COMERCIAL ROSA LTDA, CNPJ:20.763.022/0001-10, Rua Belém, nº. 1690 – Cancelli, Cascavel/PR - CEP 85.811-020. Neste ato representada por Antônio da Rosa.
OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Kits de uniformes escolares para alunos matriculados nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit (R$)	Valor Total
Lote 03						
5	KIT CONTENDO 02 (DUAS) CAMISETAS MANGA CURTA, 01 (UMA) CAMISETA SEM MANGAS, 01 (UMA) CAMISETA MANGA LONGA E 01 (UM) MOLETON. CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	PROPRIA	UND	34.000,	57,90	1.968.600,00
Valor Total: R$ 1.968.600,00 (Um milhão, novecentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 28 de janeiro de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
Antônio da Rosa

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8a96577fd9caf.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2025
Pregão Eletrônico Nº 123/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA:CRISTIAN CARMINATTO, CNPJ:35.467.715/0001-33, Rua Paraná,nº55, Centro, Coronel Martins/SC, CEP:89837-700, representada por Cristian Carminatto.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de vestimentas de segurança com faixas refletivas, em atendimento aos diversos Órgãos da Administração Municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
Lote 1					
1	VESTIMENTA TIPO COLETE REFLETIVO OBJETIVO PROTEÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR EM SERVIÇOS ONDE HAJA NECESSIDADE DE MAIOR VISUALIZAÇÃO.	UND	54,	R$35,90	R$1.938,60
2	JAQUETA DE INVERNO COM RETROREFLETIVO. - CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ITEM: JAQUETA DE INVERNO COM RETROREFLETIVO, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA. 02 BOLSOS INFERIORES ESTILO FACA. CÓS E PUNHOS EM ELÁSTICO. GOLA OLÍMPICA. FECHAMENTO EM ZÍPER. PARTE INTERNA COM FORRO E FIBRA, CONFECCIONADO EM TECIDO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS, NYLON E UMA DE MANTA POLIESTER, BOLSO SUPERIOR INTERNO COSTURADO AO LADO ESQUERDO MEDINDO 13 (TREZE) CM DE LARGURA E 14 (QUATORZE) CM DE ALTURA. FAIXA REFLETIVA COSTURADA NO TRONCO E NOS BRAÇOS ENTRE O OMBRO E O COTOVELO. BRASÃO DA PREFEITURA DE CASCAVEL: NA PARTE SUPERIOR DA JAQUETA DO LADO ESQUERDO, DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE TER O BRASÃO DA PREFEITURA DE CASCAVEL MEDINDO 07 (SETE) CM DE LARGURA E 07 (SETE) CM DE ALTURA, E COM O NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE LOGO ABAIXO DO BRASÃO DE FORMA BORDADA. A ESCRITA DEVERÁ SER NA COR BRANCA NO TAMANHO DE 0,5 (MEIO) CM. SÍMBOLO DA SEGURANÇA DO TRABALHO: DO LADO DIREITO, DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE TER O SÍMBOLO DA SEGURANÇA DO TRABALHO COM SUAS RESPECTIVAS CORES, TAMBÉM, DE FORMA BORDADA, SENDO 05 CM DE LARGURA X 05 CM DE ALTURA. ABAIXO DO SÍMBOLO DA SEGURANÇA DEVERÁ TER A SEGUINTE FRASE: "RESPEITE A VIDA, TRABALHE COM SEGURANÇA". A ESCRITA DEVERÁ SER NA COR BRANCA NO TAMANHO DE 0,5 CM. FAIXA RETROREFLETIVA: FAIXA RETROREFLETIVA DE ALTA VISIBILIDADE DE SEGURANÇA NA COR AMARELA; LARGURA DE 05 (CINCO) CM; COMPOSTA POR 3 (TRÊS) SEGMENTOS, SENDO UM CENTRAL RETRORREFLETIVO PRATA COMPOSTO POR MICROESFERAS DE VIDRO SITUADO ENTRE 2 (DOIS) SEGMENTOS LATERAIS FLUORESCENTES NA COR AMARELO FLUORESCENTE COM PRATA; SEGMENTO CENTRAL RETRORREFLETIVO NÃO PODE SER REMOVÍVEL DA FAIXA. DEVERÁ TER RETRORREFLETIVIDADE COMPLETA. TODAS AS COSTURAS DAS FAIXAS RETRORREFLETIVAS DEVEM SER DUPLAS EM LINHA TRÊS CABOS EM 100% DE ARAMIDA. TAMANHO E COR A DEFINIR CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA..	UND	414,	R$164,90	R$68.268,60
3	CALÇA JEANS COM ELASTANO E COM FAIXA REFLETIVA - CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ITEM: CALÇA JEANS COM ELASTANO E COM FAIXA REFLETIVA CONFECCIONADA EM TECIDO: 82% ALGODÃO, 16% POLIÉSTER, 2% ELASTANO. MEIO ELÁSTICO NO CÓS DUPLO NA LARGURA DE 05 (CINCO) CM COM FECHAMENTO POR MEIO DE BOTÃO E CASEADO RETO; ZÍPER DE PLÁSTICO; 07 (SETE) PASSANTES PARA O CINTO COM 01 (UM) CM DE LARGURA; PALA ATRÁS; 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA NO TAMANHO 17 (DEZESSETE) CM DE ALTURA POR 12 (DOZE) CM DE LARGURA; 02 (DOIS) BOLSOS TRASEIROS NO TAMANHO 12 (DOZE) CM DE LARGURA E 14 (QUATORZE) CM DE ALTURA; 02 (DOIS) BOLSOS TIPO CARGOS SENDO UM NA LATERAL DE CADA PERNA NA ALTURA DA COXA NO TAMANHO 15 (QUINZE) CM DE LARGURA E 18 (DEZOITO) CM ALTURA SANFONADO COM 03 (TRÊS) CM DE PROFUNDIDADE; COM TAMPA DE 05 (CINCO) CM COM FECHAMENTO COM BOTÃO DE PLÁSTICO; GANCHO TRASEIRO DEVERÁ TER UM REFORÇO CONFORME IMAGEM	UND	1.144,	R$69,70	R$79.736,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8a96577fd9caf.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL

2

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
	ILUSTRATIVA; BARRA COM BAINHA MEDINDO 1,5 (UM E MEIO) CM. A CALÇA DEVE TER FAIXA RETROREFLETIVA COM ELASTANO COSTURADA 30 (TRINTA) CM ACIMA DA BARRA. FAIXA RETROREFLETIVA: FAIXA RETROREFLETIVA COM ELASTANO DE ALTA VISIBILIDADE DE SEGURANÇA NA COR AMARELA; LARGURA DE 05 (CINCO) CM; COMPOSTA POR 3 (TRÊS) SEGMENTOS, SENDO UM CENTRAL RETRORREFLETIVO PRATA COMPOSTO POR MICROESFERAS DE VIDRO SITUADO ENTRE 2 (DOIS) SEGMENTOS LATERAIS FLUORESCENTES NA COR AMARELO FLUORESCENTE COM PRATA; SEGMENTO CENTRAL RETRORREFLETIVO NÃO PODE SER REMOVÍVEL DA FAIXA. DEVERÁ TER RETRORREFLETIVIDADE COMPLETA. TODAS AS COSTURAS DAS FAIXAS RETRORREFLETIVAS DEVEM SER DUPLAS EM LINHA TRÊS CABOS EM 100% DE ARAMIDA. TAMANHO DA JAQUETA: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, ATÉ 64. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.COR: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.				
4	COLETE OPERACIONAL (DEFESA CIVIL)	UND	225,	R$98,90	R$22.252,50
Valor Total lote 1: R$ 172.196,50 (Cento e noventa e dois mil, cento e noventa e seis reais, cinquenta centavos)					
Lote 2					
5	CONJUNTO CALÇA E JALECO PARA ELETRICISTA COM FAIXA REFLETIVA	CJ	113,	R$263,75	R$29.803,75
6	CALÇA COM FAIXA REFLETIVA	UND	679,	R$77,90	R$52.894,10
7	CAMISA POLO MANGA CURTA COM FAIXA REFLETIVA	UND	859,	R$49,90	R$42.864,10
8	CAMISA POLO MANGA LONGA COM FAIXA REFLETIVA	UND	859,	R$54,90	R$47.159,10
9	CAMISETA MANGA CURTA COM FAIXA REFLETIVA	UND	859,	R$34,90	R$29.979,10
10	CAMISETA MANGA LONGA COM FAIXA REFLETIVA	UND	904,	R$39,90	R$36.069,60
11	JALECO MANGA CURTA COM FAIXA REFLETIVA	UND	525,	R$73,90	R$38.797,50
12	JALECO MANGA LONGA COM FAIXA REFLETIVA	UND	394,	R$79,90	R$31.480,60
Valor Total lote 2: R$ 309.047.85 (Trezentos e nove mil, quarenta e sete reais, oitenta e cinco centavos)					
Lote 4					
18	VESTIMENTA TIPO COLETE REFLETIVO OBJETIVO PROTEÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR EM SERVIÇOS ONDE HAJA NECESSIDADE DE MAIOR VISUALIZAÇÃO.	UND	17,	R$35,90	R$610,30
19	JAQUETA DE INVERNO COM RETROREFLETIVO. - CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ITEM: JAQUETA DE INVERNO COM RETROREFLETIVO, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA. 02 BOLSOS INFERIORES ESTILO FACA. CÓS E PUNHOS EM ELÁSTICO. GOLA OLÍMPICA. FECHAMENTO EM ZÍPER. PARTE INTERNA COM FORRO E FIBRA, CONFECCIONADO EM TECIDO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS, NYLON E UMA DE MANTA POLIESTER, BOLSO SUPERIOR INTERNO COSTURADO AO LADO ESQUERDO MEDINDO 13 (TREZE) CM DE LARGURA E 14 (QUATORZE) CM DE ALTURA. FAIXA REFLETIVA COSTURADA NO TRONCO E NOS BRAÇOS ENTRE O OMBRO E O COTOVELO. BRASÃO DA PREFEITURA DE CASCAVEL: NA PARTE SUPERIOR DA JAQUETA DO LADO ESQUERDO, DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE TER O BRASÃO DA PREFEITURA DE CASCAVEL MEDINDO 07 (SETE) CM DE LARGURA E 07 (SETE) CM DE ALTURA, E COM O NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE LOGO ABAIXO DO BRASÃO DE FORMA BORDADA. A ESCRITA DEVERÁ SER NA COR BRANCA NO TAMANHO DE 0,5 (MEIO) CM. SÍMBOLO DA SEGURANÇA DO TRABALHO: DO LADO DIREITO, DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE TER O SÍMBOLO DA SEGURANÇA DO TRABALHO COM SUAS RESPECTIVAS CORES, TAMBÉM, DE FORMA BORDADA, SENDO 05 CM DE LARGURA X 05 CM DE ALTURA. ABAIXO DO SÍMBOLO DA SEGURANÇA DEVERÁ TER A SEGUINTE FRASE: "RESPEITE A VIDA, TRABALHE COM SEGURANÇA". A ESCRITA DEVERÁ SER NA COR BRANCA NO TAMANHO DE 0,5 CM. FAIXA RETROREFLETIVA: FAIXA RETROREFLETIVA DE ALTA VISIBILIDADE DE SEGURANÇA NA COR AMARELA; LARGURA DE 05 (CINCO) CM; COMPOSTA POR 3 (TRÊS) SEGMENTOS, SENDO UM CENTRAL RETRORREFLETIVO PRATA COMPOSTO POR MICROESFERAS DE VIDRO SITUADO ENTRE 2 (DOIS) SEGMENTOS LATERAIS FLUORESCENTES NA COR AMARELO FLUORESCENTE COM PRATA; SEGMENTO CENTRAL RETRORREFLETIVO NÃO PODE SER REMOVÍVEL DA FAIXA. DEVERÁ TER RETRORREFLETIVIDADE COMPLETA. TODAS AS COSTURAS DAS FAIXAS RETRORREFLETIVAS DEVEM SER DUPLAS EM	UND	138,	R$164,90	R$22.756,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8a96577fd9caf.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL

CONTINUA 8

Eufrázio

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 4047 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de janeiro de 2025 - Página 26 de 37

3

	LINHA TRÊS CABOS EM 100% DE ARAMIDA. TAMANHO E COR A DEFINIR CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA..				
20	CALÇA JEANS COM ELASTANO E COM FAIXA REFLETIVA - CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ITEM: CALÇA JEANS COM ELASTANO E COM FAIXA REFLETIVA CONFECCIONADA EM TECIDO: 82% ALGODÃO, 16% POLIÉSTER, 2% ELASTANO. MEIO ELÁSTICO NO CÓS DUPLO NA LARGURA DE 05 (CINCO) CM COM FECHAMENTO POR MEIO DE BOTÃO E CASEADO RETO; ZÍPER DE PLÁSTICO; 07 (SETE) PASSANTES PARA O CINTO COM 01 (UM) CM DE LARGURA; PALA ATRÁS; 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA NO TAMANHO 17 (DEZESSETE) CM DE ALTURA POR 12 (DOZE) CM DE LARGURA; 02 (DOIS) BOLSOS TRASEIROS NO TAMANHO 12 (DOZE) CM DE LARGURA E 14 (QUATORZE) CM DE ALTURA; 02 (DOIS) BOLSOS TIPO CARGOS SENDO UM NA LATERAL DE CADA PERNA NA ALTURA DA COXA NO TAMANHO 15 (QUINZE) CM DE LARGURA E 18 (DEZOITO) CM ALTURA SANFONADO COM 03 (TRÊS) CM DE PROFUNDIDADE; COM TAMPA DE 05 (CINCO) CM COM FECHAMENTO COM BOTÃO DE PLÁSTICO; GANCHO TRASEIRO DEVERÁ TER UM REFORÇO CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA; BARRA COM BAINHA MEDINDO 1,5 (UM E MEIO) CM. A CALÇA DEVE TER FAIXA RETROREFLETIVA COM ELASTANO COSTURADA 30 (TRINTA) CM ACIMA DA BARRA. FAIXA RETROREFLETIVA: FAIXA RETROREFLETIVA COM ELASTANO DE ALTA VISIBILIDADE DE SEGURANÇA NA COR AMARELA; LARGURA DE 05 (CINCO) CM; COMPOSTA POR 3 (TRÊS) SEGMENTOS, SENDO UM CENTRAL RETRORREFLETIVO PRATA COMPOSTO POR MICROESFERAS DE VIDRO SITUADO ENTRE 2 (DOIS) SEGMENTOS LATERAIS FLUORESCENTES NA COR AMARELO FLUORESCENTE COM PRATA; SEGMENTO CENTRAL RETRORREFLETIVO NÃO PODE SER REMOVÍVEL DA FAIXA. DEVERÁ TER RETRORREFLETIVIDADE COMPLETA. TODAS AS COSTURAS DAS FAIXAS RETRORREFLETIVAS DEVEM SER DUPLAS EM LINHA TRÊS CABOS EM 100% DE ARAMIDA. TAMANHO DA JAQUETA: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, ATÉ 64. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.COR: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.	UND	381,	R$69,70	R$26.555,70
21	COLETE OPERACIONAL (DEFESA CIVIL)	UND	75,	R$98,90	R$7.417,50
Valor total lote 4: R$ 57.339,70 (Cinquenta e sete mil, trezento e trinta e nove reais, setenta centavos)					
Lote 5					
22	CONJUNTO CALÇA E JALECO PARA ELETRICISTA COM FAIXA REFLETIVA	CJ	37,	R$263,75	R$9.758,75
23	CALÇA COM FAIXA REFLETIVA	UND	226,	R$77,90	R$17.605,40
24	CAMISA POLO MANGA CURTA COM FAIXA REFLETIVA	UND	286,	R$49,90	R$14.271,40
25	CAMISA POLO MANGA LONGA COM FAIXA REFLETIVA	UND	286,	R$54,90	R$15.701,40
26	CAMISETA MANGA CURTA COM FAIXA REFLETIVA	UND	286,	R$34,90	R$9.981,40
27	CAMISETA MANGA LONGA COM FAIXA REFLETIVA	UND	301,	R$39,90	R$12.009,90
28	JALECO MANGA CURTA COM FAIXA REFLETIVA	UND	175,	R$73,90	R$12.932,50
29	JALECO MANGA LONGA COM FAIXA REFLETIVA	UND	131,	R$79,90	R$10.466,90
Valor total lote 5: R$ 102.727,65 (Cento e dois mil, setecentos e vinte e sete reais, sessenta e cinco centavos)					
Valor Total dos lotes: R$641.311,70 (Seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e onze reais, setenta centavos)					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 29 de janeiro de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
Cristian Carminatto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025
Pregão Eletrônico Nº 094/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: ORELI COMPANY LTDA, CNPJ: 08.223.816/0001-96, Rua Camélia, nº. 1083 – Sala 01 - Centro, Corbelia/PR - CEP 85.420-000. Neste ato representada por Marilda Oreli Soares.
OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Kits de uniformes escolares para alunos matriculados nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil. Conforme descrito abaixo:

Lote 01						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Unid.**	**Qtde.**	**Valor Unit (R$)**	**Valor Total**
1	KIT CONTENDO: 02 (DUAS) CALÇAS E 02 (DUAS) BLUSAS DE MOLETON, 02 (DUAS) CAMISETAS MANGA CURTA, 01 (UMA) CAMISETA SEM MANGAS E 02 (DUAS) CAMISETAS MANGA LONGA PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	PROPRIA	UND	1.000,	105,50	105.500,00
Valor Total: R$ 105.500,00 (Cento e cinco mil e quinhentos reais).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 28 de janeiro de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
Marilda Oreli Soares

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4047 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de janeiro de 2025 - Página 27 de 37

IPMC

DECRETO Nº 19.164 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: **Concede Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal aos dependentes ADERVAL RODRIGUES LIMA e ARTHUR NEVES LIMA, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 5519/2024-IPMC:

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal, Sra. **CELI DAS NEVES LIMA**, Matrícula nº. 11.403-01, inscrita no CPF nº. xxx.128.789-xx aos dependentes Sr. **ADERVAL RODRIGUES LIMA**, inscrito no CPF nº. xxx.671.105-xx, e **ARTHUR NEVES LIMA,** inscrito no CPF nº. xxx.702.629-xx, com quota de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos dependentes, sendo temporária para o segundo, no valor total de **R$ 3.165,51 (três mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC n° 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8° da EC n° 103/2019) c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º Os dependentes receberão mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 18.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de janeiro de 2025.

RENATO SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 19.178 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora AURIVANDA ALVES DE ANDRADE e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 5501/2024-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. AURIVANDA ALVES DE ANDRADE, matrícula nº. 17.178-02, inscrita no CPF sob o nº. xxx.431.841-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 5.616,16 (cinco mil seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de janeiro de 2025.

RENATO SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4047 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de janeiro de 2025 - Página 28 de 37

DECRETO Nº 19.174 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora IEDA LUCIA FLAVIO JUSTINIANO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 5433/2024-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. IEDA LUCIA FLAVIO JUSTINIANO, matrícula nº. 17.780-01, inscrita no CPF sob o nº. xxx.842.719-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 5.368,70 (cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de janeiro de 2025.

RENATO SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 19.163 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: **Concede Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal ao dependente SEBASTIAO DA SILVA, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 5471/2024-IPMC:

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal, Sra. **EUNICE BORBA**, Matrícula nº. 12.383-8, inscrita no CPF nº. xxx.205.499-xx ao dependente Sr. **SEBASTIAO DA SILVA**, inscrito no CPF nº. xxx.191.349-xx, com quota de 100% (cem por cento), no valor de **R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais)** nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC n° 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8° da EC n° 103/2019) c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º O dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 25.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de janeiro de 2025.

RENATO SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4047 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de janeiro de 2025 - Página 29 de 37

DECRETO Nº 19.168 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ELIZABETH INTEMA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 5528/2025-IPMC

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ELIZABETH INTEMA, Matrícula nº. 10.697-01, inscrita no CPF sob nº. xxx.805.999-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 5.913,48 (cinco mil novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de janeiro de 2025.

RENATO SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 19.181 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ZILDA APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA DE SOUZA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 5486/2024-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ZILDA APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA DE SOUZA, Matrícula nº. 16.713-01, inscrita no CPF sob nº. xxx.422.309-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º (redação dada pela EC 41/2003) III, alínea "b" (redação dada pela EC nº 20/1998), da Constituição Federal, c/c art. 4º,§ 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **PROPORCIONAIS,** com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 1.780,53 (mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de janeiro de 2025.

RENATO SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4047 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de janeiro de 2025 - Página 30 de 37

DECRETO Nº 19.167 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ROSIVONE COCCO MEDEIROS e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 5316/2024-IPMC

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ROSIVONE COCCO MEDEIROS, Matrícula nº. 10.288-01, inscrita no CPF sob nº. xxx.215.559-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 3.026,15 (três mil e vinte e seis reais e quinze centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de janeiro de 2025.

RENATO SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 19.166 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora SALETE APARECIDA MAGNAGUAGNO DA SILVA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 5502/2024-IPMC

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. SALETE APARECIDA MAGNAGUAGNO DA SILVA, Matrícula nº. 16.752-03, inscrita no CPF sob nº. xxx.574.029-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 3.239,06 (três mil duzentos e trinta e nove reais e seis centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de janeiro de 2025.

RENATO SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4047 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de janeiro de 2025 - Página 31 de 37

DECRETO Nº 19.172 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor JOSE FERREIRA NETO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 5516/2024-IPMC

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. JOSE FERREIRA NETO, Matrícula nº. 9.022-01, inscrito no CPF sob nº. xxx.352.959-xx, ocupante do cargo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 7.930,88 (sete mil novecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de janeiro de 2025.

RENATO SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 19.176 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARCIA APARECIDA CATAFESTA DE SOUZA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 5524/2025-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARCIA APARECIDA CATAFESTA DE SOUZA, matrícula nº. 17.204-01, inscrita no CPF sob o nº. xxx.954.259-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 5.625,51 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de janeiro de 2025.

RENATO SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4047 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de janeiro de 2025 - Página 32 de 37

DECRETO Nº 19.193 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARILETE TEREZINHA CARGNIN e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 5351/2024-IPMC

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARILETE TEREZINHA CARGNIN, Matrícula nº. 10.922-01, inscrita no CPF sob nº. xxx.215.849-xx, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 3.769,14 (três mil setecentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 27 de janeiro de 2025.

RENATO SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 19.182 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora NEIDE TEREZINHA TIEPPO GRIGOLETTO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 5533/2025-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. NEIDE TEREZINHA TIEPPO GRIGOLETTO, Matrícula nº. 23.211-01, inscrita no CPF sob nº. xxx.311.969-xx, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento artigo 40, §1º (redação dada pela EC 41/2003) III, alínea "A" (redação dada pela EC n° 20/1998) da Constituição Federal c/c Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 3.304,12 (três mil trezentos e quatro reais e doze centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de janeiro de 2025.

RENATO SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4047 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de janeiro de 2025 - Página 33 de 37

DECRETO Nº 19.177 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora TEREZA FERREIRA DE OLIVEIRA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 5504/2024-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. TEREZA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 25.597-01, inscrita no CPF sob o nº. xxx.990.449-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 5.243,61 (cinco mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de janeiro de 2025.

RENATO SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 19.165 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora TEREZINHA MARLI DA ROSA MARCAL e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 5495/2024-IPMC

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. TEREZINHA MARLI DA ROSA MARCAL, Matrícula nº. 11.394-01, inscrita no CPF sob nº. xxx.668.369-xx, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 10.133,16 (dez mil cento e trinta e três reais e dezesseis centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de janeiro de 2025.

RENATO SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4047 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de janeiro de 2025 - Página 34 de 37

DECRETO Nº 19.171 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor MIGUEL APARECIDO RODRIGUES e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 5468/2024-IPMC

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. MIGUEL APARECIDO RODRIGUES, Matrícula nº. 10.987-01, inscrito no CPF sob nº. xxx.668.309-xx, ocupante do cargo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 8.719,89 (oito mil setecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de janeiro de 2025.

RENATO SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 19.170 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARCIA APARECIDA DOS SANTOS e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 5465/2024-IPMC

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARCIA APARECIDA DOS SANTOS, Matrícula nº. 10.536-01, inscrita no CPF sob nº. xxx.334.809-xx, ocupante do cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 4.882,10 (quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de janeiro de 2025.

RENATO SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8a96577fd9caf.

CONTINUA 9

DECRETO Nº 19.169 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora DILETA DYSARZ e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 5431/2024-IPMC

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. DILETA DYSARZ, Matrícula nº. 11.125-01, inscrita no CPF sob nº. xxx.239.139-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 3.251,25 (três mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de janeiro de 2025.

RENATO SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 19.173 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor DIRCEU BUENO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 5527/2025-IPMC

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. DIRCEU BUENO, Matrícula nº. 10.328-01, inscrito no CPF sob nº. xxx.977.379-xx, ocupante do cargo de Guarda Civil Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 6.204,28 (seis mil duzentos e quatro reais e vinte e oito centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de janeiro de 2025.

RENATO SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 19.180 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade à servidora CLARICE DE FATIMA PETERNELA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 5453/2024-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade a Sra. CLARICE DE FATIMA PETERNELA, Matrícula nº. 26.407-02, inscrita no CPF sob nº. xxx.752.839-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º (redação dada pela EC 41/2003), III, alínea "B" (redação dada pela EC n° 20/1998), da Constituição Federal, c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019 e Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos á servidora proventos **PROPORCIONAIS,** com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 1.240,77 (mil duzentos e quarenta reais e setenta e sete centavos),** assegurado o mínimo constitucional vigente.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de janeiro de 2025.

RENATO SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 19.179 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade à servidora CLARICE DE FATIMA PETERNELA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 5209/2024-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade a Sra. CLARICE DE FATIMA PETERNELA, Matrícula nº. 26.407-01, inscrita no CPF sob nº. xxx.752.839-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º (redação dada pela EC 41/2003), III, alínea "B" (redação dada pela EC n° 20/1998), da Constituição Federal, c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019 e Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **PROPORCIONAIS,** com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 2.547,10 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de janeiro de 2025.

RENATO SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 19.175 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora INDIANARA ANDREIA VENDRUSCOLO LUZZI e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 5358/2024-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. INDIANARA ANDREIA VENDRUSCOLO LUZZI, matrícula nº. 17.484-01, inscrita no CPF sob o nº. xxx.492.849-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 5.347,08 (cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e oito centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de janeiro de 2025.

RENATO SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/01/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8a96577fd9caf.
POR MUNICIPIO DE CASCAVEL 762***67000**

AIF

AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E FOMENTO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - N° 001/2025

O Presidente da Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 001/2025.** Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e impressão de materiais gráficos em atendimento às necessidades da Agência de Inteligência e Fomento e adjudicação do objeto à empresa **TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA**, no item 01, no valor total de R$ 269,94 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Adjudicação do objeto à empresa **SCANNERGRAF ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA,** nos itens 02 e 03 no valor total de R$ 2.265,00 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais).Cascavel, 29 de janeiro de 2025.. Everton Dagmar Porfirio, Presidente.

AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E FOMENTO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADOS	VALOR TOTAL
02/2025	Aquisição de material permanente para utilização da Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel no Show Rural, bem como em outros eventos de médio e grande porte.	Tupi Screen distribuidor de produtos para serigrafia e comunicação visual LTDA Proar balões infláveis promocionais LTDA	R$ 2.735,00

CI1233869-E25

Município de Santa Terezinha de Itaipu
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2025

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, nomeado através do Decreto n.º 094, de 24 de janeiro de 2025, considerando a autorização da Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO**, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - PSS, destinado a selecionar candidatos para o cargo de EDUCADOR INFANTIL, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da rede de Educação do Município, conforme Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988 bem como a Lei Complementar Municipal n.º 171, de 13 de setembro de 2013, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições estabelecidas no presente Edital.

1. DO OBJETIVO, CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO

1.1. Abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital n.º 001/2025, objetivando a seleção e contratação de pessoal e formação de cadastro de reserva, em **Regime de Contrato por Prazo Determinado** (Consolidação das Leis do Trabalho), para atuar no serviço público municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, conforme abaixo:

Cargo	Vagas Contratação Imediata	Vencimento Inicial R$	Escolaridade/Requisitos	Jornada Semanal	Vigência do Contrato
1. Educador Infantil	10	R$ 2.017,19	Ensino médio completo na modalidade normal Magistério ou formação em nível superior, em curso de Pedagogia.	30h	12 meses (Prorrogável por igual período)

1.2. A descrição das atribuições e atividades a serem realizadas são as constantes no Anexo I, deste Edital.

2. DAS VAGAS DESTINADAS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1. Aos candidatos com deficiência é assegurado o direito de inscrição, reservando-se a esses candidatos 5% (cinco por cento) do número das vagas existentes, cujas reservas serão computadas da seguinte forma:
2.1.1. Uma vaga no cargo de EDUCADOR INFANTIL.
2.2. Considera-se pessoa com deficiência aquela enquadrada nas categorias previstas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações posteriores.
2.3. Quando do preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deverá declarar a deficiência, comprovando-a através de Atestado Médico que indique a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Caso não apresente o Atestado Médico no momento da inscrição, o candidato será considerado como não deficiente, sem direito à reserva de vaga.
2.4. O candidato com deficiência deverá declarar no preenchimento da Ficha de Inscrição.
2.5. Os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação de títulos.
2.6. Os candidatos com deficiência, que forem aprovados e classificados, terão apuradas a compatibilidade do exercício das atribuições do cargo com as deficiências que possuem por uma equipe multiprofissional, antes da contratação.

1

Município de Santa Terezinha de Itaipu
ESTADO DO PARANÁ

2.7. Na falta de candidatos aprovados para o preenchimento de vaga reservada aos deficientes, esta será preenchida pelos demais candidatos aprovados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato dar-se-á somente mediante o preenchimento de Requerimento de Inscrição, disponível no sítio www.stitaipu.pr.gov.br (anexo ao Edital 001/2025) e no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas da Prefeitura, e protocolizado no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Santa Terezinha de Itaipu, sito à Rua João XXIII, 144, Centro, de segunda-feira a sexta-feira, no período de **30 de janeiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2025**, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 15h30, **isenta a taxa de inscrição**.
3.2. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.
3.3. O candidato poderá inscrever-se através de terceiros, mediante procuração específica para esse fim. No ato da inscrição, deverá ser anexada ao Requerimento de Inscrição, a procuração e uma cópia dos documentos de identidade do candidato e do procurador e, nesta hipótese o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador, o qual deverá datar e assinar o requerimento de inscrição.
3.4. **As inscrições serão aceitas de segunda-feira a sexta-feira, no período de 30 de janeiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2025, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 15h30h.**
3.5. Só serão aceitos Requerimentos de Inscrição completamente preenchidos, nos campos obrigatórios, com clareza, em letra de forma, a tinta e sem rasuras.
3.6. **A validação da inscrição dar-se-á com a entrega de envelope com os documentos exigidos no item 4.1**, e protocolizado de segunda-feira a sexta-feira, no período de **30 de janeiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2025**, na seção de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, sito à Rua João XXIII, 144, Centro, **no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 15h30h**, neste Município e Estado.
3.7. Não serão aceitas inscrições por fax, e-mail, correspondência ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.
3.8. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
3.9. Após a conclusão da inscrição e da entrega da documentação o candidato não poderá alterar a sua inscrição.
3.10. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, dentre elas as constantes no presente Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.
3.11. O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que todos os documentos comprobatórios exigidos no presente edital serão apresentados por ocasião da contratação.
3.12. Em hipótese alguma serão recebidos títulos fora do dia e local estipulado;
3.13. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova e a admissão do candidato, uma vez comprovada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.
3.14. O Município de Santa Terezinha de Itaipu divulgará a lista preliminar de inscritos na prova de títulos, através de edital a ser publicado no Jornal **O Paraná, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site do Município (www.stitaipu.pr.gov.br)**, no dia 30 de janeiro de 2025.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção dos candidatos será realizada através de prova de títulos e a análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Comissão Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado composta por profissionais da área da educação e jurídico, **no dia 12 de fevereiro de 2025, no auditório do Paço Municipal,**

2

Município de Santa Terezinha de Itaipu
ESTADO DO PARANÁ

sito à Rua João XXIII, 144, Centro, Santa Terezinha de Itaipu/PR, no horário das 08h30 às 12h, e poderá ser assistida pelos candidatos inscritos.

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Curso de Graduação na área (exceto a utilizada como requisito para o cargo);	10,00	10,00
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação, a nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas na área.	10,00	20,00
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Pós Graduação a nível de Mestrado, na área.	20,00	20,00
d) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Pós Graduação a nível de Doutorado, na área.	20,00	20,00
e) Tempo de serviço no exercício do cargo pretendido, sob qualquer vínculo formal, público ou privado, comprovado conforme item 4.12 deste edital. (Será computado 5,00 pontos para cada ano de serviço até o limite de 30 pontos). e.1. Não serão consideradas as frações de tempo inferiores a 30 (trinta) dias.	2,00	30,00
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		**100,00**

4.2. Para comprovação dos títulos, o candidato deverá entregar, via protocolo, envelope lacrado, com o Formulário de Inscrição (anexo II) e cópia autenticada da documentação prevista no item 4.4.
4.3. A apresentação dos documentos para a comprovação das informações prestadas no formulário de inscrição ocorrerá de segunda-feira a sexta-feira, no período de **30 de janeiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2025**, somente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Rua João XXIII, 144, Centro, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 15h30, devendo todos os candidatos fazerem a entrega dos documentos informados.
4.4. **Os documentos entregues, em envelope, deverão obedecer a seguinte ordem:**
a) Formulário de Inscrição;
b) Cópia autenticada dos documentos pessoais: CPF, RG ou CNH e registro de Conselho de Classe para os cargos que o exijam;
c) Cópia legível e autenticada do Diploma ou Certidão ou Certificado de conclusão de curso acompanhado do Histórico Escolar (ensino médio, curso técnico, graduação, especialização, mestrado e doutorado);
d) Comprovante de experiência no cargo pretendido conforme Item 4.12.
e) A autenticação dos documentos acima poderá ser realizada no Paço Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas antes do protocolo do envelope.
4.5. Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, quando for o caso.
4.6. Cada título será considerado uma única vez.
4.7. Os pontos que excederem o valor máximo estabelecidos serão desconsiderados.

3

Município de Santa Terezinha de Itaipu
ESTADO DO PARANÁ

4.8. Os diplomas de graduação, pós graduação (especialização), título de mestre ou de doutor devem estar devidamente registrados.
4.9. Os diplomas de especialização ou de pós graduação deverão conter a carga horária.
4.10. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas.
4.11. Não será computado como tempo de serviço qualquer tempo referente a estágio e trabalho voluntário.
4.12. **O vínculo será comprovado da seguinte forma:**
4.12.1. quando privado através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), da parte que identifica o candidato (frente e verso) e a do registro do empregador (com a data de início e término, se for o caso)
4.12.2. quando público, certidão ou atestado, em papel com timbre, carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos, descrição das atividades básicas desenvolvidas e o período de prestação, considerando a data de início e de término (dia, mês e ano), com cópia do termo de nomeação anexa. A comprovação do tempo de serviço na administração pública será feita somente por meio de declaração do órgão empregador.
4.12.3. quando for na condição de profissional liberal (autônomo), mediante a apresentação de cópia autenticada de Recibos de Pagamento de Autônomo (RPA), (só serão computados os períodos relativos aos recibos apresentados) ou declaração firmada pelo contratante que informe a espécie de serviços prestados, com a descrição detalhada das atividades básicas desenvolvidas e o período de sua prestação, ou ainda, mediante a apresentação de cópia autenticada do Contrato de Prestação de Serviços respectivo.
4.12.4. quando forem trabalhos realizados como pessoa jurídica, apresentar cópia autenticada do Contrato de Prestação de Serviços.
4.12.5. quando for comprovação de tempo de serviço na qualidade de proprietário/sócio da empresa, apresentação de cópia autenticada do contrato social da empresa.
4.13. Sob hipótese alguma será aceita comprovação de tempo de serviço profissional fora dos padrões acima especificados.
4.14. Considerar-se-á tempo de serviço a atividade desenvolvida na função do cargo pleiteado.
4.15. O tempo de serviço em Estágios de Aprendizagem não será aceito, e não poderá ser informado.
4.16. A avaliação curricular dar-se-á mediante a somatória dos pontos obtidos na análise da documentação apresentada.
4.17. **Não será aceita, em nenhuma hipótese, documentação incompleta.**
4.18. Em nenhuma hipótese haverá a devolução dos documentos apresentados.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação do candidato dar-se-á a partir da análise da documentação entregue e a nota final será calculada considerando-se a somatória de pontos conforme o disposto no item 4.1 e será divulgada em lista por ordem decrescente de pontuação.
5.2. Serão considerados **aprovados** os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos.
5.3. Na classificação, entre candidatos com igual número de pontos, será fator de desempate, a idade em favor do candidato mais idoso, conforme Lei n.º 10.741, de 01/10/2003.
5.4. Será eliminado o candidato que:
a) Fizer a inscrição de forma incorreta;
b) Não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a função;
c) Não entregar, via protocolo, em envelope lacrado o Requerimento de Inscrição e a documentação necessária, conforme prevê o item 4.4.
5.5. A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu divulgará o resultado desta seleção de candidatos, através de edital a ser publicado no Jornal **O Paraná, no Diário Oficial**

4

Município de Santa Terezinha de Itaipu
ESTADO DO PARANÁ

Eletrônico do Município e no site do Município (www.stitaipu.pr.gov.br), a partir do dia **17 de fevereiro de 2025.**

6. DOS RECURSOS:

6.1. Será assegurado aos candidatos o direito de recurso, mediante as condições abaixo:
6.1.1. O prazo para interposição de recurso é de 1 (um) dia útil, após a divulgação dos editais no Órgão Oficial do Município, contado após o primeiro dia de circulação, no horário compreendido entre 8h às 12h e das 13h30 às 15h30, devendo o mesmo ser dirigido e protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR, à Rua João XXIII, n.º 144, centro.
6.1.2. O recurso deverá ser individual, digitado, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado com a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, na forma do Anexo III deste Edital.
6.1.3. O recurso que não estiver formatado nas condições do item anterior ou fora do prazo, não será analisado e será indeferido.
6.1.4. Não será aceita a revisão de recurso ou recurso de recurso.

7. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. Para ser contratado no cargo, sem prejuízo da apresentação de documentos, os candidatos aprovados deverão preencher e fazer prova dos seguintes requisitos:
7.1.1.Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
7.1.2.Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
7.1.3. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidades por prática de atos desabonadores;
7.1.4. Não ocupar, nenhum outro cargo ou função pública junto a União, Estados, Distrito Federal, Municípios, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista ou Fundações instituídas pelo Poder Público, salvo em caso de acumulação legal prevista no Artigo 37, Inciso XVI da Constituição Federal de 1988;
7.1.5. Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
7.1.6. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
7.1.7. Apresentar certidão de antecedentes criminais;
7.1.8. Ter aptidões físicas, mentais e emocionais;
7.1.9. Haver concluído o grau de escolaridade exigido para o cargo;

8.1. Para formalizar sua contratação os candidatos, aprovados e convocados para o provimento do cargo, deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:
a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
g) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
h) Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida;
i) Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital;
j) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, que poderá ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, conforme prevê a Portaria n.º 232/2020, deste Município.
k) Apresentar Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

5

Município de Santa Terezinha de Itaipu
ESTADO DO PARANÁ

l) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
m) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
n) Declaração negativa de antecedentes criminais;
o) Cópia do comprovante de residência (atualizado).
p) Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em cargo, inclusive cargo em comissão, nem sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;
q) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo;
r) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.
s) Comprovante de qualificação cadastral fornecida através do site da Receita Federal
8.1.1. Juntamente com as cópias dos documentos deverão ser apresentados os originais dos mesmos para autenticação.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. As contratações serão efetuadas por prazo determinado, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e Lei Complementar n.º 171/2013, de 13 de setembro de 2013, mediante celebração de Contrato por Prazo Determinado, conforme duração prevista no item 1.1 deste edital, a critério da administração, e não envolvem, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal.
9.2. A aprovação gera ao candidato apenas a expectativa de direito à contratação, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos aprovados. O Município de Santa Terezinha de Itaipu reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda às necessidades de serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes, respeitando a ordem classificatória, observada a Lei de Responsabilidade Fiscal.
9.3. A contratação dependerá, ainda, de prévia aprovação do candidato em exames de sanidade mental e aptidão física a serem realizados por médico e psicólogo do município.
9.4. Para a escolha de vagas será respeitada a ordem classificatória dos candidatos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O ato de inscrição implicará por parte do candidato, na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.
10.2. Não haverá, sob qualquer hipótese ou alegação, segunda chamada para as provas.
10.3. O candidato que não comparecer, nos locais, datas e horários previstos, será considerado desistente e consequentemente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS.
10.4. Será também eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS, o candidato que:
10.4.1. Deixar de identificar o formulário contendo as notas concedidas aos títulos com o nome completo e assinatura;
10.4.2. Não atender outras determinações ou requisitos já previstos no presente Edital.
10.5. A confirmação da realização das provas se dará pela assinatura do candidato, no formulário de inscrição.
10.6. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado - PSS será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação da homologação final do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.
10.7. O candidato chamado para provimento do cargo, se for de sua conveniência e dentro do prazo definido no Edital de Convocação, poderá requerer o seu deslocamento para o final

6

CONTINUA 10

Eufrázio



Município de Santa Terezinha de Itaipu
ESTADO DO PARANÁ

da lista, uma única vez, mediante solicitação formal e escrita dirigida à Administração Pública Municipal, sem que caiba a administração qualquer obrigatoriedade de aproveitamento do candidato até o término da validade do Processo Seletivo Simplificado.

10.8. O candidato que não atender a chamada, dentro do prazo de validade estipulado pelo Edital de Convocação, perderá o direito ao cargo.

10.9. O candidato aprovado e classificado será provido no cargo somente após ser considerado apto nos exames médicos e psicológicos, e mediante a apresentação de todos os documentos solicitados.

10.10. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefones para contato na Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, enquanto estiver participando do processo seletivo.

10.11. É de exclusiva responsabilidade do candidato as despesas que forem efetuadas no atendimento aos diversos requisitos inclusos no presente Edital, tais como: fotocópias, taxas, e outros.

10.12. A Administração Municipal poderá a qualquer tempo e a seu critério, suspender temporariamente, alterar ou cancelar o presente Processo Seletivo Simplificado - PSS, não assistindo aos candidatos qualquer direito.

10.13. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito dos locais, datas e horários da realização de qualquer das fases do processo seletivo, bem como à classificação do candidato e não será expedido qualquer documento comprobatório de sua classificação, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Jornal O PARANÁ, Diário Oficial Eletrônico do Município e site do município (www.stitaipu.pr.gov.br).

10.14. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os comunicados e editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este edital.

10.15. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, especialmente designada para este fim.

Santa Terezinha de Itaipu, 29 de janeiro de 2025.

NEIDE MARIOT CORRENTE
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS

7



Município de Santa Terezinha de Itaipu
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2025

DESCRIÇÃO DO CARGO

1. EDUCADOR INFANTIL

Participar no planejamento e execução de atividades de estimulação psicomotoras, proporcionando o desenvolvimento integral da criança em suas potencialidades. Propiciar o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, social e cultural e com sua interação com a família e sociedade; Desenvolver a função de cuidar e educar; proporcionar às crianças experiências que auxiliam a desenvolver suas capacidades cognitivas, como: autonomia, alimentação, higiene, repouso, atenção, memória, raciocínio e o bem estar em um ambiente cheio de pluralidade; promover atitudes, estratégias e comportamentos que favorecem a melhor aceitação e desenvolvimento da criança no ambiente escolar; acompanhar e registrar o desenvolvimento das crianças, observando seu comportamento e reações, para encaminhá-lo a orientação e/ou tratamento adequado quando detectada a existência de problemas.

8



Município de Santa Terezinha de Itaipu
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Deficiente Físico: ( ) sim ( ) não
*No caso sim, especifique:*________________

Cargo Inscrito:
Nome Completo:
Endereço:
Cidade: | E.mail:
Filiação:
Identidade: | CPF:
Data de Nascimento: | Telefone(s):

Declaro que preencho todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo. (Item 3.2 do Edital)

Data: | **Assinatura:**

OBSERVAÇÃO: PREENCHER COM LETRAS DE FORMA

FICHA DE PONTUAÇÃO

Descrição	Marque a Quantidade	Pontuação Obtida *
a) Curso de Graduação na área (exceto a utilizada como requisito para o cargo);		
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação, a nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas na área.		
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Pós Graduação a nível de Mestrado, na área.		
d) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Pós Graduação a nível de Doutorado, na área.		
e) Tempo de serviço no exercício do cargo pretendido, sob qualquer vínculo formal, público ou privado, comprovado conforme item 4.12 deste edital. (Será computado 5,00 pontos para cada ano de serviço até o limite de 30 pontos). e.1. Não serão consideradas as frações de tempo inferiores a 30 (trinta) dias.		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

* Campo de uso exclusivo da Comissão Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021

9



Município de Santa Terezinha de Itaipu
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2025

REQUERIMENTO DE RECURSO

Cargo Inscrito:
Nome Completo:
Endereço:
Cidade: | E.mail:
Filiação:
Identidade: | CPF:
Data de Nascimento: | Telefone(s):

À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2021

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_______________, _____ de _____________ de 2025.

Assinatura do Candidato:_______________________________

10



Município de Santa Terezinha de Itaipu
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2025

CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação Edital de Abertura	29/01/2025
Período de inscrição e entrega dos documentos	30/01/2025 A 10/02/2025
Publicação da Lista Preliminar de inscritos na Prova de Títulos	11/02/2025
Publicação do Resultado Preliminar da Análise da Prova de Títulos	13/02/2025
Período para interposição de Recurso do Resultado Preliminar da Prova de Títulos - Avaliação	14/02/2025
Publicação do Resultado Final	17/02/2025

11

CI1233859-E25

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
UASG: 985531
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 9/2025
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's E/OU EPP's
POLÍTICA PÚBLICA "COMPRA MERCEDES"
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de artigos de papelaria, tecidos, aviamentos, materiais para artesanato, dentre outros.
PREÇO MÁXIMO:

Lote	Descrição	R$ Total
01	Plástico para mesa e tecido blackout	7.979,25
02	Tecido etamine, talagarça e pano de prato	17.902,00
03	Tecidos diversos	28.024,90
04	Tecidos finos	52.056,00
05	Termolina e entretela termocolante	2.402,00
06	Agulhas, alfinete, alicate, cones de linha, disco de alfinete, giz para costura, fita métrica e bastidor de madeira	6.431,48
07	Fitas e laço de cetim, fita gorgurão, miçangas, botões, pedrarias, argolas, presilha bico de pato e flor de rococó	8.709,62
08	Linhas, barbantes e rendas	40.974,08
09	Elástico, viés, tiara e zíper	3.887,12
10	Tintas, impermeabilizante, corante líquido, adesivo termofixo, lixa para artesanato, rolo de espuma, aguaarrás e removedor de esmalte	7.336,49
11	Fibras e feltro	3.361,85
12	Toalhas	29.983,60
13	Folhas de stencil, papel carbono, guardanapo para decoupagem e palito de madeira	620,70
14	Tesouras	1.340,25
15	Pratos rasos, porta anéis em cerâmica, copos, porcelanas e pires	10.699,10
16	Colas, tintas e pincéis	27.688,39
17	Olhos para artesanato, bocas adesivas, argolas, fio e corda de sisal e caneta para tecido	3.960,91
18	Papel fotográfico, plástico adesivo, kit de canetas e manta ímã adesiva	1.592,48
19	Argila em rolo	5.954,00
20	Papel manteiga	696,60
21	Linha de pesca	483,00
22	Garrafas térmicas	2.278,35
23	Sandália, tipo chinelo de dedo	8.586,00

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: **https://www.gov.br/compras/pt-br**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 14/02/2025.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site **www.mercedes.pr.gov.br**, bem como, no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br.

Mercedes – PR, 29 de janeiro de 2025.

Laerton Weber
Prefeito

CI1233865-E25



Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

REAVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024O MUNICIPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 11/02/2025, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO UNIFICADA, no regime de COMODATO DE APARELHOS TELEFÔNICOS IP, Suporte Técnico especializado e demais serviços necessários, em atendimento às secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 23 de janeiro de 2025.**Lilian Regoso da Silva** Pregoeira Portaria nº 002/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 200/2023. o **MUNICÍPIO DE LINDOESTE**, CNPJ 80.881.915/0001-92, **Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ 05.340.639/0001-30.**Objeto:** Fica incluído ao contrato a Secretaria Municipal de Administração. Fica transferido o veículo Ônibus (placa: LUQ 0C64 – ano: 2002 – marca: SCANIA), que estava lotado na Secretaria de Educação para Secretaria Municipal de Administração. Em atendimento ao art. artigo 65, I, a, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.**Assinaturas:** Silvio de Souza e Renata Nunes Ferreira.**Data da Assinatura**: 24/01/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO concernente ao Procedimento Licitatório n° 200/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 001/2025, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, linha (Assentamento Capão Verde, Pôr do Sol e Manoel Santana), no período diurno (manhã e tarde) em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, verificando-se como vencedoras do certame: **TRANSPORTE CARIJO LTDA –** CNPJ: 04.251.738/0001-82, R$ 129.800,00(cento e vinte e nove mil e oitocentos reais). Lindoeste, 28 de janeiro de 2025. **Silvio de Souza** Prefeito Municipal Lindoeste/Pr

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO concernente ao Procedimento Licitatório n° 199/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 002/2025, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL, no período noturno em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, verificando-se como vencedoras do certame: **GM TRANSPORTES E TURISMO LTDA –** CNPJ: 57.362.970/0001-54, R$ 221.200,00 (duzentos e vinte e um mil e duzentos reais). Lindoeste, 28 de janeiro de 2025.**Silvio de Souza** Prefeito Municipal Lindoeste/Pr

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, concernente ao Procedimento Licitatório n° 201/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 003/2025, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL – ESCOLA AGRÍCOLA, no período diurno, turno matutino, durante o ano letivo de 2025 e anos letivos seguintes, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, verificando-se como vencedoras do certame: **TRANSPORTE CARIJO LTDA** – CNPJ: 04.251.738/0001-82, R$ 146.308,80 (cento e quarenta e seis mil e trezentos e oito reais e oitenta centavos). Lindoeste, 28 de janeiro de 2025. **Silvio de Souza** Prefeito Municipal Lindoeste/Pr

Extrato do Contrato nº 018/2025 – Dispensa de Licitação nº 001/2025. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92,**Contratado: LAERCIO DA SILVA - ME**, CNPJ 39.363.546/0001-42, **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de PINTURA PREDIAL, em atendimento à Secretaria Municpal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelescidas no edital e seus anexos.**Valor total:** R$ 39.988,00 (trinta e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais).**Prazo execução serviços:** 2 (dois) meses.**Prazo vigência contrato:** 3 (três) meses.**Assinaturas:** Silvio de Souza e Laercio da Silva.**Data:** 24/01/2025.

CI1233867-E25

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 092/2025
Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 29 de janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI. Secretário de Administração.

PORTARIA Nº93/2025
CONCEDER, Licença Maternidade - 120 dias, para a servidora ALINE BEATRIZ CRISTOFERI STEFFENS, matricula 114014-2, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 23/01/2025 a 22/05/2025, os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo do INSS – Instituto Nacional de Seguro Social. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 29 de janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI. Secretário de Administração.

DECRETO Nº 023, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 29 de janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI. Secretário de Administração.

DECRETO Nº 024, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, na importância de R$ 55.706,13 (cinquenta e cinco mil, setecentos e seis reais e treze centavos), e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 29 de janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI. Secretário de Administração.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

CI1233863-E25



Município de Iguatu
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE IGUATU Fls.____

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 004/2025

Objeto: Constitui o presente objeto à aquisição de um Trator Agrícola para atender as necessidades do município de Iguatu-Pr.
Data da sessão de abertura: 12/02/2025.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: RS 382.654,00 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC https://bnc.org.br
Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 29 de janeiro de 2025.

Martinho Lucas de Godoy
Prefeito Municipal

CI1233855-E25

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1/2025 - M.C.A.

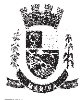
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de profissional na área de Computação do Setor Pedagógico da AMOP - Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, para Formação Inicial e Continuada dos profissionais do Magistério para o ano de 2025.**Justificativa: Considerando o que estabelece a Lei Federal Nº 9.394 de 1.996, Art. 61, incisos I, II e III e Art. 62 e pelo Plano Nacional de Educação, aprovado em 25 de junho de 2014, tendo vigência de 2014 a 2024, também pelo Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério do Município de Céu Azul, Lei Nº 1.947/2018, o qual prevê a garantia de formação continuada aos servidores do Magistério. Justifica-se ainda a presente solicitação de formação aos Profissionais da Educação, pelo fato da Secretaria Municipal de Educação utilizar o Currículo Básico para a Escola Pública Municipal e que a partir do ano de 2025, a inclusão do Componente Curricular de Computação na grade curricular da Educação Infantil (04 e 05 anos) e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais no Município de Céu Azul representa um passo significativo no avanço educacional e na preparação dos estudantes para os desafios de uma sociedade tecnologicamente integrada. Essa medida, alinhada às diretrizes educacionais contemporâneas, exige a formação continuada dos professores da Rede Municipal de Ensino, para que estejam capacitados a implementar, de forma eficaz, os conteúdos e práticas relacionados ao novo Componente Curricular.

FORNECEDOR (ES)	CNPJ	VALOR R$
AMOP - ASSOC. DOS MUN. DO OESTE DO PR	75.907.!	2.700,00

Céu Azul, 29 de janeiro de 2025. **LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal**

CI1233854-E25



CAMARA DO MUNICIPIO DE MARIPA - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Poder: Legislativo

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO I (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	109.086,62	100.040,31	105.640,10	119.108,97	94.706,41	106.518,88	107.399,28	132.145,75	108.912,12	107.265,42	110.279,11	137.813,28	1.338.916,25	0,00
Pessoal Ativo	109.086,62	100.040,31	105.640,10	119.108,97	94.706,41	106.518,88	107.399,28	132.145,75	108.912,12	107.265,42	110.279,11	137.813,28	1.338.916,25	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis (2)	98.086,44	93.773,14	96.917,52	98.437,16	97.723,75	97.723,75	98.531,45	123.178,03	99.919,38	98.408,64	101.411,97	124.490,86	1.228.602,09	0,00
Obrigações Patronais (1)	11.000,18	6.267,17	8.722,58	20.671,81	(3.017,34)	8.795,13	8.867,83	8.967,72	8.992,74	8.856,78	8.867,14	13.322,42	110.314,16	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e Combate as Endemias com Rec. Vinculados (CF, art. 198 Ins 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38 Ins. 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	109.086,62	100.040,31	105.640,10	119.108,97	94.706,41	106.518,88	107.399,28	132.145,75	108.912,12	107.265,42	110.279,11	137.813,28	1.338.916,25	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	58.445.765,16	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	300.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (Art. 166 Ins. 16 da CF)	250.000,00	-
(-) Transferências da união relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias (CF, art. 198 ins. 11)	558.204,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	57.337.561,16	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	1.338.916,25	2,34
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.440.253,67	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.268.240,99	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.096.228,30	5,40

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CAMARA DO MUNICIPIO DE MARIPA. Emissão: 28/01/2025, às 07:32:43.

Identificador: WPR4221101-3294-OULSRHSIMBPR-9 - Emitido por: TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA

Pág 1 / 3



CAMARA DO MUNICIPIO DE MARIPA - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Poder: Legislativo

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024 / Semestre Julho-Dezembro

[1] Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

(1)

Houve redução no valor das despesas relativas a Obrigações Patronais no período de janeiro/2024 a dezembro/2024 em decorrência da desoneração da folha de pagamento para municípios (Alíquota 8%)

(2)

Nos meses de agosto e dezembro houve aumento nas despesas com pessoal em decorrência do pagamento de parcela do 13° salário aos servidores da Câmara do Município de Maripá.

Demonstrativo elaborado nos termos do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e demais normas vigentes.

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2024 2º Semestre			Exercício do primeiro período seguinte Primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte Segundo período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[1] DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Tabela 1.2

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)[1]	6,00
DTP em 2023 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2023 (XIII) = (XII - IX) (%)	(6,00)
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	(0,60)

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)[2]	0,00	0,00	0,00	57.337.561,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)[3]	0,00	0,00	0,00	1.338.916,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	2,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: WPR4221101-3294-OULSRHSIMBPR-9 - Emitido por: TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA

Pág 2 / 3



CAMARA DO MUNICIPIO DE MARIPA - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Poder: Legislativo

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024 / Semestre Julho-Dezembro

[1] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.
[2] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.
[3] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

IVANILDO KERKHOVEN
Presidente da Câmara

JONY NEILTON ZILS
1° Secretário

RODRIGO FLEMING LIMA
2° Secretário

TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC PR-074861/O-9

ELENIR KRUPP GROELER
Controlador Interno
Portaria n° 51/2024

CI1233847-E25

Identificador: WPR4221101-3294-OULSRHSIMBPR-9 - Emitido por: TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA

Pág 3 / 3



CAMARA DO MUNICIPIO DE MARIPA - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (f) = (a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos — De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos — Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	16.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.350,00	16.350,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recusos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.350,00	16.350,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CAMARA DO MUNICIPIO DE MARIPA. Emissão: 23/01/2025, às 07:54:46.

[1] Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

NOTA:

IVANILDO KERKHOVEN
Presidente da Câmara

JONY NEILTON ZILS
1° Secretário

RODRIGO FLEMING LIMA
2° Secretário

TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC PR-074861/O-9

ELENIR KRUPP GROELER
Controlador Interno
Portaria n° 51/2024

CI1233846-E25

Identificador: WPR3821101-3294-AHDUVYOOOCMX-6 - Emitido por: TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA

Pág 1 / 1



CAMARA DO MUNICIPIO DE MARIPA

Pág 1 / 2

Prestação de Contas

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024

Art. 105 da Lei n. 4.320/1964

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**23.716,09**	**8.534,49**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	16.350,00	0,00
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques	2	7.366,09	8.534,49
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		**1.362.854,18**	**1.420.520,42**
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo		0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		0,00	0,00
Propriedades para Investimento		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
Imobilizado	3	1.362.854,18	1.420.520,42
Bens Móveis		352.692,76	410.359,00
Bens Imóveis		1.010.161,42	1.010.161,42
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar		0,00	0,00
Obrigações Fiscais		0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		**0,00**	**0,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		1.386.570,27	1.429.054,91
Resultado do Exercício		(42.484,64)	(203.671,21)
Resultados de Exercícios Anteriores		1.429.054,91	1.632.726,12
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Outros Resultados		0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPR v:2013.01

Identificador: WPR1901101-3294-DOOEPZNOOYZQ-6 - Emitido por: TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA

23/01/2025 08:52:48 -03:00

CAMARA DO MUNICIPIO DE MARIPA

Pág 2 / 2

Prestação de Contas

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		**1.386.570,27**	**1.429.054,91**
ATIVO FINANCEIRO		16.350,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		1.370.220,27	1.429.054,91
SALDO PATRIMONIAL			

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.386.570,27**	**1.429.054,91**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.386.570,27**	**1.429.054,91**
PASSIVO FINANCEIRO		16.350,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
		1.370.220,27	**1.429.054,91**

ESPECIFICAÇÃO — Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber		0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO — Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar		0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar		226.806,11	210.456,11
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		0,00	0,00
TOTAL		**226.806,11**	**210.456,11**

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** CAMARA DO MUNICIPIO DE MARIPA, **Data Emissão** 23/01/2025, **Hora emissão** 08:53:25

NOTA:

(1)

Saldo disponível em conta bancária destinado ao cumprimento de obrigações relativas a inscrição de restos a pagar não processados.

(2)

Saldo disponivel em estoque referentes a materiais de consumo, em conformidade com o sistema de controle de almoxarifado adotado pela Câmara do Município de Maripá.

(3)

A depreciação dos Bens Móveis da Câmara do Município de Maripá, segue o Método de Depreciação das Cotas Constantes (Linear), baseado nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nos critérios dispostos na Resolução n° 06/2022, da Câmara do Município de Maripá.

O balanço patrimonial da Câmara do Município de Maripá, foi elaborado em conformidade com a Lei n° 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP e as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, Tribunal de Contas do Estado do Paraná e das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC PR-074861/O-9

IVANILDO KERKHOVEN
Presidente da Câmara

ELENIR KRUPP GROELER
Controlador Interno
Portaria n° 51/2024

CI1233848-E25

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPR v:2013.01

Identificador: WPR1901101-3294-DOOEPZNOOYZQ-6 - Emitido por: TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA

23/01/2025 08:52:48 -03:00

Eufrázio



A destinação do **Imposto de Renda** da sua empresa é a chave para que o **Samuel** continue recebendo um tratamento **de qualidade**!

Destine seu IR para a Uopeccan, nossos pacientes agradecem!



Samuel A Mariano, 9 meses

Mais informações:
(45) 9 9155-0888
ou escaneie o QRCODE:

